

**UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**ICHCA - INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES**  
**CURSO DE LICENCIATURA EM FILOSOFIA**

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM FILOSOFIA**

**Maceió / AL**

**2019**

**UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**ICHCA - INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES**  
**CURSO DE LICENCIATURA EM FILOSOFIA**

**Reitora**

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Maria Valéria Costa Correia

**Vice-reitor**

Prof. Dr. José Vieira da Cruz

**Pró-reitora de graduação (PROGRAD)**

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Sandra Regina Paz da Silva

**Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes**

Diretora: Prof<sup>a</sup>. Dra. Sandra Nunes Leite

Vice-diretor: Prof. Dr. Otávio Cabral

**Curso de Licenciatura em Filosofia**

Coordenadora: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Cristina Amaro Viana Meireles

Vice-coordenador: Prof<sup>o</sup>. Dr. Ricardo Seara Rabenschlag

**Maceió**

**2019**

**UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**ICHCA - INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES**  
**CURSO DE LICENCIATURA EM FILOSOFIA**

**Colegiado do Curso de Filosofia (2018-2020)**

**Titulares**

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Cristina Amaro Viana Meireles  
Prof. Dr. Fernando Meireles Monegalha Henriques  
Profa. Dra. Juliele Maria Sievers  
Prof. Dr. Marcos Antonio da Silva Filho  
Prof. Dr. Ricardo Seara Rabenschlag

**Suplentes**

Prof. Dr. Alberto Vivar Flores  
Prof. Ms. José Urbano de Lima Júnior  
Prof. Dr. Marcus José Alves de Souza  
Prof. Ms. Maxwell Morais de Lima Filho

**Representantes técnico-administrativos**

Titular: Alessandra Lins da Silva  
Suplente: José Audi Pino da Silva

**Representantes discentes**

Titular: Paulo Vinícios Ventura  
Suplente: Jandira Rodrigues de Abreu

**Maceió**

**2019**

**UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**ICHCA - INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES**  
**CURSO DE LICENCIATURA EM FILOSOFIA**

**NDE – Núcleo Docente Estruturante**

**Curso de Filosofia**

Profa. Dra. Cristina Amaro Viana Meireles  
Prof. Dr. Fernando Meireles Monegalha Henriques  
Prof. Dr. Francisco Pereira de Sousa  
Prof. Ms. Henrique José Praxedes Cahet  
Profa. Dra. Juliele Maria Sievers  
Prof. Dr. Marcus José Alves de Souza

**Maceió**  
**2019**

## SUMÁRIO

<b>1. A UFAL</b> .....	7
<b>1.1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO</b> .....	7
<b>1.2. CONTEXTO INSTITUCIONAL</b> .....	7
<b>1.3. CONTEXTO REGIONAL</b> .....	9
<b>2. APRESENTAÇÃO DO CURSO</b> .....	10
<b>2.1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO / ATOS LEGAIS</b> .....	10
<b>2.2. HISTÓRICO</b> .....	11
<b>2.3. CONTEXTO SÓCIO-ECONÔMICO</b> .....	17
<b>2.4. INFORMAÇÕES ACADÊMICAS</b> .....	18
<b>3. MISSÃO ACADÊMICA DO CURSO</b> .....	19
<b>3.1. OBJETIVOS DO CURSO</b> .....	20
<b>3.2. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES</b> .....	21
<b>3.3. PERFIL DO EGRESSO</b> .....	22
<b>3.4. CAMPO DE ATUAÇÃO</b> .....	22
<b>4. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR</b> .....	22
<b>4.1. APRESENTAÇÃO</b> .....	23
<b>4.2. COMPONENTES CURRICULARES</b> .....	25
<b>4.3. CONTEÚDOS CURRICULARES ESPECÍFICOS</b> .....	27
<b>4.3.1. EDUCAÇÃO AMBIENTAL</b> .....	27
<b>4.3.2. EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E PARA O ENSINO DE HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA</b> .....	28
<b>4.3.3. EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS</b> .....	29
<b>4.3.4. LÍNGUA BRASILEIRA DOS SINAIS – LIBRAS</b> .....	29
<b>4.4. MATRIZ CURRICULAR</b> .....	30
<b>4.4.1. ORDENAMENTO CURRICULAR POR PERÍODOS</b> .....	32
<b>4.4.2. LISTA DAS DISCIPLINAS ELETIVAS</b> .....	33
<b>4.4.3. LISTA DE EQUIVALÊNCIA DE DISCIPLINAS</b> .....	34
<b>4.5. ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO</b> .....	36
<b>4.6. ATIVIDADES COMPLEMENTARES</b> .....	39
<b>4.7. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)</b> .....	40
<b>4.8. METODOLOGIA DE ENSINO</b> .....	44
<b>4.9. AVALIAÇÃO DISCENTE (ENSINO-APRENDIZAGEM)</b> .....	47

4.10.	EMENTAS E BIBLIOGRAFIAS BÁSICAS DAS DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS E ELETIVAS .....	50
4.10.1.	OBRIGATÓRIAS .....	50
4.10.2.	ELETIVAS .....	100
5.	POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO .....	117
5.1.	APRESENTAÇÃO .....	117
5.2.	PESQUISA .....	117
5.3.	EXTENSÃO .....	119
5.3.1.	PROGRAMA DE EXTENSÃO DO CURSO DE FILOSOFIA.....	120
5.4.	RESPONSABILIDADE SOCIAL .....	128
5.5.	ACESSIBILIDADE .....	128
5.6.	INCLUSÃO.....	130
5.7.	APOIO AOS SERVIDORES E DOCENTES .....	130
5.8.	APOIO AOS DISCENTES .....	132
5.8.1.	APOIO ACADÊMICO .....	132
5.8.2.	ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL .....	136
6.	INTEGRAÇÃO COM A REDE PÚBLICA DE ENSINO .....	137
6.1.	PIBID.....	138
6.2.	RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA.....	139
7.	MECANISMOS DE AVALIAÇÃO DO CURSO .....	142
7.1.	AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DO PPC DO CURSO .....	142
7.2.	AVALIAÇÃO CPA/CAA .....	144
7.3.	AVALIAÇÃO EXTERNA (ENADE) .....	145
7.4.	AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO (NDE).....	146
8.	ÓRGÃOS DO CURSO .....	147
8.1.	COLEGIADO DO CURSO .....	147
8.2.	COORDENAÇÃO DO CURSO .....	149
8.3.	SECRETARIA DO CURSO .....	151
8.4.	NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) .....	151
9.	INFRA-ESTRUTURA DO CURSO .....	155
9.1.	APRESENTAÇÃO .....	155
9.2.	LABORATÓRIOS ESPECIALIZADOS .....	156
10.	TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO .....	157
11.	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS DO PPC .....	158

## 1. A UFAL

### 1.1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

#### **Contextualização da Instituição de Ensino Superior**

**Mantenedora:** Ministério da Educação (MEC)

**Município-Sede:** Brasília - Distrito Federal (DF)

**CNPJ:** 00.394.445/0188-17

**Dependência:** Administrativa Federal

**Mantida:** Universidade Federal de Alagoas (UFAL)

**Código:** 577

**Município-Sede:** Maceió

**Estado:** Alagoas

**Região:** Nordeste

#### **Endereço do Campus sede:**

Campus A. C. Simões – Cidade Universitária Maceió /AL

Rodovia BR 101, Km 14 CEP: 57.072-970

**Fone:** (82) 3214-1100 (Central)

**Portal eletrônico:** [www.ufal.edu.br](http://www.ufal.edu.br)

### 1.2. CONTEXTO INSTITUCIONAL

A Universidade Federal de Alagoas - UFAL é Pessoa Jurídica de Direito Público – Federal, com CNPJ: 24.464.109/0001-48, com sede à Avenida Lourival de Melo Mota, S/N, Campus A. C. Simões, no Município de Maceió, no Estado de Alagoas, CEP 57.072-970, além de uma Unidade Educacional (UE) em Rio Largo, município da região metropolitana da Capital.

Foi criada pela Lei Federal nº 3.867, de 25 de janeiro de 1961, a partir do agrupamento das então Faculdades de Direito (1933), Medicina (1951), Filosofia (1952), Economia (1954), Engenharia (1955) e Odontologia (1957), como instituição federal de educação superior, de caráter pluridisciplinar de ensino, pesquisa e extensão, vinculada ao Ministério da Educação, mantida pela União, com autonomia assegurada pela Constituição Brasileira, pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei 9394/96 e por seus Estatuto e Regimento Geral.

Fundada em 1961, a Universidade Federal de Alagoas (UFAL) é uma instituição federal de ensino superior, instalada no Campus A.C. Simões, em Maceió, e em mais dois campi no interior do Estado: Campus Arapiraca e suas unidades em Viçosa, Penedo e Palmeira dos Índios e Campus do Sertão, com sede em Delmiro Gouveia, e unidade em Santana do Ipanema.

São cerca de 26 mil alunos matriculados nos 84 cursos de graduação, distribuídos em 23 Unidades Acadêmicas, na capital (53), e nos campi de Arapiraca (19) e do Sertão (8). Na modalidade de pós-graduação, são 39 programas *strictu sensu* oferecidos, sendo 30 mestrados e nove doutorados, que contam com 2.312 alunos, e 13 especializações. Em Educação a Distância, há quatro mil graduandos.

Com relação ao quadro de pessoal, são 1.698 servidores técnico-administrativos e 1.394 docentes, dos quais 690 são doutores. Do total de técnicos, 797 são lotados no Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, órgão de apoio acadêmico que mantém relação funcional com as unidades acadêmicas, principalmente da área de saúde, voltada ao ensino, à pesquisa e à assistência. Atualmente, a universidade conta com 258 grupos de pesquisas, 1.125 linhas de pesquisa e 3.646 pesquisadores entre professores, técnicos e estudantes.

A instituição oferece aos/as alunos/as o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (Pibic/CNPq); o Programa de Educação Tutorial (PET); monitoria, estágio e bolsas de estudo. Também disponibiliza bolsas adquiridas nos editais da Sesu/MEC, para programas como Afro-Atitude e de cotas, entre outros. Mantém cerca de 600 convênios com empresas e instituições públicas e privadas.

A presença da UFAL no território alagoano, por meio de suas atividades de ensino, pesquisa, extensão e assistência, representa importante vetor de desenvolvimento de Alagoas, sobretudo por se tratar de um dos Estados que apresenta elevadíssimos indicadores de desigualdades do Brasil. Mas, ao mesmo tempo, significa enfrentar enorme desafio para exercer plenamente sua missão social neste contexto de grandes limitações e precariedades.

Quanto à estrutura administrativa e acadêmica da UFAL, é definida por dois conselhos superiores: o Conselho Universitário (Consuni) e o Conselho de Curadores (Cura).

Na qualidade de maior instituição pública de ensino superior do estado, a UFAL foi criada em 25 de janeiro de 1961, por ato do então presidente Juscelino Kubitschek, reunindo as Faculdades de Direito (1933); Medicina (1951), Filosofia (1952), Economia (1954), Engenharia (1955) e Odontologia (1957).

O novo Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria do MEC nº 4.067, de 29 de dezembro de 2003, estabeleceu critérios para que um Centro ou Departamento pudesse se tornar uma Unidade Acadêmica. Em janeiro de 2006, foi homologado o Regimento Geral, por meio da Resolução Nº 01/2006 – CONSUNI/CEPE, que deu origem a uma nova estrutura organizacional.

Dentro do Plano de Expansão das instituições públicas de ensino superior, denominado Expansão com Interiorização, do Governo Federal, a UFAL criou, em 2006, o Campus Arapiraca, no agreste alagoano, que se estende de sua sede, em Arapiraca, para as unidades em Palmeira dos Índios, Penedo e Viçosa. Em 2010, foi inaugurado o Campus do Sertão, com sede em Delmiro Gouveia e a unidade de Santana do Ipanema.

A UFAL tem por missão produzir, multiplicar e recriar o saber coletivo em todas as áreas do conhecimento de forma comprometida com a ética, a justiça social, o desenvolvimento humano e o bem comum.

Seu objetivo é tornar-se referência nacional nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, firmando-se como suporte de excelência para as demandas da sociedade.

O ingresso dos estudantes na UFAL se efetiva por meio de processo seletivo através do ENEM e da plataforma SISu/MEC (Sistema de Seleção Unificada).

### **1.3. CONTEXTO REGIONAL**

Com uma extensão territorial de 27.767.661 km<sup>2</sup>, o Estado de Alagoas é composto por 102 municípios distribuídos em 03 mesorregiões (Leste, Agreste e Sertão alagoano) e 13 microrregiões. De acordo com o Censo de 2010 do IBGE, apresentava população residente 3.120.922 habitantes, sendo 73,64% em meio urbano.

A inserção espacial da UFAL leva em consideração as demandas apresentadas pela formação de profissionais em nível superior e a divisão do Estado em suas meso e microrregiões. Essa configuração espacial é contemplada com uma oferta acadêmica que respeita as características econômicas e sociais de cada localidade, estando as suas unidades instaladas em cidades polo consideradas fomentadoras do desenvolvimento local.

Com a interiorização a UFAL realiza cobertura universitária significativa em relação à demanda representada pelos egressos do Ensino Médio em Alagoas, à exceção do seu litoral norte, cujo projeto de instalação do campus no município de Porto Calvo se encontra em tramitação na SESu//MEC.

O PIB per capita estadual era de R\$ 12.335,00, em 2014, sendo o setor de serviços o mais importante na composição do valor agregado da economia, com participação de 66,35 %. Os restantes 33,65% estão distribuídos em atividades agrárias – tradicionalmente policultura no Agreste, pecuária no Sertão e cana-de-açúcar na Zona da Mata, além do turismo, aproveitando o grande potencial da natureza do litoral.

Situada entre Recife e Salvador, dois dos principais polos de expansão econômica e tecnológica do Nordeste, a cidade de Maceió (capital de Alagoas), cumpre uma função central na economia alagoana. A cidade abriga 32% da população do Estado de Alagoas (pouco mais de um milhão de habitantes) e 47% do Produto Interno Bruto (PIB) do Estado (IBGE, 2014).

## **2. APRESENTAÇÃO DO CURSO**

### **2.1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO / ATOS LEGAIS**

**Curso:** Filosofia

**Modalidade:** Licenciatura Presencial

**Título oferecido:** Licenciado em Filosofia

**Nome da Mantenedora:** Universidade Federal de Alagoas (UFAL)

**Campus:** A.C. Simões

**Município-Sede:** Maceió

**Estado:** Alagoas

**Região:** Nordeste

**Endereço de funcionamento do curso:** Av. Lourival de Melo Mota, s/n - Complemento: Campus A. C. Simões-Cidade Universitária. CEP: 57072-970. Bairro: Tabuleiro do Martins – Maceió – AL.

**Portal eletrônico do curso:** <http://www.ichca.ufal.br/graduacao/filosofia/>

**Atos Legais:** : Decreto Federal nº 36.657/54, publicado no D.O.U em 03/01/1955 – Decreto Federal nº 30.428 em 22/01/1952.

**Data de início de funcionamento:** 22/01/1952

**Portaria de Reconhecimento:** Decreto Nº 36.657 de 24/12/1954

**Portaria de Renovação de Reconhecimento:** Portaria 920 de 27/12/2018

**Número de Vagas autorizadas:** 60 (sessenta) vagas por ano, 30 por semestre letivo

**Turnos de Funcionamento:** Noturno

**Carga horária total do curso em hora/relógio:** 3494

**Tempo de integralização do curso:** 9 a 13 semestres letivos.

**Coordenador do Curso**

**Nome:** Cristina Amaro Viana Meireles

**Formação acadêmica:**

**Titulação:** Doutora em Filosofia

**Regime de trabalho:** Dedicção Exclusiva

**Tempo de exercício na UFAL:** Desde 15/10/2010

**Tempo de exercício na função:** Desde 08/03/2017 (Portaria 249 de 15/02/17)

## 2.2. HISTÓRICO

O processo histórico do Curso de Filosofia remonta à Faculdade de Filosofia de Alagoas, criada pelo Professor Pe. Teófanos Augusto de Araújo Barros, no dia 16 de junho de 1950, no atual Colégio Guido de Fontgalland. Dias após sua criação, foi criada a Sociedade Guido de Fontgalland, entidade que seria a mantenedora dessa Faculdade. A Faculdade de Filosofia de Alagoas teve como grupo de fundadores, além de Pe. Teófanos (Diretor), Theobaldo Augusto de Barros (Vice-diretor), José Sílvio Barreto de Macedo, Pe. Hélio Lessa Souza, Gilberto de

Macedo, Theotônio Vilela Brandão, Luiz Medeiros Neto, Aurélio Viana, Maria Herminia Oiticica, Paulo Senouillet, Eduardo da Mota Trigueiros, Antônio Assunção Araújo e João Leite Neto.

Em outubro de 1950, foi requerida ao Ministério da Educação e Cultura a autorização para funcionamento dos cursos de Geografia e História (geo-história), Filosofia, Letras Clássicas, Letras Neolatinas e Letras Anglo-germânicas. A autorização apenas foi concedida no dia 22 de janeiro de 1952, através do Decreto Federal de número 30.428/52, assinado pelo então Presidente Getúlio Vargas. A Faculdade de Filosofia teve como sede o prédio da Escola Industrial de Maceió, localizado na praça Sinimbú.

Em fevereiro de 1952 foi realizado o primeiro vestibular da Faculdade e, no dia 20 de março de 1952, teve lugar a aula inaugural ministrada pelo Pe. Hélio Lessa Souza. O Curso de Filosofia e demais cursos foram reconhecidos em 24 de dezembro de 1954, através do decreto 36.657, assinado pelo então presidente João Café Filho.

Com a criação da Universidade Federal de Alagoas, por força da Lei n. 3.867 de janeiro de 1961, assinada pelo presidente de então Juscelino Kubstschek de Oliveira, os cursos que formavam a Faculdade de Filosofia de Alagoas passaram a formar a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras.

Do que se apurou para a produção deste histórico, o curso funcionou na modalidade Licenciatura durante toda sua história, apesar de, em 1974, haver, pela resolução 27/74 do Conselho Coordenador de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal de Alagoas (CCEP), a regulamentação da estrutura curricular do Bacharelado em Filosofia; do mesmo modo e no mesmo ano, pela resolução 28/74 do CCEP da regulamentação da estrutura curricular da Licenciatura Plena em Filosofia.

No ano de 1988, encontramos um interessante documento “Prospecto Informativo de Filosofia”, algo como um guia para o estudante ingressante no curso, que contém informações interessantes para compreensão do processo histórico do curso. Neste ano, era coordenadora a Profa. Cleonilse Nicácio Santa Cruz e já estavam instituídos, desde 1987, o Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CHLA) – (CEPE 05/87) e, dentro do Centro, o Departamento de Filosofia (CEPE – 27/87). Este prospecto trazia informações sobre o local do Curso na estrutura organizacional da UFAL, os processos de avaliação, as definições de funções da coordenação, do colegiado, do Centro Acadêmico (C.A.), um histórico breve do curso, informações gerais

para o estudante sobre matrícula, frequência, duração do curso, disciplinas do curso com um ementário. Pelo documento, infere-se que o curso tinha periodização semestral.

No ano de 1992, ocorre a suspensão da oferta do curso de Filosofia (Licenciatura), através da Resolução CEPE 29/92. Na ocasião, era a chefe do departamento a Profa. Rosa Maria Sarmiento C. Gusmão e como coordenadora a Profa. Cleonilse Nicácio Santa Cruz. O processo de discussão desta decisão encontra-se no documento “Revisão da Política Acadêmica do Departamento de Filosofia”, no ofício 056/92 da Chefia do Departamento à Prograd. Depreende-se dos documentos que a decisão da suspensão se deu por uma série de motivos elencados nos documentos: a) a ausência de produção teórica (pesquisa), com atividades basicamente de ensino; b) a demanda pelo curso era muito baixa, quase todos estudantes eram de segunda opção, o que gerava falta de motivação e evasão dos estudantes, o que significava turmas pequenas, abaixo do mínimo exigido, com grandes gastos na relação professor X aluno; c) a inexistência de mercado de trabalho, não havia Filosofia no Segundo Grau (nomenclatura da época); d) falta de preparação adequada do corpo docente para exercer a pesquisa e a extensão; e) número limitado de professores em função de aposentadorias, de 16 passou-se a ter 10. O documento “Revisão da Política Acadêmica do Departamento de Filosofia” chega a produzir as seguintes expressões: “A consequência desta situação localiza-se na existência de um Curso de Filosofia, cuja função social é praticamente nula”. Ou ainda, “A consequência desta situação é que a maioria dos professores tem a sua carga de trabalho concentrada no atendimento de um curso sem nenhuma finalidade”. A solução para a mudança desta situação foi a suspensão do curso a partir de 1993 com a não realização do concurso de vestibular para a qualificação do corpo docente, que com a ausência das atividades de docência para titulação inviabilizaria o funcionamento do próprio curso (por isso a solução da suspensão). É importante informar que desde o início de 1990 esta medida já tinha sido aventada no documento do Departamento de Filosofia: “Uma Política para o Departamento de Filosofia”. É indicado também que este período de suspensão serviria para fazer uma reflexão do sentido do Curso de Filosofia da UFAL. Foi bastante frisado que a suspensão não significaria a extinção do curso.

Em abril de 1995, através do ofício 72/95 do Departamento de Filosofia, a Chefia solicita a inclusão do Curso de Filosofia no vestibular para ingresso no ano letivo de 1996. Para isso foi elaborado um “Projeto Pedagógico de Filosofia” (PPF), assinado pelos professores: Francisco Antônio de Andrade Filho, Fernando Guilherme Silva Ayres, Cleonilse Nicácio Santa

Cruz, Rosa Maria Sarmento Cavalcanti de Gusmão, Maria Aparecida Batista de Oliveira e Walter Matias Lima. Existe um anexo no Projeto, cujo título é “Retorno do Concurso de Vestibular para o Curso de Filosofia”, neste anexo encontra-se uma breve avaliação da solução de suspensão tomada:

Pelo exposto, conclui-se que o Departamento de Filosofia seguiu, parcialmente e enquanto possível, as diretrizes dos dois documentos<sup>1</sup> acima referidos. Conquistas foram registradas, objetivos atingidos. Se não “números professores”, dois retornaram a esta Universidade com seus títulos de Pós-graduação, no nível de Doutorado, um em Lógica e Filosofia da Ciência/Filosofia Política, outro em Ciências Sociais. Concursos Públicos para preenchimento de vagas foram realizados. Dois professores contratados para o Departamento de Filosofia. Um outro aguardando contratação. Antigos alunos de Filosofia já se formaram, alguns graduados em Filosofia, outros em outras áreas do saber, porque optaram por outros cursos durante o período de suspensão do vestibular.

Depreende-se desta avaliação, um relativo sucesso na suspensão do ingresso no Curso. A retomada do Curso com novos professores, com dois doutores, apesar de apenas um na área de Filosofia, indicava que o curso viveria um novo momento na sua história. A elaboração do Projeto Pedagógico de Filosofia (PPF) pode ser um elemento que reforça esta avaliação, é o primeiro encontrado no processo de elaboração deste histórico do Curso, quase nos moldes dos atuais projetos pedagógicos da UFAL. No PPF, há a indicação de que o Curso terá habilitação de Licenciatura e Bacharelado, com regime anual, com um tronco comum de disciplinas nos dois primeiros anos, cabendo ao estudante, após este período, optar por uma ou outra habilitação. Na opção pela Licenciatura, o estudante cumpriria as disciplinas complementares obrigatórias de pedagogia e faria também um trabalho de conclusão de curso (TCC). Na opção pelo bacharelado, o estudante, além do tronco comum, teria um incremento de disciplinas eletivas de 300 h/a de disciplinas a mais que a Licenciatura e um trabalho de conclusão de curso (TCC). O Bacharelado e Licenciatura estavam previstos para funcionar no período vespertino. Entretanto, do ano de 1996 até 2006, ano em que se realizará um novo PPC de Filosofia, pelas informações colhidas entre os professores mais antigos, apenas entrou em funcionamento a licenciatura.

Não existe quase nenhum registro nos arquivos do Curso sobre estes 10 anos de atividade (1996-2006). No ano de 2006, houve a reformulação de todos os projetos

---

<sup>1</sup> “Revisão da Política Acadêmica do Departamento de Filosofia” e “Uma Política para o Departamento de Filosofia” (Documento interno)

pedagógicos dos cursos da UFAL em virtude de mudanças estruturais da organização da universidade. Em dezembro de 2003 foi aprovado pelo Ministério da Educação (MEC) o novo estatuto da UFAL. Em janeiro de 2006, foi homologado o Regimento Geral da UFAL (CEPE 01/2006). Após este processo de reestruturação da Universidade Federal de Alagoas, teve-se como resultado a criação de 21 novas Unidades Acadêmicas, instaladas em março de 2006, aglutinando as diversas áreas de conhecimento da UFAL. Com estas alterações estruturais, o Curso de Filosofia da UFAL passou a integrar o Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes (ICHCA), que surgiu com o desdobramento do antigo Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CHLA). O ICHCA formou-se pela fusão dos Cursos de Graduação em Artes Cênicas - Licenciatura em Teatro, Biblioteconomia, Canto - Bacharelado, Comunicação Social (com habilitações em Jornalismo e Relações Públicas), Filosofia - Licenciatura, História - Bacharelado, História - Licenciatura, Música - Licenciatura e Psicologia. Com o decorrer dos anos, alguns cursos foram se transformando em unidades acadêmicas.

Com todo este processo, que não foi apenas uma mudança organizacional de gestão, mas teve desdobramentos na organização interna dos vários cursos com as novas exigências legais, o curso de Filosofia teve que reformular seu PPC. Ainda em 2005 formou-se uma equipe para redação do novo PPC de Filosofia, que terminou seu trabalho em 2006, sendo aprovado pelo CONSUNI neste mesmo ano e também no mesmo ano entrando em vigor com uma nova matriz curricular. Nestes 12 anos de funcionamento deste PPC, muitos avanços foram percebidos nos processos de organização e institucionalização do curso, entretanto, já no início da implantação do PPC, muitas questões surgiram, tais como um descompasso de carga horária em algumas disciplinas, por exemplo, História da Filosofia Medieval e Ontologia, do mesmo modo, problemas de compreensão e de efetivação das disciplinas Projetos Integradores, no decorrer do processo, foram buscadas formas de adequar na prática estas deficiências do PPC, especialmente, de sua matriz curricular. A partir de 2006, inicia-se uma maior renovação do quadro de professores do curso, fruto do programa federal do REUNI. Este processo foi benéfico para o Curso, pois além da própria renovação com pessoas novas de outras regiões do Brasil engajando-se no processo, as pessoas que entraram depois desta época, a maioria eram pessoas da área e com perspectiva de se capacitar na área de Filosofia, problema antigo como já constatado na década de 90, com a suspensão provisória do curso. Além disso, o REUNI garantiu que o curso funcionasse com um quadro de professores efetivos,

sem a necessidade de seleção de professores substitutos, prática recorrente nos anos 90 e inícios dos 2000. Em 2011, inicia-se um processo de discussão mais formal para renovação do PPC de Filosofia, com a formação (antes da UFAL institucionalizar tal instância) do Núcleo Docente Estruturante (NDE), algumas reuniões foram realizadas, mas, devido a conflitos internos o trabalho não teve a continuidade esperada, o processo foi retomado fortemente em 2013-15, que está resultando neste trabalho que ora apresenta-se. A heterogeneidade de compreensões e práticas acadêmicas entre os professores criou dificuldades na gestão do curso, especialmente nos anos de 2012/13. Nestes últimos anos, também ganhou efetividade um esforço de maior presença específica do curso de Filosofia na UFAL, especialmente, com a liberação de um grupo de professores novos para cursarem doutorado em Filosofia. De 2007, até o presente momento, foram liberados para cursar doutorado em Filosofia uma quantidade de 10 (dez) professores. Além destes, foi aprovado a liberação de 01 (um) professor para realizar pós-doutoramento em Filosofia. Recentemente, foram aprovadas as Resoluções de afastamento para qualificação e capacitação docente (Resoluções 001 e 002/2017), construindo uma política de capacitação do corpo docente.

Todo este processo mudou a configuração do quadro de professores. Em 2006 a configuração, em termos de titulação dos professores era: de um total de onze (11) professores, nenhum era doutor em Filosofia, havia 04 doutores em áreas afins; 03 (três) mestres em Filosofia e 04 (quatro) eram especialistas em Filosofia ou áreas afins. Em 2017, de um total de 20 (vinte) professores do corpo efetivo: 11 (onze) são doutores em Filosofia; 04 (quatro) doutores em áreas afins; 04 (quatro) mestres em Filosofia (todos doutorandos em Filosofia), 01 (um) mestre em áreas afins. Este processo de renovação e capacitação específica dos docentes do curso significou uma mudança sensível nos processos do curso. Inclusive na dimensão da implementação de um programa de pós-graduação em Filosofia na UFAL. Em 2011, iniciou-se um processo de organização de um embrião de uma pós-graduação em Filosofia na UFAL, com a primeira edição do Curso de Especialização em Filosofia Contemporânea, modalidade *Lato Sensu*, o qual contou com três edições: 2011, 2013 e 2015. Em 2017, começou-se a investir na criação de um programa de pós-graduação em Filosofia *stricto sensu* – Mestrado Acadêmico de Filosofia, o qual materializou-se em 2018 com uma APCN que foi aprovada em todas as instâncias deliberativas internas da UFAL, bem como na CAPES, vindo a ser implementado em maio de 2019.

### 2.3. CONTEXTO SÓCIO-ECONÔMICO

Alagoas é um Estado do Nordeste Brasileiro com uma população estimada de 3.375.823<sup>2</sup> habitantes e o pior IDH do Brasil (0,631). O rendimento mensal per capita é o penúltimo do Brasil: R\$ 658,00<sup>3</sup>. Em termos de educação, Alagoas ocupa a posição de 15º no ranking nacional. A população na faixa etária de 15 a 19 anos é a segunda mais numerosa, perdendo apenas para a faixa etária de 10 a 14 anos<sup>4</sup>. No entanto, o Estado inteiro conta com apenas 6740 docentes no Ensino Médio<sup>5</sup>. Há uma enorme carência de professores de Ensino Médio no Estado de Alagoas, fato que por si só já justificaria a necessidade de um curso de Licenciatura em Filosofia numa universidade pública neste Estado.

No entanto, um outro número alarmante vem corroborar essa necessidade. Sabe-se que no Brasil muitas disciplinas do Ensino Médio são ministradas por profissionais graduados em outras áreas (por exemplo, professores graduados em Matemática que lecionam Física, professores graduados em História que lecionam Geografia, e etc.). No entanto, a situação no âmbito da Filosofia é a segunda pior de todas as disciplinas: “Sociologia e Filosofia apresentam os piores indicadores. Professores sem a titulação adequada representam 88% e 77% dos docentes nas duas disciplinas, respectivamente”<sup>6</sup>. O curso de Licenciatura em Filosofia da UFAL visa reverter essa porcentagem.

O profissional licenciado em Filosofia tem a função de lecionar a referida disciplina no Ensino Médio, desenvolvendo os conteúdos, competências e habilidades prescritos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Com profissionais com formação específica na área em que lecionam, cremos que a educação no âmbito estadual se fortaleceria, o que seria um importante passo básico para avanços no campo econômico e social, áreas em que o Estado de Alagoas é extremamente deficitário. No ranking de participação na economia nacional, por

---

<sup>2</sup> CENSO IBGE 2017

<sup>3</sup> CENSO IBGE 2017

<sup>4</sup> Cf. <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/al/panorama>>. Acesso em 26 mai 2018

<sup>5</sup> CENSO IBGE 2015

<sup>6</sup> Cf. Folha de São Paulo. Caderno de Educação de 23/01/2017. Disponível em <<http://www1.folha.uol.com.br/educacao/2017/01/1852259-quase-50-dos-professores-nao-tem-formacao-na-materia-que-ensinam.shtml>>. Acesso em 26 mai 2018.

exemplo, observa-se que Alagoas ocupa a 20ª posição, com um PIB de pouco mais de 40 bilhões de reais (2014)<sup>7</sup>.

O PPC de Licenciatura em Filosofia da UFAL propõe uma formação específica na área que, ao mesmo tempo, contempla a forte demanda deste Estado por profissionais que possam refletir sobre as questões de natureza política, econômica, social, ambiental e cultural.

#### 2.4. INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

O curso de Filosofia é ofertado na modalidade presencial no turno noturno e tem periodicidade de ingresso semestral, ofertando 30 vagas por semestre pelo Sistema de Seleção Unificada (SISU), com vagas de ampla concorrência (50%) e reserva de cotas que contemplam oito demandas (50%)<sup>8</sup>, além do critério regional.

A quantidade de ingressantes nos últimos 05 (anos) pode ser verificada na tabela abaixo<sup>9</sup>:

<b>INGRESSANTES – LICENCIATURA EM FILOSOFIA NA UFAL</b>									
2013.1	2013.2	2014.1	2014.2	2015.1	2015.2	2016.1	2016.2	2017.1	2017.2
29	30	29	29	29	27	30	29	28	26

A quantidade de alunos que completaram o curso de graduação nos últimos 05 (cinco) anos pode ser verificada na tabela abaixo<sup>10</sup>:

<b>ALUNOS FORMADOS – LICENCIATURA EM FILOSOFIA NA UFAL</b>									
2013.1	2013.2	2014.1	2014.2	2015.1	2015.2	2016.1	2016.2	2017.1	2017.2
05	11	15	03	05	12	15	04	03	11

<sup>7</sup> Cf. <<http://g1.globo.com/al/alagoas/noticia/2016/11/alagoas-teve-o-3-maior-crescimento-do-pib-entre-2013-e-2014-diz-ibge.html>>. Acesso em 27/05/2018.

<sup>8</sup> As oito demandas se referem a subgrupos que integram as quatro modalidades de cotas contempladas pelo processo seletivo da UFAL, a saber, (a) candidatos com deficiência; (b) candidatos que cursaram integralmente o Ensino Médio em escolas públicas; (c) candidatos que sejam autodeclarados pretos, pardos ou indígenas e (d) tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo. (Cf. Edital PROGRAD Nº 03/2018 de 25/01/2018, SISU/MEC 2018.1).

<sup>9</sup> Fonte: relatórios do Sistema SieWeb emitidos em 27/05/2018.

<sup>10</sup> Idem.

A quantidade de alunos matriculados por semestre letivo nos últimos 05 (cinco) anos pode ser verificada na tabela abaixo<sup>11</sup>:

<b>ALUNOS MATRICULADOS – LICENCIATURA EM FILOSOFIA NA UFAL</b>									
2013.1	2013.2	2014.1	2014.2	2015.1	2015.2	2016.1	2016.2	2017.1	2017.2
199	217	205	191	195	175	185	193	197	188

No que se refere à Avaliação ENADE, o Curso foi avaliado com os seguintes Conceitos de Curso:

2008	CPC = 1
2011	CPC = 2
2014	CPC = 3
2017	CPC = 3

O curso foi avaliado também pelo Guia de Estudantes da Editora Abril, recebendo 03 (três) estrelas na edição de 2017<sup>12</sup>.

### **3. MISSÃO ACADÊMICA DO CURSO**

A missão acadêmica do curso de Licenciatura em Filosofia da UFAL é formar graduados em Filosofia nos termos da Resolução CNE/CES Nº 12, de 13 de março de 2002 para atuar no Ensino Básico nas redes municipal, estadual, federal e privada. Pretende-se formar profissionais habilitados para lecionar Filosofia no Ensino Médio de acordo com as prescrições dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN's) para o Ensino Médio, bem como para trabalhar a partir das orientações da Base Nacional Curricular Comum (BNCC). Visa-se, ainda, possibilitar

<sup>11</sup> Idem.

<sup>12</sup> A avaliação deste Guia da Editora Abril é anual e segue uma escala que vai de 0 a 5 estrelas, sendo que 3 estrelas é considerado "bom". Cf. Selo no endereço: <<http://www.ichca.ufal.br/graduacao/filosofia/?p=2598>>. Acesso em 27/05/2018.

ao licenciado as condições para a continuidade da pesquisa em nível de pós-graduação, fornecendo uma base sólida para um eventual ingresso em formações específicas para lecionar também no ensino superior.

Nesse sentido, esse Projeto Pedagógico de Curso zela por uma formação abrangente, de acordo com a qual o licenciado poderá desenvolver um “conhecimento multidimensional e interdisciplinar sobre o ser humano”, nos termos das prescrições do **Núcleo I** do Artigo 12º da Resolução CNE/CP N° 2 de 01/07/2015.

Ao mesmo tempo, a missão acadêmica do curso de Licenciatura em Filosofia zela por uma formação específica e rigorosa quanto aos conteúdos, competências e habilidades próprios da Filosofia. Tal intento será alcançado pelas disciplinas do **Núcleo II**, nos termos da Resolução CNE/CP N° 2 de 01/07/2015, em seu Artigo 12º, as quais visam desenvolver no licenciado as suas mais diversas aptidões a fim de aplicar com êxito os conhecimentos adquiridos para refletir filosoficamente sobre questões antropológicas, históricas, ambientais-ecológicas, psicológicas, linguísticas, políticas, econômicas, sociais e culturais.

Por fim, a missão acadêmica do curso de Licenciatura em Filosofia da UFAL inclui também o intento de propiciar uma formação integrada ao licenciado, por meio das atividades previstas no **Núcleo III** do Artigo 12º da Resolução CNE/CP N° 2 de 01/07/2015, tais como extensão, estágios, participação em grupos de pesquisa, programas de formação como o PIBID, PIBIC e Tutoria, bem como os demais tipos de atividades complementares.

### **3.1. OBJETIVOS DO CURSO**

O **objetivo geral** do Curso de graduação em Filosofia – Licenciatura é, portanto, o de propiciar uma formação em Filosofia que atenda às exigências de abrangência ou formação geral (Núcleo I), aprofundamento e diversificação (Núcleo II) e estudos integrados (Núcleo III).

Os **objetivos específicos** são:

- Formar professores de Filosofia para atuar sobretudo no Ensino Médio;

- Conhecer os principais temas, problemas e sistemas filosóficos da tradição, bem como a interface da Filosofia com outras áreas do saber;
- Contribuir por meio do exercício investigativo para a formação de um espírito reflexivo-crítico;
- Incentivar a participação constante em atividades de Pesquisa e Extensão;
- Conscientizar sobre a importância da formação continuada para o adequado exercício da atividade docente.

### **3.2. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES**

As competências e habilidades que o curso de Licenciatura em Filosofia da UFAL almeja desenvolver nos licenciados são aquelas prescritas pelo Parecer CNE/CES Nº 492/2001, a saber:

- Capacitação para um modo especificamente filosófico de formular e propor soluções a problemas, nos diversos campos do conhecimento;
- Capacidade de desenvolver uma consciência crítica sobre conhecimento, razão e realidade sócio-histórico-política;
- Capacidade para análise, interpretação e comentário de textos teóricos, segundo os mais rigorosos procedimentos de técnica hermenêutica;
- Compreensão da importância das questões acerca do sentido e da significação da própria existência e das produções culturais;
- Percepção da integração necessária entre a Filosofia e a produção científica, artística, bem como com o agir pessoal e político;
- Capacidade de relacionar o exercício da crítica filosófica com a promoção integral da cidadania e com o respeito à pessoa, dentro da tradição de defesa dos direitos humanos;
- Capacidade de leitura e compreensão de textos filosóficos em língua estrangeira;

- Competência na utilização da informática.

### **3.3. PERFIL DO EGRESSO**

O perfil almejado para o egresso é guiado pelo espírito da Resolução CNE/CP Nº 2 de 01/07/2015, em particular em seu Artigo 7º, que prevê uma formação pautada na “pluralidade de conhecimentos teóricos e práticos”, fundamentada nos princípios de “interdisciplinaridade, contextualização, democratização, pertinência e relevância social, ética e sensibilidade afetiva e estética”.

De modo mais específico, nos termos do Parecer CNE/CES 492/2001 de 03/04/2001, almeja-se que o egresso tenha sólida formação nas abordagens histórica e temática da Filosofia, sendo capaz de compreender e transmitir os principais temas, problemas e sistemas filosóficos na sua prática pedagógica de professor de Filosofia no Ensino Médio. Além disso, que ele seja capaz de superar os desafios desse nível de ensino para o qual se habilita, buscando garantir o legado da tradição, sem deixar de considerar a contextualização necessária do ensino-aprendizagem que permita ao aluno do Ensino Médio que ele se interesse pelo pensamento autônomo, crítico e autocrítico acerca das questões que o cercam.

### **3.4. CAMPO DE ATUAÇÃO**

Ao término do Curso, o licenciado em Filosofia estará habilitado para lecionar a disciplina em escolas de Ensino Médio em todo o território nacional. Outras possibilidades para os egressos são a continuidade da pesquisa acadêmica por meio da Pós-Graduação (*lato sensu e stricto sensu*), o ensino no magistério superior e a contribuição profissional em outras áreas, como o debate interdisciplinar, a crítica literária e de arte, as assessorias culturais e a produção de textos e vídeos para os mais variados meios de comunicação.

## **4. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR**

#### 4.1. APRESENTAÇÃO

O currículo do curso de Filosofia é estruturado em três grandes núcleos, de acordo com o disposto no Artigo Nº 12 da Resolução CNE/CP Nº 2, de 01/07/2015, a saber:

- **Núcleo I:** Formação geral
- **Núcleo II:** Aprofundamento e diversificação
- **Núcleo III:** Estudos integradores

O **Núcleo I** contempla a disciplina voltada à comunicação: Libras (54 h), a disciplina metodológica: Organização do Trabalho Acadêmico (72 h); as três disciplinas voltadas à legislação e metodologia educacional: Política e Organização da Educação Básica no Brasil (72 h), Gestão da Educação e do Trabalho escolar (72 h) e Profissão Docente (54 h); além de uma disciplina voltada para os processos de desenvolvimento do ser humano, que é Desenvolvimento e Aprendizagem (72 h). Também fazem parte deste núcleo as três disciplinas teóricas que buscam abordar, em consonância com a fundamentação filosófica específica, os princípios de justiça social, respeito à diversidade e promoção da democracia, quais sejam: Antropologia Filosófica, Ética e Filosofia Política (72 h cada). Por fim, integra este núcleo a carga horária das cinco atividades curriculares de extensão (360 h). Este Núcleo I totaliza uma carga horária de **972 horas**.

A **Extensão curricular** também integra o currículo, totalizando 360 horas distribuídas em cinco disciplinas de 72 horas cada, que deverão ser cursadas respectivamente no 2º, 3º, 5º, 6º e 8º Período, conforme explicitado mais adiante, no item 5.3.

O **Núcleo II** contempla as quinze disciplinas de conteúdos específicos, sendo (a) oito disciplinas de História da Filosofia (72 h cada); (b) sete disciplinas temáticas: Introdução à Filosofia, Lógica, Teoria do Conhecimento, Metafísica, Filosofia da Ciência, Filosofia da Linguagem e Estética (72 h cada); Contempla também os conhecimentos de processos educativos, de pesquisa e aprendizagem, nas três disciplinas seguintes: Didática (72 h), Didática da Filosofia (72 h) e Pesquisa educacional (54 h). Engloba ainda as duas disciplinas eletivas que compõe os componentes curriculares (72 h cada). Também compõem este núcleo as quatro disciplinas de Saberes e Práticas (100 h cada); o Estágio Supervisionado (400 h); e a

elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC (100 h). Este Núcleo II totaliza uma carga horária de **2322 horas**.

O **Núcleo III** contempla as atividades Acadêmicas-Científico-Culturais (200 horas), que o discente deverá cumprir ao longo do curso de acordo com seus interesses e inclinações. Este Núcleo III totaliza uma carga horária de **200 horas**.

Cada um desses três Núcleos integrará as dimensões teórica e prática almejadas por uma formação consistente, de modo a buscar uma conjunção produtiva entre essas dimensões, evitando-se uma separação infértil entre “disciplinas teóricas” e “disciplinas práticas”, como, aliás, praticou-se no passado nos cursos de Licenciatura no Brasil. O total da prática como componente curricular é de **400 horas**, distribuídas igualmente entre as quatro disciplinas de Saberes e Práticas, ofertadas no 1º, 4º, 7º e 9º Período, conforme especificado mais abaixo, no quadro do item 4.4.

Por se tratar de um curso de Licenciatura, o curso de Filosofia traz a exigência do cumprimento de 400 horas de **Estágio Supervisionado Obrigatório**, o qual será explicitado mais adiante no item 4.5.

As **Atividades complementares** são também uma exigência da organização curricular do curso de Filosofia, abrangendo atividades de ensino, pesquisa e extensão, além de programas como PIBID, PIBIC e Tutoria, devendo totalizar 200 horas, conforme explicitado mais adiante, no item 4.6.

Por fim, existe a exigência da elaboração de um **Trabalho de Conclusão de Curso** (TCC), que corresponderá a 100 horas do currículo, e será regido pelas normas descritas no item 4.7, mais adiante.

O curso cumpre ainda a exigência de **flexibilidade** do currículo, na medida em que destina 144 horas da carga horária fixa para o cumprimento de 02 (duas) disciplinas eletivas, ofertadas nos períodos 2º e 8º, em conformidade com a lista de disciplina eletivas descritas no item 4.10.2.

A exigência de **interdisciplinaridade** é atendida pelo curso de Licenciatura em Filosofia de duas maneiras: (a) de modo *estrito* pelas disciplinas práticas, bem como pelas atividades extensionistas; (b) de modo *lato* pela orientação geral de todas as disciplinas do currículo, na

medida em que a Filosofia, por sua própria natureza, se debruça sobre problemas oriundos das mais diversas áreas do saber nas quais é requerida uma reflexão sobre fundamentos, sobre legitimidade de procedimentos metodológicos e sobre questões de clareza conceitual.

A exigência de **transversalidade** é atendida pelo currículo a partir da integração dos conteúdos específicos de Educação ambiental, educação das relações étnico-raciais, afro-brasileira e indígena, educação em direitos humanos e libras, conforme as especificações no item 4.3., mais adiante.

#### 4.2. COMPONENTES CURRICULARES

O curso de Licenciatura em Filosofia da UFAL totaliza 3494 horas, distribuídas da seguinte forma:

<b>Núcleo I = 972 horas</b>
<b>Núcleo II = 2322 horas</b>
<b>Núcleo III = 200 horas</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL = 3494 Horas</b>

Nesse total de 3494 horas, estão contemplados todos os componentes curriculares obrigatórios exigidos por lei, segundo sua descrição e carga horária:

	<b>MÍNIMO REQUERIDO</b>	<b>OFERTADO PELO CURSO</b>
<b>DIMENSÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICO (FIXO)</b>	<b>698,8 H</b>	<b>738 H</b>
<b>PRÁTICA COMO COMP. CURRICULAR (FIXO)</b>	<b>400 H</b>	<b>400 H</b>
<b>ESTÁGIO SUPERVISIONADO (FIXO)</b>	<b>400 H</b>	<b>400 H</b>
<b>ATIVIDADES CURRICULARES DE EXTENSÃO – ACE (FIXO)</b>	<b>10% DO CURSO</b>	<b>360 H</b>
<b>DISCIPLINA METODOLÓGICA (FIXO)</b>	<b>1 DISCIPLINA</b>	<b>72 H</b>
<b>ATIVIDADES ACADÊMICO ... AACC (FIXO)</b>	<b>200 H</b>	<b>200 H</b>
<b>CARGA HORÁRIA FIXA DE TCC (FIXO)</b>	<b>100 H</b>	<b>100 H</b>

Cabe ressaltar que, segundo o Artigo 3º da Resolução Nº 06, de 19/02/2018, a dimensões pedagógicas nos cursos de formação de professores “deverão ter carga horária não inferior à quinta parte da carga horária total do curso”, o que, no caso do curso de

Licenciatura em Filosofia corresponderia a 698,8 horas. Atualmente, contamos com 738 horas de disciplinas integrando as dimensões pedagógicas, que são:

<b>DISCIPLINAS DA DIMENSÃO PEDAGÓGICA</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
Profissão docente	54 h
Política e organização da Educação Básica no Brasil	72 h
Desenvolvimento e aprendizagem	72 h
Didática	72 h
Didática da Filosofia	72 h
Libras	54 h
Gestão da educação e do trabalho escolar	72 h
Ética	72 h
Antropologia Filosófica	72 h
Filosofia Política	72 h
Pesquisa Educacional	54 h
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>	<b>738 horas</b>

Dessas 11 (onze) disciplinas, 05 (cinco) delas serão ministradas por professores com formação específica em Filosofia e lotados no curso de Filosofia/ICHCA. São elas:

- Didática da Filosofia
- Ética
- Antropologia Filosófica
- Filosofia Política
- Pesquisa Educacional

A inclusão das disciplinas de Ética, Filosofia Política e Antropologia Filosófica na dimensão pedagógica atende ao disposto na Resolução Nº 06, de 19/02/2018, especificamente no Artigo 3º, item (b), inciso III, que prevê que disciplinas com “conteúdos relacionados aos fundamentos da educação, direitos humanos, diversidades étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional, educação especial e direitos educacionais de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas” devem ser consideradas como parte integrante desta dimensão.

#### **4.3. CONTEÚDOS CURRICULARES ESPECÍFICOS**

Atendendo à mais nova resolução CNE/CP nº 02/2015 que institui as diretrizes curriculares nacionais para a formação inicial e continuada dos profissionais do magistério da educação básica, o parecer CNE/CES 492/2001 que versa sobre as diretrizes curriculares específicas dos cursos de filosofia, a Lei de Diretrizes e bases da educação nacional (LDB) de número 9.394/1996, o plano nacional de educação contido na lei nº 9.795/1999, bem como a resolução Nº 06/2018 – CONSUNI/ UFAL de 19 de Fevereiro de 2018, que define os componentes curriculares comuns aos cursos de graduação de formação de professores para a educação básica no âmbito da Universidade Federal de Alagoas, o projeto pedagógico do curso de filosofia propõe a abordagem de conteúdos específicos que visem satisfazer tanto a dimensão pedagógica, referente aos fundamentos e práticas pedagógicas comuns aos cursos de licenciatura desta instituição, quanto visem atender às disposições expressas nas legislações específicas abaixo. Entre os conteúdos específicos contemplados na licenciatura em Filosofia estão:

##### **4.3.1. EDUCAÇÃO AMBIENTAL**

Seguindo determinação da Lei 9.795/1999, o curso de filosofia procura cumprir os objetivos fundamentais da educação ambiental, descritos no artigo quinto da referida lei. São eles: 1. Desenvolver a compreensão integrada do meio ambiente em suas múltiplas e complexas relações, 2. Garantir a democratização das informações ambientais, 3. Estimular e fortalecer a consciência crítica sobre a problemática ambiental e social, 4. Incentivar a

participação individual e coletiva, permanente e responsável, na preservação do equilíbrio do meio ambiente, entendendo-se a defesa da qualidade ambiental como um valor inseparável do exercício da cidadania, 5. Estimular a cooperação entre as diversas regiões do País, em níveis micro e macrorregionais, com vistas à construção de uma sociedade ambientalmente equilibrada, fundada em princípios de liberdade, igualdade, solidariedade, democracia, justiça social, responsabilidade e sustentabilidade, 6. Fomentar e fortalecer a integração entre sociedade, ciência e tecnologia e, por fim, 7. Fortalecer a cidadania, a autodeterminação dos povos e a solidariedade como fundamento para o futuro da humanidade. Tal objetivo será atendido mediante a inserção de conteúdos que primam pela discussão de tais temas, em particular na disciplina obrigatórias de Ética (72 h), bem como nas disciplinas de extensão do 2º, 3º, 5º, 6º e 8º períodos.

#### **4.3.2. EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E PARA O ENSINO DE HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA**

Atendendo à Lei 11.645/2008 e à resolução CNE/CP nº 05/2015 que institui as diretrizes curriculares nacionais para a formação inicial e continuada dos profissionais do magistério, bem como à Resolução Nº 06/2018 – CONSUNI/ UFAL de 19 de Fevereiro de 2018, o curso de licenciatura em filosofia propõe a abordagem sistemática e crítica da diversidade étnico-racial, identificando questões com postura investigativa e contribuindo para a superação de diferenças e exclusões. De acordo ainda com o parágrafo primeiro do art. 1 da Lei 11.645/2008, o conteúdo programático incluirá: “diversos aspectos da história e da cultura que caracterizam a formação da população brasileira, a partir desses dois grupos étnicos, tais como o estudo da história da África e dos africanos, a luta dos negros e dos povos indígenas no Brasil, a cultura negra e indígena brasileira e o negro e o índio na formação da sociedade nacional, resgatando as suas contribuições nas áreas social, econômica e política, pertinentes à história do Brasil”. Tal objetivo será atendido mediante a inserção de conteúdos que primam pela discussão de tais temas, em particular na disciplina obrigatória de Antropologia Filosófica (72 h), bem como na disciplina eletiva de Filosofia da Religião (72 h).

### **4.3.3. EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS**

Cumprindo a Resolução CNE/CP 01/2012, bem como a Resolução CNE/CP 02/2015, o estudo dos direitos humanos no âmbito da licenciatura em filosofia tem como finalidade a promoção da educação para a mudança e a transformação social, fundamentando-se nos princípios da dignidade humana, da igualdade de direitos, do reconhecimento e valorização das diferenças e das diversidades, da laicidade do Estado, da democracia na educação, da transversalidade, vivência e globalidade e nos princípios da sustentabilidade socioambiental (Art. 3º CNE/CP 01/2012). É necessário salientar ainda que a educação em direitos humanos tem como objetivo central a formação para a vida e para a convivência (Art. 5º) e sua inclusão no currículo ainda articula-se com a Resolução CNE/CES nº 492/2001, na medida em que satisfaz algumas das competências e habilidades almejadas do egresso em filosofia, como por exemplo, “a capacidade de relacionar o exercício da crítica filosófica com a promoção integral da cidadania e com o respeito à pessoa, dentro da tradição de defesa dos direitos humanos”, bem como satisfaz algumas características do egresso previstas Capítulo III, Art. 8 da Res. CNE/CP 02/2015. Tal objetivo será atendido mediante a inserção de conteúdos que primam pela discussão de tais temas, em particular na disciplina obrigatória de Filosofia Política (72 h), nas disciplinas de extensão do 2º, 3º, 5º, 6º e 8º períodos, bem como nas disciplinas eletivas de Filosofia e Sociedade (72 h), e Cidadania e Direitos Humanos (72 h), que contemplam diretamente os conteúdos relacionados aos direitos humanos, à educação especial e aos direitos educacionais de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas sócio-educativas, promovendo a crítica filosófica dentro da tradição de defesa dos direitos humanos.

### **4.3.4. LÍNGUA BRASILEIRA DOS SINAIS – LIBRAS**

Atendendo a Lei 10.436/2002, sobretudo em seu artigo 4º, o curso de filosofia garante o ensino de Libras como parte integrante e fixa de seu currículo, conforme os parâmetros curriculares nacionais e conforme as legislações vigentes. No 4º Período, será ofertada a disciplina de Libras (54 h), que oferecerá sólida formação em Língua Brasileira de Sinais,

democratizando a educação e facilitando o acesso das reflexões filosóficas a um maior número de alunos.

#### 4.4. MATRIZ CURRICULAR

A tabela abaixo mostra a distribuição das disciplinas obrigatórias de conteúdos específicos (obrigatórias e eletivas), disciplinas práticas, disciplinas de formação de professores, estágios supervisionados, extensão, atividades complementares e TCC, divididas nos três núcleos previstos no Art. 12 da Resolução CNE Nº 02/2015.

A carga horária obedece à normatização de um curso semestral, noturno, em 18 (dezoito) semanas, com duração de 09 (nove) semestres.

Núcleo	Nome da disciplina	Código da disciplina	CH teórica	CH prática	CH total
NÚCLEO I: Formação geral	Organização do Trabalho Acadêmico	FILL...	72	-	72
	Libras	FILL...	54	-	54
	Política e organização da Educação Básica no Brasil	FILL...	72	-	72
	Gestão da educação e do trabalho escolar	FILL...	72	-	72
	Profissão docente	FILL...	54	-	54
	Desenvolvimento e aprendizagem	FILL...	72	-	72
	Ética	FILL...	72	-	72
	Antropologia Filosófica	FILL...	72	-	72
	Filosofia Política	FILL...	72	-	72
	Atividades Curriculares de Extensão - ACE 1: Cultura e Tecnologia 1	FILL...	36	36	72
	Atividades Curriculares de Extensão - ACE 2: Cultura e Tecnologia 2	FILL...	36	36	72
	Atividades Curriculares de Extensão - ACE 3: Educação e Direitos Humanos 1	FILL...	36	36	72
	Atividades Curriculares de Extensão - ACE 4: Educação e Direitos Humanos 2	FILL...	36	36	72

	Atividades Curriculares de Extensão - ACE 5: Ações em Educação, Cultura e Arte	FILL...	36	36	72
	<b>TOTAIS DO NÚCLEO I</b>		<b>792</b>	<b>180</b>	<b>972</b>
<b>NÚCLEO II: Aprofundamento e diversificação de estudos</b>	História da Filosofia Antiga 1	FILL...	72	-	72
	História da Filosofia Antiga 2	FILL...	72	-	72
	História da Filosofia Medieval 1	FILL...	72	-	72
	História da Filosofia Medieval 2	FILL...	72	-	72
	História da Filosofia Moderna 1	FILL...	72	-	72
	História da Filosofia Moderna 2	FILL...	72	-	72
	História da Filosofia Contemporânea 1	FILL...	72	-	72
	História da Filosofia Contemporânea 2	FILL...	72	-	72
	Introdução à Filosofia	FILL...	72	-	72
	Lógica	FILL...	72	-	72
	Teoria do Conhecimento	FILL...	72	-	72
	Metafísica	FILL...	72	-	72
	Filosofia da Ciência	FILL...	72	-	72
	Estética	FILL...	72	-	72
	Filosofia da Linguagem	FILL...	72	-	72
	Didática	FILL...	72	-	72
	Didática da Filosofia	FILL...	72	-	72
	Pesquisa Educacional	FILL...	54	-	54
	Eletiva 1	FILL...	72	-	72
	Eletiva 2	FILL...	72	-	72
	Saberes e práticas no ensino e na pesquisa em Filosofia 1	FILL...	-	100	100
	Saberes e práticas no ensino e na pesquisa em Filosofia 2	FILL...	-	100	100
	Saberes e práticas no ensino e na pesquisa em Filosofia 3	FILL...	-	100	100
	Saberes e práticas no ensino e na pesquisa em Filosofia 4	FILL...	-	100	100
	Estágio Supervisionado em Filosofia 1	FILL...	-	100	100
	Estágio Supervisionado em Filosofia 2	FILL...	-	100	100
	Estágio Supervisionado em Filosofia 3	FILL...	-	100	100
Estágio Supervisionado em Filosofia 4	FILL...	-	100	100	
Elaboração do TCC		100	-	100	
	<b>TOTAIS DO NÚCLEO II</b>		<b>1522</b>	<b>800</b>	<b>2322</b>
<b>NÚCLEO O III:</b>					

	Atividades acadêmicas-científico-culturais		200	-	200
	<b>TOTAIS DO NÚCLEO III</b>		<b>200</b>	<b>-</b>	<b>200</b>

#### 4.4.1. ORDENAMENTO CURRICULAR POR PERÍODOS

A tabela abaixo mostra o ordenamento curricular distribuído ao longo dos 09 (nove) períodos. Não constam nesta tabela as 200 horas de atividades complementares, nem as 100 horas de TCC, atividades que deverão ser desenvolvidas ao longo dos 09 (nove) semestres, porém sem especificação rígida do período letivo.

PER.	CÓD.	DISCIPLINAS	TEÓRICA	PRÁTICA	CH SEMANAL	CH TOTAL
1º Período	FILL...	Introdução à Filosofia	72	-	4	72
	FILL...	História da Filosofia Antiga 1	72	-	4	72
	FILL...	Organização do Trabalho Acadêmico	72	-	4	72
	FILL...	Profissão Docente	54	-	3	54
	FILL...	Saberes e práticas no ensino e na pesquisa de Filosofia 1	-	100	5,5	100
<b>TOTAL DO 1º PERÍODO</b>			<b>270</b>	<b>100</b>	<b>20,5</b>	<b>370</b>
2º Período	FILL...	Lógica	72	-	4	72
	FILL...	ACE 1 (Cultura e Tecnologia 1)	36	36	4	72
	FILL...	História da Filosofia Antiga 2	72	-	4	72
	FILL...	Eletiva 1	72	-	4	72
	FILL...	Política e Organização da Educação Básica no Brasil	72	-	4	72
<b>TOTAL DO 2º PERÍODO</b>			<b>324</b>	<b>36</b>	<b>20</b>	<b>360</b>
3º Período	FILL...	Teoria do Conhecimento	72	-	4	72
	FILL...	História da Filosofia Medieval 1	72	-	4	72
	FILL...	Didática	72	-	4	72
	FILL...	ACE 2 (Cultura e Tecnologia 2)	36	36	4	72

	FILL...	Desenvolvimento e Aprendizagem	72	-	4	72
<b>TOTAL DO 3º PERÍODO</b>			<b>324</b>	<b>36</b>	<b>20</b>	<b>360</b>
4º Período	FILL...	Metafísica	72	-	4	72
	FILL...	História da Filosofia Medieval 2	72	-	4	72
	FILL...	Saberes e práticas no ensino e na pesquisa de Filosofia 2	-	100	5,5	100
	FILL...	Libras	54	-	3	54
	FILL...	Gestão da Educação e do Trabalho Escolar	72	-	4	72
<b>TOTAL DO 4º PERÍODO</b>			<b>270</b>	<b>100</b>	<b>20,5</b>	<b>370</b>
5º Período	FILL...	Ética	72	-	4	72
	FILL...	História da Filosofia Moderna 1	72	-	4	72
	FILL...	Antropologia Filosófica	72	-	4	72
	FILL...	Estágio Supervisionado em Filosofia 1	-	100	5,5	100
	FILL...	ACE 3 (Educação e Direitos Humanos 1)	36	36	4	72
<b>TOTAL DO 5º PERÍODO</b>			<b>252</b>	<b>136</b>	<b>21,5</b>	<b>388</b>
6º Período	FILL...	Filosofia Política	72	-	4	72
	FILL...	História da Filosofia Moderna 2	72	-	4	72
	FILL...	Estágio Supervisionado em Filosofia 2	-	100	5,5	100
	FILL...	Didática da Filosofia	72	-	4	72
	FILL...	ACE 4 (Educação e Direitos Humanos 2)	36	36	4	72
<b>TOTAL DO 6º PERÍODO</b>			<b>252</b>	<b>136</b>	<b>21,5</b>	<b>388</b>
7º Período	FILL...	Filosofia da Ciência	72	-	04	72
	FILL...	História da Filosofia Contemporânea 1	72	-	04	72
	FILL...	Estágio Supervisionado em Filosofia 3	-	100	5,5	100
	FILL...	Saberes e práticas no ensino e na pesquisa de Filosofia 3	-	100	5,5	100
	FILL...	Pesquisa Educacional	54	-	3	54
<b>TOTAL DO 7º PERÍODO</b>			<b>198</b>	<b>200</b>	<b>22</b>	<b>398</b>
8º Período	FILL...	Estética	72	-	4	72
	FILL...	História da Filosofia Contemporânea 2	72	-	4	72
	FILL...	Eletiva 2	72	-	4	72
	FILL...	Estágio Supervisionado em Filosofia 4	-	100	5,5	100
	FILL...	ACE 5 (Ações em Educação, Cultura e Arte)	36	36	4	72
<b>TOTAL DO 8º PERÍODO</b>			<b>252</b>	<b>136</b>	<b>21,5</b>	<b>388</b>
9º Período	FILL...	Filosofia da Linguagem	72	-	4	72
	FILL...	Saberes e práticas no ensino e na pesquisa de Filosofia 4	-	100	5,5	100
<b>TOTAL DO 9º PERÍODO</b>			<b>72</b>	<b>100</b>	<b>9,5</b>	<b>172</b>

#### 4.4.2. LISTA DAS DISCIPLINAS ELETIVAS

A matriz curricular atende à exigência de flexibilidade por meio de suas duas disciplinas eletivas, com carga horária de 72 horas, ofertadas respectivamente no 2º e 8º Período. O número de disciplinas nesta modalidade equivale a 17 (dezesete) disciplinas eletivas, com carga horária somente teórica, conforme lista abaixo:

CÓDIGO	DISCIPLINA	TEÓRICA	PRÁTICA	CH SEMANAL	CH TOTAL
	BIOÉTICA	72	-	04	72
	CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	72	-	04	72
	EPISTEMOLOGIA CONTEMPORÂNEA	72	-	04	72
	ESCOLAS HELENÍSTICAS	72	-	04	72
	FILOSOFIA DA BIOLOGIA	72	-	04	72
	FILOSOFIA DA MENTE	72	-	04	72
	FILOSOFIA DA MENTE E CIÊNCIAS COGNITIVAS	72	-	04	72
	FILOSOFIA DA RELIGIÃO	72	-	04	72
	FILOSOFIA DO RENASCIMENTO	72	-	04	72
	FILOSOFIA E LITERATURA	72	-	04	72
	FILOSOFIA E SOCIEDADE	72	-	04	72
	MORAL E POLÍTICA NA ANTIGUIDADE	72	-	04	72
	ONTOLOGIA, FENOMENOLOGIA E HERMENÊUTICA	72	-	04	72
	PROBLEMAS APROFUNDADOS EM FILOSOFIA ANTIGA	72	-	04	72
	SEMINÁRIO DE FILOSOFIA POLÍTICA	72	-	04	72
	TEMAS DA FILOSOFIA MEDIEVAL	72	-	04	72
	TÓPICOS EM FILOSOFIA DA ARTE	72	-	04	72

#### 4.4.3. LISTA DE EQUIVALÊNCIA DE DISCIPLINAS

O presente Projeto Pedagógico de Curso foi implementado no ano de 2019, e passou a reger a vida acadêmica dos alunos ingressantes no Curso de Filosofia a partir do 1º Semestre de 2019 (2019.1). Contudo, os alunos que ingressaram antes disso, e que, portanto, têm sua

vida acadêmica regida pelo PPC de 2006, poderão cursar disciplinas desse PPC de 2019 que forem equivalentes. Segue abaixo a lista de equivalências entre os dois PPCs:

PPC de 2006			PPC de 2019		
<i>Disciplina</i>	<i>CH</i>	<i>Código</i>	<i>Disciplina</i>	<i>CH</i>	<i>Código</i>
Libras	60	FILL045	Libras	54	FILL...
Sociologia	40	FILL006	ACE 1, 2, 3, 4 ou 5	72	FILL...
Introdução à Filosofia	60	FILL001	Introdução à Filosofia	72	FILL...
Língua Portuguesa	60	FILL005	Saberes e práticas no ensino e na pesquisa em Filosofia 1	100	FILL...
Organização do Trabalho Acadêmico	60	FILL009	Organização do Trabalho Acadêmico	72	FILL...
Antropologia Filosófica	80	FILL016	Antropologia Filosófica	72	FILL...
Oficina de Textos Filosóficos	80	FILL014	Saberes e práticas no ensino e na pesquisa em Filosofia 1, 2	100	FILL...
Teoria do Conhecimento	80	FILL020	Teoria do Conhecimento	72	FILL...
Lógica	60	FILL011	Lógica	72	FILL...
Estética	80	FILL019	Estética	72	FILL...
Ontologia	40	FILL026	Metafísica	72	FILL...
			Ontologia, Fenomenologia e Hermenêutica (eletiva)	72	FILL...
Filosofia Política	80	FILL028	Filosofia Política	72	FILL...
Filosofia das Ciências	80	FILL033	Filosofia da Ciência	72	FILL...
Ética	80	FILL036	Ética	72	FILL...
Filosofia da Linguagem	80	FILL038	Filosofia da Linguagem	72	FILL...
Pesquisa Educacional/TCC	60	FILL032	Pesquisa Educacional	54	FILL...
Filosofia e Educação	60	FILL041	Saberes e práticas no ensino e na pesquisa em Filosofia 3	100	FILL...
Problemas do Ensino de Filosofia	60	FILL043	Didática da Filosofia	72	FILL...
Profissão docente	60	FILL004	Profissão Docente	54	FILL...
Política e Organização da Educação Básica no Brasil	80	FILL008	Política e Organização da Educação Básica no Brasil	72	FILL...
Desenvolvimento e Aprendizagem	80	FILL015	Desenvolvimento e Aprendizagem	72	FILL...
Planejamento, currículo e avaliação da aprendizagem	80	FILL021	Didática	72	FILL...
Projeto Pedagógico, Organização e Gestão do Trabalho Escolar	80	FILL023	Gestão da Educação e do Trabalho Escolar	72	FILL...

Estágio Supervisionado em Filosofia 1	100	FILL024	Estágio Supervisionado em Filosofia 1	100	FILL...
Estágio Supervisionado em Filosofia 2	100	FILL034	Estágio Supervisionado em Filosofia 2	100	FILL...
Estágio Supervisionado em Filosofia 3	100	FILL 040	Estágio Supervisionado em Filosofia 3	100	FILL...
Estágio Supervisionado em Filosofia 4	100	FILL044	Estágio Supervisionado em Filosofia 4	100	FILL...
História da Filosofia Antiga I	60	FILL003	História da Filosofia Antiga 1	72	FILL...
História da Filosofia Antiga II	60	FILL007	História da Filosofia Antiga 2	72	FILL...
História da Filosofia Medieval	60	FILL013	História da Filosofia Medieval 1	72	FILL...
			História da Filosofia Medieval 2	72	FILL...
História da Filosofia Moderna I	80	FILL018	História da Filosofia Moderna 1	72	FILL...
História da Filosofia Moderna II	80	FILL025	História da Filosofia Moderna 2	72	FILL...
História da Filosofia Contemporânea I	80	FILL031	História da Filosofia Contemporânea 1	72	FILL...
História da Filosofia Contemporânea II	80	FILL037	História da Filosofia Contemporânea 2	72	FILL...
História da Filosofia no Brasil	60	FILL042	Saberes e práticas no ensino e na pesquisa em Filosofia 4	100	FILL...
			ACE 1, 2, 3, 4 ou 5	72	FILL...
Projetos Integradores 1	40	FILL002	Saberes e práticas no ensino e na pesquisa em Filosofia 1	100	FILL...
Projetos Integradores 2	40	FILL012			
Projetos Integradores 3	40	FILL017	Saberes e práticas no ensino e na pesquisa em Filosofia 2	100	FILL...
Projetos Integradores 4	40	FILL022			
Projetos Integradores 5	40	FILL027	Saberes e práticas no ensino e na pesquisa em Filosofia 3	100	FILL...
Projetos Integradores 6	40	FILL035			
Projetos Integradores 7	40	FILL039	Saberes e práticas no ensino e na pesquisa em Filosofia 4	100	FILL...
Eletivas	40	(todas)	Eletiva 1	72	(todas)
			Eletiva 2	72	(todas)

#### 4.5. ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

Durante o curso, é necessário que cada discente cumpra um total de 400 horas de prática de Estágio Supervisionado, a fim de obter o diploma de Licenciado em Filosofia. A realização do estágio é obrigatória, sendo normatizada pela Lei Federal 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como pela Resolução 71 do CONSUNI/UFAL, de 18 de dezembro de 2006.

O objetivo do estágio supervisionado obrigatório é o de permitir a inserção do aluno no ambiente escolar, que será o provável local de atuação desse futuro professor de Filosofia. A Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, define o “estágio como o ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo do estudante”.

O total de 400 horas é dividido em quatro disciplinas, ministradas a partir do 5º Período, conforme discriminado abaixo:

<b>Período do Curso</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Carga horária</b>
5º Período	Estágio Supervisionado em Filosofia 1	100 horas
6º Período	Estágio Supervisionado em Filosofia 2	100 horas
7º Período	Estágio Supervisionado em Filosofia 3	100 horas
8º Período	Estágio Supervisionado em Filosofia 4	100 horas

Para ser aprovado nessas disciplinas, é obrigatório que cada discente cumpra, no mínimo, 20% da carga horária de cada disciplina em campo, o que deverá ser registrado numa *Ficha de frequência*, devidamente assinada pelo responsável na instituição de ensino concedente do estágio. Além disso, é imprescindível que o discente entregue, ao final de cada semestre letivo, um *Relatório de Estágio*, elaborado conforme instruções da PROGRAD e da Coordenação de Estágio Supervisionado.

As disciplinas de Estágio Supervisionado em Filosofia deverão ser ministradas por um docente designado pelo Centro de Educação da UFAL (CEDU). Havendo programas especiais em andamento que cumpram os objetivos do estágio supervisionado e que permitam ao aluno desempenhar atividades similares àquelas que desempenharia no estágio – tais como o

Residência Pedagógica – a carga horária cumprida nesse programa poderá ser aproveitada para cômputo das horas do estágio obrigatório, desde que o componente curricular do programa seja Filosofia, independentemente do supervisor no projeto.

Nos termos da Resolução Nº 71/2008, o estágio pode acontecer também na Universidade ou outras instituições, bem como em escolas públicas e privadas da rede conveniada da UFAL. Para iniciar as atividades de estágio supervisionado, é preciso preencher o *Termo de responsabilidade e de compromisso*, o qual deverá ser impresso em três vias e assinado pelo aluno, pela direção da escola e pela coordenação do estágio no curso de Filosofia. Somente mediante este *Termo* firmado é que o estágio poderá ser validado.

De acordo com a Instrução Normativa PROGRAD/Fórum dos Colegiados Nº 01, que disciplina a redução da carga horária de estágio curricular supervisionado para os alunos dos cursos de Licenciatura da UFAL que exercem atividade docente regular na Educação Básica, o aluno que comprove em CTPS ou Contrato de Trabalho legal que lecionou a disciplina de Filosofia com carga horária igual ou superior à da disciplina, poderá requerer o aproveitamento desta, devendo fazer um pedido formal ao Colegiado de Curso.

A Coordenação de Estágio Supervisionado tem como função fazer o acompanhamento de todas as etapas do estágio, zelando pela sua realização da melhor forma, fornecendo informações, fazendo encaminhamentos e dialogando com o CEC/PROGRAD/UFAL. O coordenador de Estágio Supervisionado deverá ser designado pelo Colegiado de Curso, podendo ou não ministrar, concomitantemente, algumas disciplinas de Estágio.

As atribuições específicas do coordenador de Estágio Supervisionado são:

- Sempre no começo de cada semestre letivo, encaminhar à CEC/PROGRAD uma lista com os nomes de todos os alunos regularmente matriculados nas disciplinas de Estágio Supervisionado, a fim de que seja providenciado o *Termo de estágio* em três vias (aluno, escola, UFAL).
- Assessorar os alunos e docentes das disciplinas de Estágio Supervisionado em relação aos encaminhamentos relativos aos Estágios, indicando as instituições conveniadas, fornecendo orientações quanto à conduta ética do estagiário e quanto à elaboração do Relatório de Estágio, bem como providenciando declarações e outros documentos necessários;

- Recolher e catalogar, semestralmente, os dados relativos aos estágios dos alunos regularmente matriculados nas disciplinas de Estágio Supervisionado (o que será feito por meio de formulário próprio);
- Elaborar os ofícios de solicitação de estágio e encaminhá-los às instituições de ensino pretendidas pelos discentes regularmente matriculados;
- Reportar à Coordenação do Curso e à CEC/PROGRAD os casos omissos.

#### **4.6. ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

Como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Licenciatura em Filosofia, os alunos do Curso devem desenvolver atividades extracurriculares, computando um total de 200 horas, conforme determina a legislação vigente: De acordo com a Resolução CNE/CP Nº 02 de 2015, a Resolução CEPE/UFAL Nº 25 de 26/10/2005, e com a Resolução CEPE/UFAL Nº 113 de 13/11/1995, as atividades complementares extracurriculares devem totalizar 200 horas em atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão.

Embora a Universidade aceite que tais atividades complementares sejam realizadas em outras instituições, contanto que as mesmas sejam validadas pela UFAL, o Curso de Filosofia desenvolve uma série de atividades, em caráter permanente, visando, entre outras coisas, possibilitar aos seus alunos o cumprimento das horas previstas no PPC do Curso de Licenciatura em Filosofia.

As 200 (duzentas) horas deverão ser cumpridas no período compreendido entre a matrícula inicial e a conclusão do curso. Essa carga horária poderá ser direcionadas para as seguintes modalidades:

- participação em programa PIBID, como bolsista ou colaborador;
- participação em programa PIBIC, como bolsista ou colaborador;
- participação em programa de Tutoria ou Monitoria, como bolsista ou colaborador;
- participação em reuniões de grupo de pesquisa (como ouvinte ou participante);
- realização de cursos de idiomas;

- realização de cursos de aperfeiçoamento, inserção em novas tecnologias de ensino, metodologia da pesquisa e afins;
- participação em eventos acadêmicos, congressos, encontros, simpósios, colóquios e similares, sobre temáticas filosóficas ou de áreas afins.

#### **4.7. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)**

O Trabalho de Conclusão de Curso está institucionalizado através da Resolução Nº 25/2005 - CEPE, de 26 de outubro de 2005 que em seu Art. 18 afirma: “O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é componente curricular obrigatório em todos os Projetos Pedagógicos dos Cursos da UFAL”.

O TCC não se constitui como disciplina, não tendo, portanto, carga horária fixa semanal, sendo sua carga horária total de 100 horas, conforme prevista no PPC e computada para a integralização do Curso. Nesta perspectiva, cada PPC toma a para si a responsabilidade de definir a forma de realização, acompanhamento, apresentação e avaliação do TCC, estabelecendo normas próprias.

O Curso de Filosofia estabelece, em sua Resolução de TCC Nº 001/2016, que a especificidade de um Trabalho de Conclusão de Curso de Licenciatura em Filosofia deve ser expressão do processo formativo do estudante na aquisição de habilidades e especificidades do que constitui os trabalhos que formam a tradição filosófica. Capacidades que envolvem alta e rigorosa conceituação, alto grau de criticidade e problematização teórica, capacidade de produção de argumentos válidos bem fundados, detecção de invalidez inferencial nos argumentos, diligência discursiva, persistência temática, dentre outras, são características do fazer filosófico, que devem ser expressas na produção de um profissional bem formado de Filosofia (licenciatura e bacharelado) Só se demonstra essas características de modo mais específico no momento de produção investigativa e sua posterior capacidade de exposição e defesa dos resultados de pesquisa.

No Curso de Filosofia da UFAL não se pretende, apesar de ser um curso de licenciatura, a dicotomia: professor x pesquisador de Filosofia. A proposta é desenvolver a perspectiva que as dimensões de ensino e pesquisa em Filosofia se retroalimentam. A perspectiva é que um bom professor de Filosofia é antes de tudo um pesquisador de Filosofia, seja neste momento especial de produção de trabalho de conclusão de curso, seja na produção de uma aula, na cotidiana prática de leitura e investigação para construção de um cabedal filosófico que qualifique sua intervenção; nos momentos em que, como profissional de Filosofia, convocado a uma contribuição específica a uma problemática qualquer, enfim, compreender que um professor de filosofia deve ser um pesquisador da área. A vocação pedagógica da filosofia se fez de um modo especial, pesquisando e buscando transmitir e refletir sobre o fruto de tais pesquisas, isso desde suas origens. Os casos emblemáticos de Platão e Aristóteles já dão a dimensão dessa imbricada relação.

A perspectiva da produção de um TCC em Filosofia pelos estudantes está focada no objetivo de que os estudantes, como futuros educadores de Filosofia, produzam pesquisas com características filosóficas, com uma abordagem filosófica. Mas o que significa uma abordagem efetivamente filosófica? Esta não é uma pergunta simples de responder, nem se pretende, neste curto espaço, estabelecê-la de modo exaustivo. Apenas se pretende estabelecer um parâmetro básico, que garanta especificidade de área na pesquisa filosófica do Curso de Filosofia da UFAL. Neste sentido, a pergunta sobre o que é uma abordagem filosófica deve permanecer filosoficamente viva, mas não normativamente viva, se assim o fosse, geraria a impossibilidade de se afirmar parâmetros mínimos de uma atividade complexa que é ensinar e aprender a pesquisar em Filosofia – objetivo de um TCC de Filosofia.

Dito isso, é importante pautar que Filosofia é uma atividade de construção, crítica e esclarecimento conceitual, fundada num processo discursivo marcado por argumentos. Disso depreende-se que Filosofia não é descrição histórica, não é narrativa em prosa ou poesia de um fato, não é uma elaboração estatística numérica, dentre outras possíveis expressões discursivas, Filósofos, portanto, criam, avaliam, criticam conceitos, construindo articulações linguísticas que se ligam logicamente, argumentativamente.

Fazer Filosofia é examinar ou demonstrar crenças, ideias, conceitos e argumentos atuantes e aceitos com verdadeiros ou válidos. Examinar e/ou criar conceitos, problematizá-los, esclarecê-los, relacioná-los criticamente, avaliar sua verdade ou falsidade, perceber ou não a existência de nexos inferenciais entre formulações conceituais ou criar tal nexos em suas

próprias formulações são atividades básicas do filósofo. Costuma-se atribuir o adjetivo “teórico” a esta atividade: Filosofia é uma atividade teórica.

A atividade filosófica requer a construção de um discurso teórico em alto grau, formulações argumentativas marcadas por um grau alto de exigência conceitual. Este, se diria, é o modo que o discurso filosófico se faz. O caráter filosófico também pode ser apreendido do alto grau manifesto pela exigência de totalidade ou de abrangência expressa no discurso. Os conceitos e argumentos que sustentam tal discurso deve visar à universalidade, uma ampla abrangência da compreensão e explicitação de qualquer conceito em questão. Do mesmo modo, o processo argumentativo deve apontar e se sustentar em explicitações conceituais verdadeiras e fundamentais.

Assim, a realização de um TCC em Filosofia é fruto de um processo de amadurecimento teórico-filosófico do estudante, em que, movido por um problema conceitual e orientado por um professor-orientador, buscará investigar os elementos conceituais envolvidos num problema determinado, produzindo um discurso reflexivo-argumentativo, de preferência em diálogo com os filósofos e com a tradição. É importante salientar que a especificidade teórica da Filosofia deve ser destacada e todos os esforços investigativos devem caminhar para ela. Aspectos históricos ou empíricos, aspectos literários ou artísticos podem entrar no processo de investigação e produção do discurso, isso até aponta para a dimensão interdisciplinar da Filosofia, mas eles devem apenas servir de recurso denotativo, por vezes, até com componente crítico, para a produção teórico-conceitual.

Metodologias próprias de outras áreas científicas, como estudo de caso, levantamento de dados via questionário, levantamentos estatísticos, metodologias de interpretação das produções artístico-literárias etc. podem fazer parte da elaboração do TCC, não há proibição quanto a esta prática, mas devem construir um patamar de base ou de prova para avançar a elaboração teórica. Ficar apenas na dimensão empíricas/históricas ou artísticas, sem reflexão teórica exigente, não caracteriza um trabalho de teor filosófico. Contudo, deve-se dar preferência aos trabalhos de elaboração propriamente conceitual, com diálogo com os filósofos e a tradição filosófica.

O fórum de avaliação do teor filosófico será o Colegiado do Curso, ouvido os responsáveis pela coordenação de TCC do Curso ou outras opiniões de especialistas para elaboração de parecer, quando assim julgar necessário. Seguem abaixo os 17 artigos da Resolução de TCC do Curso de Filosofia:

**Regulamento da elaboração e defesa dos TCCs no curso de Filosofia da UFAL**  
**Resolução do Colegiado de Curso Nº 001/2016, de 06 de abril de 2016.**

- Art. 1. O TCC deverá ser resultado de um projeto de pesquisa desenvolvido ao longo do curso, devendo obedecer às regras de produção do trabalho científico e ser apresentado em defesa pública sob a orientação de um docente lotado no Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes, e vinculado ao Curso de Filosofia.
- Art. 2. Cada docente poderá orientar, no máximo e simultaneamente, 05 (cinco) projetos de pesquisa de TCC.
- Art. 3. A elaboração do trabalho será feita individualmente.
- Art. 4. O estudante deverá definir seu tema e orientador (que deverá aprovar o tema) e formalizá-los pelo menos seis meses antes da solicitação de agendamento da defesa.
- Art. 5. Antes de dar início ao TCC o aluno deverá encaminhar o Projeto de TCC à Secretaria do Curso de Filosofia acompanhado do Termo de Responsabilidade preenchido. O termo deverá ser assinado pelo aluno e pelo professor orientador do trabalho. (Modelo de Projeto de TCC e Formulário Termo de Responsabilidade em anexo a esta Resolução).
- Art. 6. O cadastro do TCC só será registrado no sistema acadêmico da UFAL após a aprovação do Projeto de TCC pelo Colegiado do Curso de Filosofia.
- Art. 7. Os estudantes devem se matricular (em matrícula vínculo) caso tenham terminado todas as disciplinas e ainda estejam trabalhando na redação do TCC .
- Art. 8. Serão aceitos como TCC artigos acadêmicos já aprovados em publicações comprovadamente vinculadas à área de Filosofia, com indicativo Qualis. A publicação deve ser apresentada à Banca Examinadora desde que o aluno se submeta aos prazos e procedimentos formais para a defesa do trabalho. Nestes casos, a publicação não pode ser endógena, ou seja, deve ser externa à UFAL. O aluno só poderá se submeter a este procedimento uma vez, sendo vetada a reapresentação do mesmo em caso de não aprovação do trabalho pela Banca Examinadora.
- Art. 9. A Coordenação de TCC, ou a Coordenação do Curso de Filosofia, acompanhará os trabalhos, organizando a seção de defesa, com a presença obrigatória do orientador e mais dois docentes, em datas previamente definidas.
- Art. 10. A realização de qualquer Banca deverá ser comunicada à Coordenação do Curso com antecedência mínima de trinta dias corridos, para confecção dos documentos e disponibilização de espaço físico para a realização da mesma.
- Art. 11. É de total responsabilidade do estudante a entrega dos exemplares aos membros da banca em tempo hábil.
- Art. 12. A Banca Examinadora será constituída pelo orientador e 02 (dois) docentes indicados pelo(a) orientador(a) à Coordenação do Curso de Filosofia, sendo um deles necessariamente lotado no ICHCA e vinculado ao Curso de Filosofia.
- Art. 13. O Discente será considerado aprovado (ou não), conforme nota conferida pela Banca Examinadora, sendo atribuída nota de valor quantitativo, variando de 0 (zero) a 10 (dez), por cada examinador, onde a nota final resultará da média aritmética das 03 (três) notas atribuídas.
- Art. 14. Considera-se aprovado o TCC que obtiver nota maior ou igual a 07 (sete), conforme dispõe o Regimento Geral da UFAL.
- Art. 15. Deverão ser entregues à Coordenação de TCC ou à Coordenação do Curso de Filosofia, duas cópias do TCC, sendo uma cópia impressa, em capa dura e uma digitalizada, em CD.
- Art. 16. A nota final conferida pela Banca Examinadora só constará no Sistema Acadêmico da UFAL após a entrega das atas e das cópias (impressa e digitalizada) à Coordenação de TCC ou à Coordenação do Curso de Filosofia.
- Art. 17. Casos omissos serão avaliados e decididos exclusivamente pelo Colegiado do Curso de Filosofia.

#### 4.8. METODOLOGIA DE ENSINO

A metodologia utilizada na abordagem do programa do curso é norteada pela busca de integração entre o ensino, a pesquisa e a extensão, visando atender plenamente as solicitações expressas nas diretrizes curriculares nacionais para os cursos de Filosofia inscritas na Resolução CNE/CES nº 492/2001, tanto do ponto de vista da satisfação das competências e habilidades desenvolvidas, quanto do perfil dos egressos.

Assim, a metodologia compreende a leitura e análise de textos filosóficos, aulas expositivas e seminários temáticos. Esse aspecto da metodologia se justifica em razão do caráter histórico-filosófico do curso de Filosofia. Ao mesmo tempo, os docentes poderão adotar a metodologia complementar da problematização de tópicos atuais da vida prática, da realidade político-econômico-cultural, bem como das ideologias predominantes, por meio de uma abordagem transversal e interdisciplinar, em particular nas disciplinas de prática de ensino e pesquisa, nas disciplinas de extensão, bem como em disciplinas eletivas, eventualmente.

A metodologia proposta é enriquecida pela flexibilização do currículo, que é alcançada por meio das disciplinas eletivas, garantindo perfis de egressos distintos (de acordo com o regimento da UFAL - Art. 28, § 3). O currículo ainda apresenta a possibilidade de estabelecer relações de transversalidade entre conteúdos, efetivada por meio de três disciplinas específicas do Núcleo I: Ética, Filosofia Política e Antropologia Filosófica. A grande diversidade e particularidade das 200 horas de atividades complementares nas quais cada aluno pode se envolver complementa e enriquece a flexibilização do currículo.

Além disso, destacamos também a prática como componente curricular, que é uma exigência da Resolução 06/2018, art. 1º, I. A prática se insere no currículo em quatro disciplinas específicas (cf. item 4.4.1., mais acima), totalizando 400 horas de prática integrada à teoria, conforme especificado na tabela abaixo:

Período de oferta	Disciplina	CH Prática
1º	Saberes e práticas no ensino e na pesquisa de Filosofia 1	100

4º	Saberes e práticas no ensino e na pesquisa de Filosofia 2	100
7º	Saberes e práticas no ensino e na pesquisa de Filosofia 3	100
9º	Saberes e práticas no ensino e na pesquisa de Filosofia 4	100

A prática como componente curricular em Filosofia é compreendida a partir de um leque de possibilidades diversas<sup>13</sup>, dentre as quais destacam-se:

- ***prática de leitura, interpretação e fichamento de textos filosóficos:***

Através destas práticas, visa-se capacitar o licenciado em Filosofia para o futuro exercício de práticas didáticas que visem a “leitura ativa” de textos (não apenas filosóficos), de modo a exercer de forma responsável e autônoma o seu entendimento a partir de um determinado texto ou autor. Afinal, entende-se que é a partir da leitura do texto, feita de modo crítico e embasado, que nasce o debate e a discussão teórica comprometida com a inclusão da diferença, tão necessária em nossa sociedade.

- ***prática de escrita de textos do tipo comentário, resenha, texto explicativo, artigos, relatórios, dentre outros;***

Esta prática visa fornecer ao estudante de Filosofia recursos e ferramentas para análise e argumentação frente a um texto filosófico, de modo a que faça repercutir em sua futura prática docente as diversas possibilidades de abordagem tanto do texto de Filosofia como das demais disciplinas. Abrange-se assim tanto as habilidades de reconstrução correta de argumentos textuais como também as críticas e correções frente a um determinado argumento. Este último aspecto é de suma importância no sentido de promover a pluralidade de reações frente a um determinado texto (positiva/negativa), sendo que tal reação deve ser – através da mediação do professor licenciado no curso de Filosofia – pautada em uma argumentação logicamente correta e teoricamente coerente.

- ***prática de preparação, elaboração e apresentação de seminários individuais e em grupo;***

A prática de promoção de apresentações orais por parte dos estudantes de Filosofia revela-se um aspecto fundamental frente ao futuro docente dos mesmos. No entanto, a

---

<sup>13</sup> Conferir as ementas destas quatro disciplinas para uma melhor compreensão dos objetivos e habilidades visadas.

realidade da Universidade mostra como esta promoção é de difícil implementação, devido aos obstáculos referentes à timidez e introspecção que marcam o perfil da maioria dos alunos do curso, principalmente os recém ingressos. Ora, o desenvolvimento destas práticas visa promover justamente uma abertura para que o estudante possa, aos poucos, desenvolver uma maior facilidade em não somente portar-se frente à sala de aula e de seus futuros alunos, mas também no sentido de promover o debate e o diálogo que marcam profundamente a própria natureza da disciplina de Filosofia. Através destas práticas, pretende-se que o estudantes aprimore suas habilidades orais e didáticas, mas também que adquira confiança e segurança ao abordar os temas filosóficos.

Cabe ressaltar que estas habilidades podem inclusive transcender o ambiente escolar, por serem fundamentais também em outros contextos onde o professor de filosofia pode atuar, como em palestras, debates e outros eventos que incluam a problematização e a reflexão que a Filosofia é capaz de veicular.

- ***prática de didática do ensino e da pesquisa em Filosofia a partir dos seus diversos eixos (história da filosofia, temas e problemas da filosofia, perscrutação interdisciplinar, dentre outras);***

Esta prática visa habilidades de articulação das várias possibilidades de abordagem da Filosofia, que coexistem em um mesmo nível e deveriam ser igualmente exercitadas (por exemplo, uma abordagem temática centrada em um problema filosófico atemporal ou em uma análise conceitual – O que é o tempo? O que é a justiça? – deveria ser complementada com a abordagem histórica dos principais autores que o trataram). O domínio desta diversidade de possibilidades de abordagem representa uma posterior maior facilidade por parte do licenciado em conduzir uma aula atrativa e diferenciada no contexto escolar. Assim, por exemplo, partiria-se de um determinado problema ou conceito próximo ao cotidiano escolar, promovendo então um debate (rigoroso e mediado), seguido do tratamento histórico através da leitura ativa dos textos.

Cabe ressaltar que as disciplinas de “Saberes e práticas no ensino e na pesquisa em Filosofia” dirigem-se não apenas à futura prática docente (onde atua, também, no sentido de promover a elaboração de material específico como planos de aula, planos de curso, avaliação e autoavaliação, etc.), mas também a outras práticas como, por exemplo, as de elaboração, planejamento e aplicação de intervenções extensionistas. Cabe ainda lembrar que são contemplados também por estas práticas os estudantes com o perfil voltado para a pesquisa

teórica em História da Filosofia, em temas ou problemas filosóficos ou ainda em questões de cunho interdisciplinar.

Enfim, tal metodologia garantirá a plena satisfação das Diretrizes Curriculares para os cursos de Filosofia previstas na CES 492/2001, proporcionando o desenvolvimento de competências e habilidades pautadas na plena capacitação do egresso para formular, compreender, transmitir, propor e solucionar problemas filosóficos, com sólida formação científica e cultural, pleno domínio da História da Filosofia e de seu conjunto temático de questionamentos. Os conteúdos curriculares aqui propostos permitem ainda o desenvolvimento da consciência crítica, da capacidade de análise e interpretação de texto, da compreensão da importância das questões acerca do sentido e da significação da própria existência e das produções culturais, bem como da capacidade de estabelecer a relação entre o exercício filosófico e a promoção integral da cidadania e dos direitos humanos.

#### **4.9. AVALIAÇÃO DISCENTE (ENSINO-APRENDIZAGEM)**

A avaliação do rendimento discente será feita nos termos da Resolução CEPE/UFAL Nº 25/2005, conforme transcrito abaixo:

Art. 11 - A avaliação do rendimento escolar se dará através de:

- (a) Avaliação Bimestral (AB), em número de 02 (duas) por semestre letivo;
- (b) Prova Final (PF), quando for o caso;
- (c) Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

§ 1o – Somente poderão ser realizadas atividades de avaliação, inclusive prova final, após a divulgação antecipada de, pelo menos, 48 (quarenta e oito) horas, das notas obtidas pelo aluno em avaliações anteriores.

§ 2o - O aluno terá direito de acesso aos instrumentos e critérios de avaliação e, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação de cada resultado, poderá solicitar revisão da correção de sua avaliação, por uma comissão de professores designada pelo Colegiado do Curso.

Art. 12 - Será também considerado, para efeito de avaliação, o Estágio Curricular Obrigatório, quando previsto no PPC.

Art. 13 - Cada Avaliação Bimestral (AB) deverá ser limitada, sempre que possível, aos conteúdos desenvolvidos no respectivo bimestre e será resultante de mais de 01 (um) instrumento de avaliação, tais como: provas escritas e provas práticas, além de outras opções como provas orais, seminários, experiências clínicas, estudos de caso, atividades práticas em qualquer campo utilizado no processo de aprendizagem.

§ 1o - Em cada bimestre, o aluno que tiver deixado de cumprir 01 (um) ou mais dos instrumentos de avaliação terá a sua nota, na Avaliação Bimestral (AB) respectiva, calculada considerando-se a média das avaliações programadas e efetivadas pela disciplina.

§ 2o - Em cada disciplina, o aluno que alcançar nota inferior a 7,0 (sete) em uma das 02 (duas) Avaliações Bimestrais, terá direito, no final do semestre

letivo, a ser reavaliado naquela em que obteve menor pontuação, prevalecendo, neste caso, a maior

Art. 14 - A Nota Final (NF) das Avaliações Bimestrais será a média aritmética, apurada até centésimos, das notas das 02 (duas) Avaliações Bimestrais.

§ 1o - Será aprovado, livre de prova final, o aluno que alcançar Nota Final (NF) das Avaliações Bimestrais, igual ou superior a 7,00 (sete).

§ 2o - Estará automaticamente reprovado o aluno cuja Nota Final (NF) das Avaliações Bimestrais for inferior a 5,00 (cinco).

Art. 15 - O aluno que obtiver Nota Final (NF) das Avaliações Bimestrais igual ou superior a 5,00 (cinco) e inferior a 7,00 (sete), terá direito a prestar a Prova Final (PF).

Parágrafo Único - A Prova Final (PF) abrangerá todo o conteúdo da disciplina ministrada e será realizada no término do semestre letivo, em época posterior às reavaliações, conforme o Calendário Acadêmico da UFAL.

Art. 16 - Será considerado aprovado, após a realização da Prova Final (PF), em cada disciplina, o aluno que alcançar média final igual ou superior a 5,5 (cinco inteiros e cinco décimos).

Parágrafo Único - O cálculo para a obtenção da média final é a média ponderada da Nota Final (NF) das Avaliações Bimestrais, com peso 6 (seis), e da nota da Prova Final (PF), com peso 4 (quatro).

Art. 17 - Terá direito a uma segunda chamada o aluno que, não tendo comparecido à Prova Final (PF), comprove impedimento legal ou motivo de doença, devendo requerê-la ao respectivo Colegiado do Curso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a realização da prova.

Parágrafo Único - A Prova Final, em segunda chamada, realizar-se-á até 05 (cinco) dias após a realização da primeira chamada, onde prevalecerá o mesmo critério disposto no Parágrafo único do Art. 16.

A avaliação do processo ensino-aprendizagem insere-se na própria dinâmica curricular. A avaliação é, portanto, uma atitude de responsabilidade da instituição, dos professores e dos alunos acerca do processo formativo. A avaliação que aqui se propõe não é uma atividade puramente técnica, ela deve ser processual e formativa; e, além disso, deve manter coerência com todos os aspectos do planejamento e execução deste Projeto Pedagógico do Curso de Filosofia.

Ao nível do PPC do Curso de Filosofia a avaliação da aprendizagem é condizente com a concepção de ensino-aprendizagem que norteia a metodologia adotada para a consecução da proposta curricular, de forma a fortalecer a perspectiva da formação integral dos alunos respeitando a diversidade e a pluralidade das suas formas de manifestação e participação nas atividades acadêmicas, sem se distanciar, entretanto, das determinações legais e institucionais. Assim, poderão ser consideradas diversas formas de avaliação, numa lista não exaustiva na qual destacamos:

- provas dissertativas individuais sem consulta;

- provas dissertativas individuais com consulta;
- provas orais;
- seminários individuais ou em grupo;
- debates em sala de aula ou em outro local, conforme plano da atividade extensionista;
- produção de material didático, de entrevistas, relatos, documentários ou outras formas de divulgação midiática;
- artigos;
- fichamentos;
- resenhas;
- relatórios;
- trabalhos finais.

A avaliação da aprendizagem considera ainda os aspectos legais determinados na Lei de DBEN no que concerne à aferição quantitativa do percentual de 75% de presença às atividades de ensino previstas pela carga horária de cada disciplina e no total da carga horária do curso e qualitativa em relação ao total de pontos obtidos pelo aluno em cada disciplina. Vale ressaltar que a Resolução CEPE/UFAL Nº 25/2005 dispõe, em seu Artigo 10, que

Será considerado reprovado por falta o aluno que não comparecer a mais de 25% (vinte e cinco por cento) das atividades didáticas realizadas no semestre letivo.

Parágrafo Único - O abono, compensação de faltas ou dispensa de frequência, só será permitido nos casos especiais previstos nos termos do Decreto-Lei no 1.044 (21/10/1969), Decreto-Lei no 6.202 (17/04/1975) e no Regimento Geral da UFAL.

Os procedimentos de avaliação serão registrados no sistema SieWeb, de modo que o discente tem como obrigação consultar tal sistema. As correções deverão ser disponibilizadas pelos docentes com até 48 horas de antecedência a uma próxima avaliação, conforme previsto pela legislação da UFAL.

Espera-se que os registros do desempenho dos alunos permitam o desenvolvimento contínuo dos discentes, bem como contribuam para ações concretas para a melhoria da aprendizagem.

#### 4.10. EMENTAS E BIBLIOGRAFIAS BÁSICAS DAS DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS E ELETIVAS

##### 4.10.1. OBRIGATÓRIAS

	<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS</b> <b>Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes</b> <b>Curso de Filosofia – Licenciatura</b>
---	---

Informações Básicas				
<b>FILL000 – ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO ACADÊMICO</b>				
Período	Carga horária			Unidade Acadêmica
	Teórica	Prática	Total	
<b>1º</b>	<b>72</b>	<b>-</b>	<b>72</b>	<b>ICHCA</b>
<b>Disciplina obrigatória</b> <b>Pré-requisito: --</b>				

<b>EMENTA</b>
Tipos de trabalho acadêmico e normas da ABNT. Prática de leitura e interpretação de textos filosóficos. Uso de manuais e dicionários de filosofia. Prática de fichamento de textos filosóficos, reconstruindo passo a passo o percurso argumentativo do autor. Como fazer citações e referências bibliográficas. Como evitar o plágio acadêmico.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>
<p>ABBAGNANO, N. <b>Dicionário de Filosofia</b>. São Paulo: Martins Fontes, 2007.</p> <p>ARANHA, M. L. A.; MARTINS, M. H. P. <b>Temas de Filosofia</b>. Apêndice: Os instrumentos do filosofar. 3. ed. Ver. São Paulo: Moderna, 2005. p. 320-335</p> <p>GUEDES, Enildo M. et al. (Org.). <b>Padrão UFAL de Normalização</b>. Maceió: Edufal, 2012.</p> <p>HABERMANN, J. C. A. <b>As normas da ABNT em trabalhos acadêmicos</b>. São Paulo: Globus Editora, 2009.</p> <p>LALANDE, A. <b>Vocabulário técnico e crítico da Filosofia</b>. São Paulo: Martins Fontes, 1996.</p>
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>

	<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS</b> <b>Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes</b> <b>Curso de Filosofia – Licenciatura</b>
---	---

Informações Básicas				
<b>FILL000 – LIBRAS</b>				
Período	Carga horária			Unidade Acadêmica
	Teórica	Prática	Total	
<b>4º</b>	<b>54</b>	-	<b>54</b>	<b>FALE</b>
<b>Disciplina obrigatória</b> <b>Pré-requisito: --</b>				

<b>EMENTA</b>
Estudo da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS): aspectos gramaticais, expressões não manuais. Cultura e identidade surdas. Surdez e o sujeito surdo. Comunicação em Libras.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>
<p>GESSER, A. <b>Libras</b>: que língua é essa? São Paulo: Parábola Editorial, 2009.</p> <p>FELIPE, T. <b>Libras em Contexto</b> (exemplar do aluno) – MEC – 2001.</p> <p>PEREIRA, M. C. C. et al. <b>Libras</b>: conhecimento além dos sinais. São Paulo: Pearson, 2011.</p> <p>QUADROS, R. M. de; KARNOPP, L. <b>Língua de sinais brasileira</b>: estudos linguísticos. ArtMed: Porto Alegre, 2004.</p>
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>
SÁ, Nídia Regina Limeira de. <b>Cultura, poder e educação de surdos</b> . São Paulo: Paulinas, 2006.

	<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS</b> <b>Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes</b> <b>Curso de Filosofia – Licenciatura</b>
---	---

Informações Básicas				
<b>FILL000 – POLÍTICA E ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO BRASIL</b>				
Período	Carga horária			Unidade Acadêmica
	Teórica	Prática	Total	
<b>2º</b>	<b>72</b>	-	<b>72</b>	<b>CEDU</b>
<b>Disciplina obrigatória</b>				
<b>Pré-requisito: --</b>				

EMENTA
<p>Estudo das políticas e da organização dos Sistemas Educacionais brasileiro e alagoano no contexto das transformações da sociedade contemporânea, a partir de análise histórico-crítica das políticas educacionais, das reformas de ensino, dos planos de educação e da legislação educacional.</p>
BIBLIOGRAFIA BÁSICA
<p>ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. <b>História da Educação e da Pedagogia:</b> geral e Brasil. Moderna: São Paulo, 2006.</p> <p>SAVIANI, Dermeval. <b>Da LDB ao FUNDEB:</b> por uma outra política educacional. 4. ed. revisada. Campinas, SP: Autores Associados, 2011 (Coleção Educação Contemporânea).</p> <p>LIBÂNEO, José Carlos; OLIVEIRA, João Ferreira de; TOSHI, Mirza Seabra. <b>Educação escolar:</b> políticas, estruturas e organização. 10. edição revisada e ampliada. Cortez: São Paulo, 2012.</p>
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
<p>FREITAG, Bárbara. <b>Escola, Estado e sociedade.</b> 7. ed. São Paulo: Centauro, 2007.</p> <p>AZEVEDO, Janete Maria Lins. <b>A educação como política pública.</b> 3 ed. Campinas/SP: Autores Associados, 2008.</p> <p>VERÇOSA, Élcio de Gusmão. <b>Cultura e Educação em Alagoas:</b> história, histórias. 4. ed. Maceió: EDUFAL, 2006.</p> <p>ABREU, Mariza. <b>Organização da Educação Nacional na Constituição e a LDB.</b> Ijuí/ SC: UNIJUI, 1999.</p> <p>REVISTA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO. São Paulo: ANPED, 1996 – Quadrimestral. ISSN 1413-2478.</p>

	<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS</b> <b>Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes</b> <b>Curso de Filosofia – Licenciatura</b>
---	---

Informações Básicas				
<b>FILL000 – GESTÃO DA EDUCAÇÃO E DO TRABALHO ESCOLAR</b>				
Período	Carga horária			Unidade Acadêmica
	Teórica	Prática	Total	
<b>4º</b>	<b>72</b>	-	<b>72</b>	<b>CEDU</b>
<b>Disciplina obrigatória</b>				
<b>Pré-requisito: --</b>				

EMENTA
<p>Estudo da gestão educacional no âmbito do(s) sistema(s), com foco no planejamento e na/da escola como organização social e educativa: concepções, características e elementos constitutivos do sistema de organização e gestão do trabalho escolar, segundo pressupostos teóricos e legais vigentes, na perspectiva do planejamento participativo, tendo como eixo o projeto político-pedagógico.</p>
BIBLIOGRAFIA BÁSICA
<p>LIBÂNEO, J. C. <b>Organização e Gestão da Escola: Teoria e Prática</b>. 6. ed. (ver. e ampl.) São Paulo: Heccus Editora, 2013.</p> <p>VASCONCELLOS, Celso dos S. <b>Planejamento: Projeto de Ensino-aprendizagem e Projeto Político-Pedagógico</b>. São Paulo: Libertad, 2004.</p> <p>VEIGA, I. P. A. e FONSECA, Marília (orgs.). <b>As dimensões do Projeto Político-Pedagógico</b>. São Paulo: Papyrus, 2001.</p>
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
<p>DAVIS, Claudia (org). <b>Gestão da escola: Desafios a enfrentar</b>. Rio de Janeiro: DP&amp;A, 2002.</p> <p>GANDIN, Danilo. <b>Soluções de planejamento para uma prática estratégica e participativa</b>. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.</p> <p>LIMA, Licínio C. <b>A escola como organização educativa</b>. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2011.</p> <p>VASCONCELLOS, Celso dos S. <b>Coordenação do trabalho pedagógico: Do projeto político-pedagógico ao cotidiano da sala de aula</b>. São Paulo: Libertad, 2002.</p> <p>VEIGA, I. P. A.(org). <b>Quem sabe faz a hora de construir o Projeto Político-Pedagógico</b>. Campinas, SP: Papyrus 2007.</p>

	<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS</b> <b>Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes</b> <b>Curso de Filosofia – Licenciatura</b>
---	---

Informações Básicas				
<b>FILL000 – PROFISSÃO DOCENTE</b>				
Período	Carga horária			Unidade Acadêmica
	Teórica	Prática	Total	
<b>1º</b>	<b>54</b>	-	<b>54</b>	<b>CEDU</b>
<b>Disciplina obrigatória</b>				
<b>Pré-requisito: --</b>				

<b>EMENTA</b>
Estudo da constituição histórica e da natureza do trabalho docente, articulando o papel do Estado na formação e profissionalização docente e da escola como lócus e expressão desse trabalho.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>
ARANTES, Valéria Amorim (Org.) <b>Profissão docente: pontos e contrapontos</b> . São Paulo: Summus, 2009.
CERICATO, Itale Luciene. A profissão docente em análise no Brasil: uma revisão bibliográfica. <b>Rev. Bras. Estudos Pedagógicos</b> , Brasília, v.97 n.246, p273-289, maio/ago.2016.
D'AVILA, Cristina Maria. <b>Profissão docente; novos sentidos, novas perspectivas</b> . Campinas: Papyrus, 2015.
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>
PENIN, Sonia. Profissão docente e contemporaneidade. IN: ARANTES, Valéria Amorim (Org.) <b>Profissão docente: pontos e contrapontos</b> . São Paulo: Summus, 2009.
MESQUITA, Normandia de Farias. Desenvolvimento profissional docente: a formação continuada como um dos elementos In: de ANDRADE, Fracisco Ari de SANTOS, Jean Mac Cole. <b>Ditos e interditos em educação brasileira</b> . Curitiba: Brasil, 2012.
VICENTINI, Paula Perin. <b>História da profissão docente no brasil: representações em disputa</b> . São Paulo: Cortez, 2015.

	<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS</b> <b>Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes</b> <b>Curso de Filosofia – Licenciatura</b>
---	---

Informações Básicas				
<b>FILL000 – DESENVOLVIMENTO E APRENDIZAGEM</b>				
Período	Carga horária			Unidade Acadêmica
	Teórica	Prática	Total	
<b>3º</b>	<b>72</b>	-	<b>72</b>	<b>CEDU</b>
<b>Disciplina obrigatória</b> <b>Pré-requisito: --</b>				

EMENTA
<p>Estudo dos processos psicológicos do desenvolvimento e da aprendizagem na infância, na adolescência e na fase adulta segundo as teorias da Psicologia em sua interface com a Educação.</p>
BIBLIOGRAFIA BÁSICA
<p>COLL, C.; MARCHESI, A.; PALACIOS, J. <b>Desenvolvimento psicológico e educação: psicologia evolutiva</b>. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 1995, vol. 1.</p> <p>MOREIRA, M. B.; MEDEIROS, C. A. <b>Princípios básicos de análise do comportamento</b>. São Paulo: Artmed, 2007.</p> <p>KUPFER, M. C. <b>Freud e a Educação: O mestre do impossível</b>. 3. ed. São Paulo: Scipione, 1995.</p>
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
<p>ABERASTURY, A.; KNOBEL, M. <b>Adolescência normal: um enfoque psicanalítico</b>. Porto Alegre: Artmed, 1981.</p> <p>BAER, D. M., ROSALES-RUIZ, J. In the analysis of behavior, what does “develop” mean? <b>Revista Mexicana de Análisis de la Conducta</b>, n. 24, vol. 2, 127-136.</p> <p>COLL, C.; MARCHESI, A.; PALACIOS, J. <b>Desenvolvimento psicológico e educação: psicologia evolutiva</b>. 1 ed. Porto Alegre: Artmed, 1995, vol. 1.</p> <p>HENKLAIN, M. H. O., CARMO, J. S. Contribuições da Análise do Comportamento à Educação: um convite ao diálogo. <b>Cadernos de Pesquisa</b>, 43, 704-723, 2013.</p> <p>HUBNER, M. M. C.; MOREIRA, M. B. <b>Temas clássicos da Psicologia sob a ótica da Análise do Comportamento</b>. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.</p> <p>KUPFER, M. C. <b>Educação para o futuro: Psicanálise e Educação</b>. 2. ed. São Paulo: Escuta, 2001. – Capítulo 1: Limites e alcance de uma aproximação entre psicanálise e educação.</p> <p>MENEZES, A. P. A. B.; ARAÚJO, C. R. “Redescobrimdo” a Teoria Psicogenética à Luz da Psicologia Educacional: Contribuições e possíveis desdobramentos. In: CORREIA, M. (Org.). <b>Psicologia e escola: Uma parceria necessária</b>. Campinas, SP: Editora Alínea, 2009, p. 15-43.</p>

OLIVEIRA, M. K. **Vygotsky: Aprendizado e desenvolvimento: Um processo sócio-histórico.** São Paulo: Scipione, 2010.

PAPALIA, D. E.; FELDMAN, R. D. **Desenvolvimento Humano.** 12. ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.

SHAFFER, D. R.; KIPP, K. **Psicologia do Desenvolvimento: Infância e adolescência.** São Paulo: Cengage Learning, 2012.

VYGOTSKY, L.S. **A formação social da mente.** 6. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

---

		<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS</b> <b>Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes</b> <b>Curso de Filosofia – Licenciatura</b>		
		Informações Básicas		
<b>FILL000 – ÉTICA</b>				
Período	Carga horária			Unidade Acadêmica
	Teórica	Prática	Total	
<b>5º</b>	<b>72</b>	-	<b>72</b>	<b>ICHCA</b>
<b>Disciplina obrigatória</b> <b>Pré-requisito: --</b>				

<b>EMENTA</b>
<p>Ética e educação. Desafios éticos do ensino. Ética e ecologia. A questão do direito dos animais. Ética e legislação ambiental no Brasil. A partir da leitura dos textos dos principais filósofos que problematizaram a ética, discutir os pressupostos filosóficos da reflexão ética e do agir moral, tendo como perspectiva o itinerário histórico dos problemas clássicos da ética na filosofia.</p>
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>
<p>ARENDDT, Hannah. <b>Responsabilidade e Julgamento</b>. Tradução de Rosaura Einchenberg. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.</p> <p>ARISTÓTELES, <b>Ética a Nicomaco</b>. São Paulo: Abril Cultural, 1997.</p> <p>JONAS, Hans. <b>O princípio responsabilidade</b>: Ensaio de uma ética para a civilização tecnológica. Trad. Marijane Lisboa e Luiz Barros Montez. Rio: Contraponto: PUC-Rio, 2006.</p> <p>KANT, Immanuel. Fundamentação da metafísica dos costumes. Trad. Paulo Quintela. In: KANT, I. <b>Crítica da razão pura e outros textos filosóficos</b>. São Paulo: Abril Cultural, 1974, p. 195-256. (Coleção Os Pensadores, vol. XXV).</p> <p>RACHELS, James. <b>Elementos da filosofia moral</b>. Trad. de Roberto C. Filho. 4. ed. Barueri: Manole, 2006.</p>
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>
<p>BRASIL. Casa Civil. <b>Lei Nº 9795</b>, de 27/04/1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.</p> <p>BRASIL. Casa Civil. <b>Decreto Nº 4281</b>, de 25/06/2002. Regulamenta a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências.</p> <p>CÍCERO, Marco Túlio. <b>Dos Deveres</b>. Tradução de Angélica Chiapeta. São Paulo: Martins Fontes, 1999.</p>

NIETZSCHE, Friedrich. **Genealogia da moral**: Uma polêmica. Trad., notas e posfácio Paulo César de Souza. São Paulo: Cia. das Letras, 1998.

NOVAIS, Adauto (org). **Ética**. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

RICOEUR, Paul. Ética e moral. In: RICOEUR, P. **Leituras 1**: Em torno ao político. Trad. Marcelo Perine. São Paulo: Loyola, 1995.

SARTRE, Jean-Paul. **O existencialismo é um humanismo**. Trad. Rita C. Guedes; Luiz R. S. Forte; Bento Prado Junior. p. 1-32. (Coleção Os Pensadores)

SCHOPENHAUER, Arthur. **O livre-arbítrio**. Trad. Lohengrin de Oliveira e com prefácio de Afonso Bertagnoli. São Paulo: Saraiva, 2012. (Col. Clássicos de Bolso).

SPINOZA, Benedictus de. **Ética**. Trad. Tomaz Tadeu. Edição bilíngue: latim-português. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2007.

VAZ, Henrique Cláudio de Lima Vaz. **Escritos de Filosofia**. São Paulo: Loyola, 1997.

	<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS</b> <b>Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes</b> <b>Curso de Filosofia – Licenciatura</b>
---	---

Informações Básicas				
<b>FILL000 – ANTROPOLOGIA FILOSÓFICA</b>				
Período	Carga horária			Unidade Acadêmica
	Teórica	Prática	Total	
<b>5º</b>	<b>72</b>	<b>-</b>	<b>72</b>	<b>ICHCA</b>
<b>Disciplina obrigatória</b>				
<b>Pré-requisito: --</b>				

<b>EMENTA</b>
Desafios filosóficos para a educação das relações étnico-raciais. A filosofia feminista e os problemas de gênero. Filosofia latino-americana e africana. O pensamento dos povos indígenas. Filosofia e teorias antropológicas. Reflexão filosófica sobre a legislação e história das relações étnico-raciais no Brasil.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>
CARVALHO, Ana Paula Comin et al (Org.). <b>Desigualdades de gênero, raça e etnia</b> . Curitiba: Editora Intersaberes, 2013 (Série: Temas sociais contemporâneos).
DAVIS, Angela. <b>Mulheres, raça e classe</b> . Trad. Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo, 2016.
DUSSEL, Enrique D. <b>O encobrimento do outro: A origem do mito da modernidade</b> . Petrópolis: Vozes, 1993.
MBEMBE, Achille. <b>Crítica da razão negra</b> . Trad. Marta Lança. Lisboa: Antígona Editores, 2014.
SCHELER, Max. <b>A posição do homem no cosmos</b> . Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2003.
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>
APPIAH, Kwame Anthony. <b>Na casa de meu pai: A África na Filosofia da Cultura</b> . Trad. Vera Ribeiro. 2. ed. Rio: Editora Contraponto, 2007.
BEAUVOIR, Simone de. <b>O segundo sexo</b> . Trad. Sérgio Milliet. 2. ed. Rio: Nova Fronteira, 2009.

BRASIL. Casa Civil. **Lei 10.639**, de 09/01/2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências.

BRASIL. Casa Civil. **Lei 11.645**, de 10/03/2008. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena".

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero: Feminismo e subversão da identidade**. Trad. Renato Aguiar. Rio: Civilização Brasileira, 2003 (Coleção Sujeito e História).

CASSIRER, Ernst. **Ensaio sobre o homem: Introdução a uma filosofia da cultura humana**. São Paulo: Martins fontes, 2005.

NOGARE, Pedro Dalle. **Humanismos e anti-humanismos: Introdução à antropologia filosófica**. Petrópolis: Vozes, 1994.

OLIVEIRA, Manfredo A. **Antropologia Filosófica Contemporânea: Subjetividade e inversão teórica**. São Paulo: Paulus, 2012 (Coleção Filosofia).

VAZ, Henrique C. L. **Antropologia filosófica**. 12. ed. São Paulo: Loyola, 2014 (Coleção Filosofia).

VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo B. **Metafísicas canibais: elementos para uma antropologia pós-estrutural**. São Paulo: Cosac Naify, 2015.

	<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS</b> <b>Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes</b> <b>Curso de Filosofia – Licenciatura</b>
---	---

Informações Básicas				
<b>FILL000 – FILOSOFIA POLÍTICA</b>				
Período	Carga horária			Unidade Acadêmica
	Teórica	Prática	Total	
<b>6º</b>	<b>72</b>	-	<b>72</b>	<b>ICHCA</b>
<b>Disciplina obrigatória</b> <b>Pré-requisito: --</b>				

<b>EMENTA</b>
<p>Desafios do ensino para a formação do cidadão e educação para os direitos humanos. Contratualistas e jusnaturalistas. O pensamento político e a formação do Estado-Nação Moderno. Poder político e Direito: a questão dos direitos humanos.</p>
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>
<p>ARISTÓTELES. <b>A Política</b>. São Paulo: Saraiva, 2011.</p> <p>BOBBIO, Norberto. <b>A era dos direitos</b>. Trad. Carlos Nelson Coutinho. 7ª reimpressão. Rio: Elsevier, 2004.</p> <p>HEGEL. G.W.F. <b>Princípios da Filosofia do Direito</b>. São Paulo, Ícone, 1997.</p> <p>HOBBS, Thomas. <b>Leviatã</b> ou matéria, forma e poder de um Estado eclesiástico e civil. Tradução João Paulo Monteiro e Maria Beatriz Nizza da Silva. São Paulo: Abril Cultural, 1974 (Coleção Os pensadores, vol. XIV).</p> <p>MAQUIAVEL, Nicolau. <b>O príncipe</b>. Trad. Olívia Bauduh. São Paulo: Nova Cultural, 1999. (Coleção Os Pensadores).</p>
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>
<p>HABERMAS, Jürgen. <b>A constelação pós-nacional: ensaios políticos</b>. Trad. Márcio Seligmann-Silva. SP: Littera Mundi, 2001.</p> <p>HAMEL, Márcio Renan. <b>Direitos humanos e multiculturalismo sob a perspectiva da ética do discurso</b>. Curitiba: Juruá, 2015.</p>

KANT, Immanuel. **A /Paz perpétua**. Tradução: Marco A. Zingano. Porto Alegre: L&PM, 1989.

MARX, Karl. **Sobre a questão judaica**. Apresentação e Posfácio de Daniel Bensaïd. Trad. Nélcio Schneider, [tradução de Daniel Bensaïd, Wanda Caldeira Brant]. São Paulo : Boitempo, 2010 (Coleção Marx-Engels).

RAWLS, John. **Uma teoria da justiça**. Trad. Almiro Pisetta e Lenita Esteves. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **O contrato social**. Trad. Antonio de Pádua Danesi. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

SANTOS, Denise; SOUTO, Raquel; et al (Orgs.) **Cidadania, democracia e direitos humanos**. Curitiba: Editora CRV, 2018.

SOUSA, F. P. **Multiculturalismo e Religião em Tempos de Globalização**. Maceió: EDUFAL, 2017.

\_\_\_\_\_. **Habermas e a Constitucionalização do Direito Internacional**. Goiânia: Ed. Philos, 2018.

	<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS</b> <b>Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes</b> <b>Curso de Filosofia – Licenciatura</b>
---	---

Informações Básicas				
<b>FILL000 – ATIVIDADES CURRICULARES DE EXTENSÃO EM FILOSOFIA (ACE 1)</b>				
<b>CULTURA E TECNOLOGIA 1</b>				
Período	Carga horária			Unidade Acadêmica
	Teórica	Prática	Total	
<b>2º</b>	<b>36</b>	<b>36</b>	<b>72</b>	<b>ICHCA</b>
<b>Disciplina obrigatória</b>				
<b>Pré-requisito: --</b>				

<b>EMENTA</b>
<p>Realização de projetos de extensão que estejam vinculados ao Programa de Extensão do Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes. Os Projetos propostos em ACE 1 devem ser anuais (início na ACE1 e término na ACE2), e atender a pelo menos duas áreas temáticas do Plano Nacional de Extensão Universitária: Cultura e Tecnologia. Objetiva-se desenvolver ações que priorizem os impactos da Filosofia na formação científica e cultural dos jovens, em especial os alagoanos, tais como: a crítica do desenvolvimento científico, as inovações tecnológicas, a reflexão sobre as desigualdades e paradoxos da sociedade tecnológica, as relações entre o comportamento em rede e a subjetividade, a corporeidade no panorama contemporâneo, a tensão entre tradição e inovação cultural, dentre outras temáticas pertinentes à cultura, à tecnologia, ou à interseção dos dois eixos. As atividades extensionistas desses projetos poderão ser realizadas em parceria com centros culturais, cinemas, companhias de teatro, cursos tecnológicos, comunidades, setores estratégicos da sociedade, bem como em oficinas e palestras na própria universidade. Os produtos ou eventos resultantes podem ser desde peças teatrais, fotografias e documentários a manuais, exposições e palestras ou minicursos.</p>
<b>PÚBLICO-ALVO</b>
<p>O público-alvo desta ACE envolve diversos setores da sociedade alagoana, visto que ela implicará atividades em escolas, centros culturais, cinemas e companhias de teatro, assim como na própria universidade.</p>
<b>OBJETIVOS</b>
<p>O objetivo fundamental desta ACE é difundir o conhecimento filosófico entre os alagoanos, lançando mão de meios audiovisuais para tanto. Os objetivos específicos são (i) problematizar a crítica do desenvolvimento científico, (ii) garantir a reflexão sobre as desigualdades e paradoxos da sociedade tecnológica, (iii) pensar as relações entre o comportamento em rede e a subjetividade, (iv) refletir sobre o papel da corporeidade no panorama contemporâneo, (v) discutir a tensão entre a tradição e a inovação cultural, dentre outras temáticas pertinentes à cultura, à tecnologia, ou à interseção destes dois eixos</p>
<b>METODOLOGIA</b>
<p>Atividades presenciais em locais públicos com apresentação de palestras, comunicações, filmes e peças de teatro. Preparação dessas atividades em sala de aula, junto com os alunos extensionistas. Divisão de tarefas a serem desempenhadas entre os alunos. Acompanhamento das tarefas desempenhadas pelos alunos, com atribuição da nota correspondente ao seu empenho, desempenho,</p>

capacidade de trabalho em grupo e habilidade discursiva e escrita (podendo ser sugerida uma outra forma de avaliação a cargo do professor). Reflexão crítica sobre a atividade extensionista.

### INDICADORES / INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA ACE

Os alunos extensionistas serão avaliados por meio de seu desempenho em sala de aula e em campo (isto é, nas escolas, universidades, salas de cinema e teatro nas quais se desenvolverão as atividades extensionistas). Serão avaliados o empenho, o desempenho, a capacidade de trabalho em grupo e a habilidade discursiva e escrita do aluno. Adicionalmente, o professor poderá adotar outras formas de avaliação que julgar pertinentes. Ao fim do período, será feita uma autoavaliação da ACE pelos próprios alunos extensionistas.

### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FÓRUM de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras. FORPROEX. **Extensão Universitária**: organização e sistematização. Belo Horizonte: Coopmed, 2007. Disponível em: <<https://www.ufmg.br/proex/renex/images/documentos/Organizacao-e-Sistematizacao.pdf>>. Acesso em 06 nov. 2017.

FÓRUM de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras. FORPROEX. **Política Nacional de Extensão Universitária**. Manaus, 2012. Disponível em: <<https://www.ufmg.br/proex/renex/images/documentos/Pol%C3%ADtica-Nacional-de-Extens%C3%A3o-Universit%C3%A1ria-e-book.pdf>>. Acesso em 06 nov. 2017.

CONSUNI/UFAL. **Resolução n. 65**, de 03 nov. 2014. Estabelece a atualização das diretrizes gerais das atividades de extensão no âmbito da UFAL. Disponível em: <<http://www.ufal.edu.br/extensao/documentos/diretrizes-gerais-das-atividades-de-extensao-no-ambito-da-ufal/view>>. Acesso em 06 nov. 2017.

CONSUNI/UFAL. **Resolução n. 04**, de 19 fev. 2018. REGULAMENTA AS AÇÕES DE EXTENSÃO COMO COMPONENTE CURRICULAR OBRIGATÓRIO NOS PROJETOS PEDAGÓGICOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFAL.. Disponível em: <https://ufal.br/transparencia/documentos/resolucoes/2018/rco-n-04-de-19-02-2018.pdf/view>. Acesso em 14 mar. 2019.

### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALLOA, Emmanuel (Org.). **Pensar a imagem**. Belo Horizonte: Autêntica, 2015.

ADORNO, Theodor; HORKHEIMER, Max. **Dialética do esclarecimento**. Trad. Guido Almeida. Rio: Zahar, 1985.

BAUDRILLARD, J. **A sociedade de consumo**. Lisboa: Edições 70, 1991b

BENJAMIN, Walter. A obra de arte na era de sua reprodutibilidade técnica. In: **Magia e técnica, arte e política**: Ensaio sobre literatura e história da cultura. 7. ed. São Paulo: Brasiliense, 2014.

DUARTE, Rodrigo. **Indústria cultural**: uma introdução. Rio: Editora FGV, 2010.

LÉVY, Pierre. **O que é o virtual?** São Paulo: Editora 34, 1996.

PARENTE, André. **Cinema / Deleuze**. Campinas: Papyrus, 2013.

PARROCHIA, D. **Philosophie des réseaux**. Paris: Presses Universitaires de France, 1993.

RANCIÈRE, Jacques. **As distâncias do cinema**. Rio: Contraponto, 2012.

ROCHA, Glauber. **A revolução do cinema novo**. São Paulo: Cosac Naify, 2004.

SOARES, I. O. **Sociedade da informação ou da comunicação?** São Paulo: Cidade Nova, 1996.

TARKOVSKY, Andrei. **Esculpir o tempo**. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

VATTIMO, G. **A sociedade transparente**. Lisboa: Edições 70, 1991.

XAVIER, Ismail. **A experiência do cinema**. Rio de Janeiro: Edições Graal: Embrafilmes, 1983.

	<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS</b> <b>Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes</b> <b>Curso de Filosofia – Licenciatura</b>
---	---

Informações Básicas				
<b>FILL000 – ATIVIDADES CURRICULARES DE EXTENSÃO EM FILOSOFIA (ACE 2)</b> <b>CULTURA E TECNOLOGIA 2</b>				
Período	Carga horária			Unidade Acadêmica
	Teórica	Prática	Total	
<b>3º</b>	<b>36</b>	<b>36</b>	<b>72</b>	<b>ICHCA</b>
<b>Disciplina obrigatória</b> <b>Pré-requisito: --</b>				

EMENTA
<p>Realização de projetos de extensão que estejam vinculados ao Programa de Extensão do Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes. Os Projetos propostos em ACE 2 devem ser anuais (início na ACE1 e término na ACE2), e atender a pelo menos duas áreas temáticas do Plano Nacional de Extensão Universitária: Cultura e Tecnologia. Objetiva-se desenvolver ações que priorizem os impactos da Filosofia na formação científica e cultural dos alagoanos, tais como: a crítica do desenvolvimento científico, a reflexão sobre as desigualdades e paradoxos da sociedade tecnológica, as inovações tecnológicas, as relações entre o comportamento em rede e a subjetividade, a corporeidade no panorama contemporâneo, a tensão entre tradição e inovação cultural, dentre outras temáticas pertinentes à cultura, à tecnologia, ou à interseção dos dois eixos. As atividades extensionistas desses projetos poderão ser realizadas em parceria com centros culturais, cinemas, companhias de teatro, cursos tecnológicos, comunidades, setores estratégicos da sociedade, bem como em oficinas e palestras na própria universidade. Os produtos ou eventos resultantes podem ser desde peças teatrais, fotografias e documentários a manuais, exposições e palestras ou minicursos.</p>
PÚBLICO-ALVO
<p>O público-alvo desta ACE envolve diversos setores da sociedade alagoana, visto que ela envolverá atividades em escolas, centros culturais, cinemas e companhias de teatro, assim como na própria universidade.</p>
OBJETIVOS
<p>O objetivo fundamental desta ACE é difundir o conhecimento filosófico entre os alagoanos, lançando mão de meios audiovisuais para tanto. Os objetivos específicos são (i) problematizar a crítica do desenvolvimento científico, (ii) garantir a reflexão sobre as desigualdades e paradoxos da sociedade tecnológica, (iii) pensar as relações entre o comportamento em rede e a subjetividade, (iv) refletir sobre o papel da corporeidade no panorama contemporâneo, (v) discutir a tensão entre a tradição e a inovação cultural, dentre outras temáticas pertinentes à cultura, à tecnologia, ou à interseção destes dois eixos.</p>
METODOLOGIA
<p>Atividades presenciais em locais públicos com apresentação de palestras, comunicações, filmes e peças de teatro. Preparação dessas atividades em sala de aula, junto com os alunos extensionistas. Divisão de tarefas a serem desempenhadas entre os alunos. Acompanhamento das tarefas</p>

desempenhadas pelos alunos, com atribuição da nota correspondente ao seu empenho, desempenho, capacidade de trabalho em grupo e habilidade discursiva e escrita (podendo ser sugerida uma outra forma de avaliação a cargo do professor). Reflexão crítica sobre a atividade extensionista.

#### INDICADORES / INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA ACE

Os alunos extensionistas serão avaliados por meio de seu desempenho em sala de aula e em campo (isto é, nas escolas, universidades, salas de cinema e teatro nas quais se desenvolverão as atividades extensionistas). Serão avaliados o empenho, o desempenho, a capacidade de trabalho em grupo e a habilidade discursiva e escrita do aluno. Adicionalmente, o professor poderá adotar outras formas de avaliação que julgar pertinentes. Ao fim do período, será feita uma autoavaliação da ACE pelos próprios alunos extensionistas.

#### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FÓRUM de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras. FORPROEX. **Extensão Universitária: organização e sistematização**. Belo Horizonte: Coopmed, 2007. Disponível em: <<https://www.ufmg.br/proex/renex/images/documentos/Organizacao-e-Sistematizacao.pdf>>. Acesso em 06 nov. 2017.

FÓRUM de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras. FORPROEX. **Política Nacional de Extensão Universitária**. Manaus, 2012. Disponível em: <<https://www.ufmg.br/proex/renex/images/documentos/Pol%C3%ADtica-Nacional-de-Extens%C3%A3o-Universit%C3%A1ria-e-book.pdf>>. Acesso em 06 nov. 2017.

CONSUNI/UFAL. **Resolução n. 65**, de 03 nov. 2014. Estabelece a atualização das diretrizes gerais das atividades de extensão no âmbito da UFAL. Disponível em: <<http://www.ufal.edu.br/extensao/documentos/diretrizes-gerais-das-atividades-de-extensao-no-ambito-da-ufal/view>>. Acesso em 06 nov. 2017.

CONSUNI/UFAL. **Resolução n. 04**, de 19 fev. 2018. REGULAMENTA AS AÇÕES DE EXTENSÃO COMO COMPONENTE CURRICULAR OBRIGATÓRIO NOS PROJETOS PEDAGÓGICOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFAL.. Disponível em: <https://ufal.br/transparencia/documentos/resolucoes/2018/rco-n-04-de-19-02-2018.pdf/view>. Acesso em 14 mar. 2019.

#### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALLOA, Emmanuel (Org.). **Pensar a imagem**. Belo Horizonte: Autêntica, 2015.

ADORNO, Theodor; HORKHEIMER, Max. **Dialética do esclarecimento**. Trad. Guido Almeida. Rio: Zahar, 1985.

BAUDRILLARD, J. **A sociedade de consumo**. Lisboa: Edições 70, 1991b

BENJAMIN, Walter. A obra de arte na era de sua reprodutibilidade técnica. In: **Magia e técnica, arte e política: Ensaios sobre literatura e história da cultura**. 7. ed. São Paulo: Brasiliense, 2014.

DUARTE, Rodrigo. **Indústria cultural: uma introdução**. Rio: Editora FGV, 2010.

LÉVY, Pierre. **O que é o virtual?** São Paulo: Editora 34, 1996.

PARENTE, André. **Cinema / Deleuze**. Campinas: Papyrus, 2013.

PARROCHIA, D. **Philosophie des réseaux**. Paris: Presses Universitaires de France, 1993.

RANCIÈRE, Jacques. **As distâncias do cinema**. Rio: Contraponto, 2012.

ROCHA, Glauber. **A revolução do cinema novo**. São Paulo: Cosac Naify, 2004.

SOARES, I. O. **Sociedade da informação ou da comunicação?** São Paulo: Cidade Nova, 1996.

TARKOVSKY, Andrei. **Esculpir o tempo**. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

VATTIMO, G. **A sociedade transparente**. Lisboa: Edições 70, 1991.

XAVIER, Ismail. **A experiência do cinema**. Rio de Janeiro: Edições Graal: Embrafilmes, 1983.

	<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS</b> <b>Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes</b> <b>Curso de Filosofia – Licenciatura</b>
---	---

Informações Básicas				
<b>FILL000 – ATIVIDADES CURRICULARES DE EXTENSÃO EM FILOSOFIA (ACE 3)</b> <b>EDUCAÇÃO E DIREITOS HUMANOS 1</b>				
Período	Carga horária			Unidade Acadêmica
	Teórica	Prática	Total	
<b>5º</b>	<b>36</b>	<b>36</b>	<b>72</b>	<b>ICHCA</b>
<b>Disciplina obrigatória</b> <b>Pré-requisito: --</b>				

<b>EMENTA</b>
<p>Realização de projetos de extensão que estejam vinculados ao Programa de Extensão do Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes. Os Projetos propostos em ACE 3 devem ser anuais (início na ACE3 e término na ACE4), e atender a pelo menos duas áreas temáticas do Plano Nacional de Extensão Universitária: Educação e Direitos Humanos. Objetiva-se desenvolver ações que priorizem os impactos da Filosofia na sociedade, em especial a alagoana, tais como: o ensino de Filosofia, a educação cidadã, os direitos de minorias, o colonialismo epistemológico, dentre outras temáticas pertinentes à educação, aos direitos humanos, ou à interseção dos dois eixos. As atividades extensionistas desses projetos poderão ser realizadas em parceria com escolas, comunidades, setores estratégicos da sociedade, bem como em oficinas e palestras na própria universidade. Os produtos ou eventos resultantes podem ser desde materiais didáticos e cartilhas a oficinas, minicursos e rodas de conversa.</p>
<b>PÚBLICO-ALVO</b>
<p>O público-alvo desta ACE envolve diversos setores da sociedade alagoana, visto que ela envolverá atividades em escolas e centros culturais, assim como na própria universidade.</p>
<b>OBJETIVOS</b>
<p>O objetivo fundamental desta ACE é difundir o conhecimento filosófico entre os alagoanos, com especial ênfase na Educação e nos Direitos Humanos. Os objetivos específicos são (i) discutir o ensino de Filosofia e a educação cidadã, (ii) refletir sobre o direito das minorias e (iii) problematizar noções caras à filosofia atual, tal como o decolonialismo, dentre outras temáticas pertinentes à educação, aos direitos humanos, ou à interseção dos dois eixos.</p>
<b>METODOLOGIA</b>
<p>Atividades presenciais em locais públicos com apresentação de palestras e comunicações, além de filmes e peças de teatro. Preparação dessas atividades em sala de aula, junto com os alunos extensionistas. Divisão de tarefas a serem desempenhadas entre os alunos. Acompanhamento das tarefas desempenhadas pelos alunos, com atribuição da nota correspondente ao seu empenho, desempenho, capacidade de trabalho em grupo e habilidade discursiva e escrita (podendo ser sugerida uma outra forma de avaliação a cargo do professor). Reflexão crítica sobre a atividade extensionista.</p>

<b>INDICADORES / INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA ACE</b>
<p>Os alunos extensionistas serão avaliados por meio de seu desempenho em sala de aula e em campo (isto é, nas escolas, centros culturais e universidades nas quais se desenvolverão as atividades extensionistas). Serão avaliados o empenho, o desempenho, a capacidade de trabalho em grupo e a habilidade discursiva e escrita do aluno. Adicionalmente, o professor poderá adotar outras formas de avaliação que julgar pertinentes. Ao fim do período, será feita uma autoavaliação da ACE pelos próprios alunos extensionistas.</p>
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>
<p>FÓRUM de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras. FORPROEX. <b>Extensão Universitária</b>: organização e sistematização. Belo Horizonte: Coopmed, 2007. Disponível em: &lt;<a href="https://www.ufmg.br/proex/renex/images/documentos/Organizacao-e-Sistematizacao.pdf">https://www.ufmg.br/proex/renex/images/documentos/Organizacao-e-Sistematizacao.pdf</a>&gt;. Acesso em 06 nov. 2017.</p> <p>FÓRUM de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras. FORPROEX. <b>Política Nacional de Extensão Universitária</b>. Manaus, 2012. Disponível em: &lt;<a href="https://www.ufmg.br/proex/renex/images/documentos/Pol%C3%ADtica-Nacional-de-Extens%C3%A3o-Universit%C3%A1ria-e-book.pdf">https://www.ufmg.br/proex/renex/images/documentos/Pol%C3%ADtica-Nacional-de-Extens%C3%A3o-Universit%C3%A1ria-e-book.pdf</a>&gt;. Acesso em 06 nov. 2017.</p> <p>CONSUNI/UFAL. <b>Resolução n. 65</b>, de 03 nov. 2014. Estabelece a atualização das diretrizes gerais das atividades de extensão no âmbito da UFAL. Disponível em: &lt;<a href="http://www.ufal.edu.br/extensao/documentos/diretrizes-gerais-das-atividades-de-extensao-no-ambito-da-ufal/view">http://www.ufal.edu.br/extensao/documentos/diretrizes-gerais-das-atividades-de-extensao-no-ambito-da-ufal/view</a>&gt;. Acesso em 06 nov. 2017.</p> <p>CONSUNI/UFAL. <b>Resolução n. 04</b>, de 19 fev. 2018. REGULAMENTA AS AÇÕES DE EXTENSÃO COMO COMPONENTE CURRICULAR OBRIGATÓRIO NOS PROJETOS PEDAGÓGICOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFAL.. Disponível em: <a href="https://ufal.br/transparencia/documentos/resolucoes/2018/rco-n-04-de-19-02-2018.pdf/view">https://ufal.br/transparencia/documentos/resolucoes/2018/rco-n-04-de-19-02-2018.pdf/view</a> . Acesso em 14 mar. 2019.</p>
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>
<p>ARANHA, Maria Lúcia de Arruda; MARTINS, Maria Helena Pires. <b>Filosofando</b>: introdução à Filosofia, 6.ed., São Paulo: Moderna, 2016.</p> <p>CABRERA, Julio. <b>Diário de um filósofo no Brasil</b>. Ijuí: Unijuí, 2010.</p> <p>CHAUI, Marilena. <b>Iniciação à Filosofia</b>. 2.ed., São Paulo: Ática, 2014.</p> <p>FIGUEIREDO, Vinícius (Org.). <b>Filosofia</b>: temas e percursos, 2.ed., São Paulo: Barlendis &amp; Vertecchia, 2016.</p> <p>GALLO, Silvio. <b>Filosofia</b>: experiência do pensamento 2.ed. São Paulo: Scipione, 2016.</p> <p>HAMEL, Márcio Renan. <b>Direitos humanos e multiculturalismo sob a perspectiva da ética do discurso</b>. Curitiba: Juruá, 2015.</p> <p>MBEMBE, Achille. <b>Crítica da razão negra</b>. Trad. Marta Lança. Lisboa: Antígona, 2014.</p> <p>SANTOS, Denise; SOUTO, Raquel; et al (Orgs.) <b>Cidadania, democracia e direitos humanos</b>. Curitiba: Editora CRV, 2018.</p>

	<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS</b> <b>Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes</b> <b>Curso de Filosofia – Licenciatura</b>
---	---

Informações Básicas				
<b>FILL000 – ATIVIDADES CURRICULARES DE EXTENSÃO EM FILOSOFIA (ACE 4)</b> <b>EDUCAÇÃO E DIREITOS HUMANOS 2</b>				
Período	Carga horária			Unidade Acadêmica
	Teórica	Prática	Total	
<b>6º</b>	<b>36</b>	<b>36</b>	<b>72</b>	<b>ICHCA</b>
<b>Disciplina obrigatória</b> <b>Pré-requisito: --</b>				

<b>EMENTA</b>
<p>Realização de projetos de extensão que estejam vinculados ao Programa de Extensão do Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes. Os Projetos propostos em ACE 4 devem ser anuais (início na ACE3 e término na ACE4), e atender a pelo menos duas áreas temáticas do Plano Nacional de Extensão Universitária: Educação e Direitos Humanos. Objetiva-se desenvolver ações que priorizem os impactos da Filosofia na sociedade, em especial a alagoana, tais como: o ensino de Filosofia, a educação cidadã, os direitos de minorias, o colonialismo epistemológico, dentre outras temáticas pertinentes à educação, aos direitos humanos, ou à interseção dos dois eixos. As atividades extensionistas desses projetos poderão ser realizadas em parceria com escolas, comunidades, setores estratégicos da sociedade, bem como em oficinas e palestras na própria universidade. Os produtos ou eventos resultantes podem ser desde materiais didáticos e cartilhas a oficinas, minicursos e rodas de conversa.</p>
<b>PÚBLICO-ALVO</b>
<p>O público-alvo desta ACE envolve diversos setores da sociedade alagoana, visto que ela envolverá atividades em escolas e centros culturais, assim como na própria universidade.</p>
<b>OBJETIVOS</b>
<p>O objetivo fundamental desta ACE é difundir o conhecimento filosófico entre os alagoanos, com especial ênfase na Educação e nos Direitos Humanos. Os objetivos específicos são (i) discutir o ensino de Filosofia e a educação cidadã, (ii) refletir sobre o direito das minorias e (iii) problematizar noções caras à filosofia atual, tal como o decolonialismo, dentre outras temáticas pertinentes à educação, aos direitos humanos, ou à interseção dos dois eixos.</p>
<b>METODOLOGIA</b>
<p>Atividades presenciais em locais públicos com apresentação de palestras e comunicações, além de filmes e peças de teatro. Preparação dessas atividades em sala de aula, junto com os alunos extensionistas. Divisão de tarefas a serem desempenhadas entre os alunos. Acompanhamento das tarefas desempenhadas pelos alunos, com atribuição da nota correspondente ao seu empenho,</p>

desempenho, capacidade de trabalho em grupo e habilidade discursiva e escrita (podendo ser sugerida uma outra forma de avaliação a cargo do professor). Reflexão crítica sobre a atividade extensionista.

### INDICADORES / INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA ACE

Os alunos extensionistas serão avaliados por meio de seu desempenho em sala de aula e em campo (isto é, nas escolas, centros culturais e universidades nas quais se desenvolverão as atividades extensionistas). Serão avaliados o empenho, o desempenho, a capacidade de trabalho em grupo e a habilidade discursiva e escrita do aluno. Adicionalmente, o professor poderá adotar outras formas de avaliação que julgar pertinentes. Ao fim do período, será feita uma autoavaliação da ACE pelos próprios alunos extensionistas.

### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FÓRUM de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras. FORPROEX. **Extensão Universitária**: organização e sistematização. Belo Horizonte: Coopmed, 2007. Disponível em: <<https://www.ufmg.br/proex/rex/images/documentos/Organizacao-e-Sistematizacao.pdf>>. Acesso em 06 nov. 2017.

FÓRUM de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras. FORPROEX. **Política Nacional de Extensão Universitária**. Manaus, 2012. Disponível em: <<https://www.ufmg.br/proex/rex/images/documentos/Pol%C3%ADtica-Nacional-de-Extens%C3%A3o-Universit%C3%A1ria-e-book.pdf>>. Acesso em 06 nov. 2017.

CONSUNI/UFAL. **Resolução n. 65**, de 03 nov. 2014. Estabelece a atualização das diretrizes gerais das atividades de extensão no âmbito da UFAL. Disponível em: <<http://www.ufal.edu.br/extensao/documentos/diretrizes-gerais-das-atividades-de-extensao-no-ambito-da-ufal/view>>. Acesso em 06 nov. 2017.

CONSUNI/UFAL. **Resolução n. 04**, de 19 fev. 2018. REGULAMENTA AS AÇÕES DE EXTENSÃO COMO COMPONENTE CURRICULAR OBRIGATÓRIO NOS PROJETOS PEDAGÓGICOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFAL.. Disponível em: <https://ufal.br/transparencia/documentos/resolucoes/2018/rco-n-04-de-19-02-2018.pdf/view>. Acesso em 14 mar. 2019.

### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda; MARTINS, Maria Helena Pires. **Filosofando**: introdução à Filosofia, 6.ed., São Paulo: Moderna, 2016.

CABRERA, Julio. **Diário de um filósofo no Brasil**. Ijuí: Unijuí, 2010.

CHAUÍ, Marilena. **Iniciação à Filosofia**. 2.ed., São Paulo: Ática, 2014.

FIGUEIREDO, Vinícius (Org.). **Filosofia**: temas e percursos, 2.ed., São Paulo: Barlendis & Vertecchia, 2016.

GALLO, Silvio. **Filosofia**: experiência do pensamento 2.ed. São Paulo: Scipione, 2016.

HAMEL, Márcio Renan. **Direitos humanos e multiculturalismo sob a perspectiva da ética do discurso**. Curitiba: Juruá, 2015.

MBEMBE, Achille. **Crítica da razão negra**. Trad. Marta Lança. Lisboa: Antígona, 2014.

SANTOS, Denise; SOUTO, Raquel; et al (Orgs.) **Cidadania, democracia e direitos humanos**. Curitiba: Editora CRV, 2018.

	<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS</b> <b>Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes</b> <b>Curso de Filosofia – Licenciatura</b>
---	---

Informações Básicas				
<b>FILL000 – ATIVIDADES CURRICULARES DE EXTENSÃO EM FILOSOFIA (ACE 5)</b> <b>AÇÕES EM EDUCAÇÃO, CULTURA E ARTE</b>				
Período	Carga horária			Unidade Acadêmica
	Teórica	Prática	Total	
<b>8º</b>	<b>36</b>	<b>36</b>	<b>72</b>	<b>ICHCA</b>
<b>Disciplina obrigatória</b> <b>Pré-requisito: --</b>				

EMENTA
<p>Realização de eventos de extensão que estejam vinculados ao Programa de Extensão do Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes. Os eventos propostos em ACE 5 devem ser semestrais e buscar desenvolver ações sociais na interface entre educação, cultura e arte. Objetiva-se desenvolver ações junto à sociedade alagoana que priorizem os impactos da Filosofia no ensino e na formação artística e cultural, tais como: a interdisciplinaridade entre Filosofia e Literatura, entre Filosofia e Cinema, entre Filosofia e Artes Visuais, entre Filosofia e Tecnologia. As temáticas comunicação, meio ambiente, saúde e trabalho poderão ser incluídas nas ações extensionistas, desde que voltadas para o foco educacional. Esses eventos poderão ser realizados em parceria com diversas instituições educacionais e culturais da cidade. Os produtos resultantes podem ser exposições, produção cultural, produção literária de teor filosófico, poesias, romances, filmes, vídeos ou outras produções culturais de cunho reflexivo, exposições, palestras e minicursos.</p>
PÚBLICO-ALVO
<p>O público-alvo desta ACE envolve diversos setores da sociedade alagoana, visto que ela envolverá atividades em escolas, centros culturais, cinemas e companhias de teatro, assim como na própria universidade.</p>
OBJETIVOS
<p>O objetivo fundamental desta ACE é difundir o conhecimento filosófico entre os alagoanos, lançando mão de meios audiovisuais, literários, teatrais e estéticos para tanto. O objetivo específico é permitir a discussão de temas relativos à educação, à cultura e à arte, em sua interface com a Filosofia.</p>
METODOLOGIA
<p>Atividades presenciais em locais públicos com apresentação de palestras, comunicações, filmes, peças de teatro e outras formas de expressão artística. Preparação dessas atividades em sala de aula, junto com os alunos extensionistas. Divisão de tarefas a serem desempenhadas entre os alunos. Acompanhamento das tarefas desempenhadas pelos alunos, com atribuição da nota correspondente</p>

ao seu empenho, desempenho, capacidade de trabalho em grupo e habilidade discursiva e escrita (podendo ser sugerida uma outra forma de avaliação a cargo do professor). Reflexão crítica sobre a atividade extensionista.

#### INDICADORES / INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA ACE

Os alunos extensionistas serão avaliados por meio de seu desempenho em sala de aula e em campo (isto é, nas escolas, universidades, salas de cinema e teatro nas quais se desenvolverão as atividades extensionistas). Serão avaliados o empenho, o desempenho, a capacidade de trabalho em grupo e a habilidade discursiva e escrita do aluno. Adicionalmente, o professor poderá adotar outras formas de avaliação que julgar pertinentes. Ao fim do período, será feita uma autoavaliação da ACE pelos próprios alunos extensionistas.

#### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FÓRUM de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras. FORPROEX. **Extensão Universitária: organização e sistematização**. Belo Horizonte: Coopmed, 2007. Disponível em: <<https://www.ufmg.br/proex/renex/images/documentos/Organizacao-e-Sistematizacao.pdf>>. Acesso em 06 nov. 2017.

FÓRUM de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras. FORPROEX. **Política Nacional de Extensão Universitária**. Manaus, 2012. Disponível em: <<https://www.ufmg.br/proex/renex/images/documentos/Pol%C3%ADtica-Nacional-de-Extens%C3%A3o-Universit%C3%A1ria-e-book.pdf>>. Acesso em 06 nov. 2017.

CONSUNI/UFAL. **Resolução n. 65**, de 03 nov. 2014. Estabelece a atualização das diretrizes gerais das atividades de extensão no âmbito da UFAL. Disponível em: <<http://www.ufal.edu.br/extensao/documentos/diretrizes-gerais-das-atividades-de-extensao-no-ambito-da-ufal/view>>. Acesso em 06 nov. 2017.

CONSUNI/UFAL. **Resolução n. 04**, de 19 fev. 2018. REGULAMENTA AS AÇÕES DE EXTENSÃO COMO COMPONENTE CURRICULAR OBRIGATÓRIO NOS PROJETOS PEDAGÓGICOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFAL.. Disponível em: <https://ufal.br/transparencia/documentos/resolucoes/2018/rco-n-04-de-19-02-2018.pdf/view>. Acesso em 14 mar. 2019.

#### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CHUL HAN, B. **Sociedade do cansaço**. Trad. Enio Paulo Giachini. Petrópolis: Vozes, 2015.  
COLI, Jorge. **O corpo da liberdade: reflexões sobre a pintura do Século XIX**. São Paulo: Cosac Naify, 2010.

BUTLER, Judith. **Relatar a si mesmo: Crítica da violência ética**. Belo Horizonte: Autêntica, 2015.

DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. **Capitalismo e esquizofrenia 2: Mil platôs**. Rio de Janeiro: Editora 34, 1995.

DIDI-HUBERMAN, Georges. **Que emoção! Que emoção?** São Paulo: Editora 34, 2016.

FOUCAULT, Michel. **História da loucura na Idade Clássica**. São Paulo: Perspectiva, 2008.

FOUCAULT, Michel. Loucura, literatura, sociedade. In: MOTTA, Manoel Barbosa (Org.). **Problematização do sujeito: psicologia, psiquiatria e psicanálise**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006. p.232-258.

GAGNEBIN, Jeanne-Marie. Da dignidade ontológica da literatura. In: NASCIMENTO, Fernando; SALLES, Walter. **Paul Ricoeur: Ética, identidade e reconhecimento**. Rio: Loyola, 2013, p. 37-55.

MATISSE, Henri. **Escritos e reflexões sobre a arte**. São Paulo: Cosac Naify, 2006.

RANCIÈRE, Jacques. **A partilha do sensível: estética e política**. São Paulo: Editora 34, 2009.

RANCIÈRE, Jacques. **O inconsciente estético**. São Paulo: Editora 34, 2009.

	<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS</b> <b>Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes</b> <b>Curso de Filosofia – Licenciatura</b>
---	---

Informações Básicas				
<b>FILL000 – HISTÓRIA DA FILOSOFIA ANTIGA 1</b>				
Período	Carga horária			Unidade Acadêmica
	Teórica	Prática	Total	
<b>1º</b>	<b>72</b>	-	<b>72</b>	<b>ICHCA</b>
<b>Disciplina obrigatória</b>				
<b>Pré-requisito: --</b>				

<b>EMENTA</b>
Apresentando a problemática em torno dos conceitos de história e história da filosofia, apontar os grandes debates e características fundamentais do pensamento grego, notadamente em seu período clássico. Exposição da doutrina de pensadores fundamentais para a história da filosofia grega.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>
<p>CHAUÍ, Marilena. <b>Introdução à história da filosofia</b>: Dos pré-socráticos à Aristóteles. Vol. I. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.</p> <p>JAEGGER, Werner. <b>Paidéia</b>: a formação do homem grego. São Paulo: WMF Martins Fontes, 6ª Edição, 2013.</p> <p>KRAUT, Richard. <b>Platão</b>. (Coleção Companions &amp; Companions. The Cambridge Companion to Plato). São Paulo: Ideias &amp; Letras, 2013.</p> <p>PLATÃO. <b>A República</b>. (Edição com introdução, tradução e notas de Maria Helena da Rocha Pereira. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 2014) ou (Edição com tradução de Anna Lia Amaral de Almeida Prado. São Paulo: Martins Fontes, 2014)</p> <p>PLATÃO. <b>Diálogos completos</b>. (em VII Volumes). Organização Benedito Nunes e Victor Sales Pinheiro. Edição completa em português da EDUFPA: Editora da Universidade Federal do Pará. Tradução de Carlos Alberto Nunes.</p>
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>

	<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS</b> <b>Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes</b> <b>Curso de Filosofia – Licenciatura</b>
---	---

Informações Básicas				
<b>FILL000 – HISTÓRIA DA FILOSOFIA ANTIGA 2</b>				
Período	Carga horária			Unidade Acadêmica
	Teórica	Prática	Total	
<b>2º</b>	<b>72</b>	-	<b>72</b>	<b>ICHCA</b>
<b>Disciplina obrigatória</b>				
<b>Pré-requisito: --</b>				

EMENTA
<p>Problemas, métodos e abordagens da Filosofia na Antiguidade, com ênfase no pensamento aristotélico, cujo cerne de investigação deverá distinguir as diferentes abordagens para as questões concernentes aos problemas ontoepistemológicos e ético-políticos, no contexto do pensamento grego, em geral, e do pensamento peripatético, em particular.</p>
BIBLIOGRAFIA BÁSICA
<p>ARISTÓTELES. <b>As Categorias</b>. Ed. trilingue. Grego-Português-Latim. Org. e Trad. Fernando Coelho. Florianópolis: Ed. UFSC, 2014.</p> <p>_____. <b>Ética a Nicômacos</b>. Trad. Mario da Gama Kury. 4 ed. Brasília: UnB, 2001.</p> <p>_____. <b>Metafísica</b>. Ensaio introdutorio, texto grego com tradução e comentário de Giovanni Reale. 3 Tomos. Trad. Marcelo Perine do italiano. 2. ed. São Paulo: Loyola, 2005.</p> <p>BERTI, Enrico. <b>As razões de Aristóteles</b>. Trad. Dion Davi Macedo. 2. ed. São Paulo: Loyola, 2002.</p> <p>HOFFE, Otfried. <b>Aristóteles</b>. Trad. Roberto Hofmeister Pich. Porto Alegre: Artmed, 2008.</p>
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

	<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS</b> <b>Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes</b> <b>Curso de Filosofia – Licenciatura</b>
---	---

Informações Básicas				
<b>FILL000 – HISTÓRIA DA FILOSOFIA MEDIEVAL 1</b>				
Período	Carga horária			Unidade Acadêmica
	Teórica	Prática	Total	
<b>3º</b>	<b>72</b>	-	<b>72</b>	<b>ICHCA</b>
<b>Disciplina obrigatória</b> <b>Pré-requisito: --</b>				

<b>EMENTA</b>
<p>A disciplina tem como objetivo discutir a construção do pensamento filosófico medieval a partir da recepção da filosofia antiga e o seu desenvolvimento pelo Ocidente latino medieval. As raízes do pensamento medieval: o legado grego-romano, o legado judaico-cristão. <i>Translatio studiorum</i> ou deslocamento de saberes. Relações entre filosofia e teologia, razão e fé. Discussão dos principais autores da Patrística a partir de seus textos.</p>
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>
<p>BOEHNER, Philotheus; GILSON, Étienne. <b>História da filosofia cristã: desde as origens até Nicolau de Cusa</b>. Petrópolis: Vozes, 1988.</p> <p>GILSON, Étienne. <b>A Filosofia na Idade Média</b>. São Paulo: Martins Fontes, 1995.</p> <p>GILSON, Étienne. <b>Introdução ao estudo de Santo Agostinho</b>. São Paulo: Discurso Editorial, Paulus, 2007.</p> <p>LIBERA, Alain de. <b>A filosofia medieval</b>. Tradução Nicolás Campanário e Yvone Maria de Campos Teixeira da Silva, São Paulo: Loyola: 1998, 2ª edição.</p> <p>SANTO AGOSTINHO. <b>O livre-arbítrio</b>. São Paulo: Paulus, 1995.</p>
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>

	<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS</b> <b>Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes</b> <b>Curso de Filosofia – Licenciatura</b>
---	---

Informações Básicas				
<b>FILL000 – HISTÓRIA DA FILOSOFIA MEDIEVAL 2</b>				
Período	Carga horária			Unidade Acadêmica
	Teórica	Prática	Total	
<b>4º</b>	<b>72</b>	<b>-</b>	<b>72</b>	<b>ICHCA</b>
<b>Disciplina obrigatória</b>				
<b>Pré-requisito: --</b>				

<b>EMENTA</b>
<p>A disciplina tem como objetivo apresentar os principais temas da Escolástica medieval a partir da leitura dos seus principais filósofos, discutindo temas centrais do pensamento medieval, tais como o nascimento da Universidade e a recepção medieval de Aristóteles, gêneros filosóficos e o papel da autoridade, a querela dos universais na Idade Média, a distinção entre essência e existência, o nominalismo do século XIV.</p>
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>
<p>LIBERA, Alain de. <b>A filosofia medieval</b>. Tradução Nicolás Campanário e Yvone Maria de Campos Teixeira da Silva, São Paulo: Loyola: 1998, 2ª edição.</p> <p>McGRADE, A.S. (Org.) <b>Filosofia Medieval</b>. Aparecida, São Paulo: Ideias e Letras, 2008.</p> <p>PEDRO ABELARDO. <b>Lógica para principiantes</b>. Tradução do latim de Carlos Arthur Ribeiro do Nascimento. São Paulo: Editora UNESP, 1994.</p> <p>SCOT, John Duns; OCKHAM, Guilherme. <b>John Duns Scot: Escritos Filosóficos. William of Ockham: Seleção de obras</b>. São Paulo: Nova Cultural, 1989. Coleção Os Pensadores.</p> <p>TOMÁS DE AQUINO. <b>O Ente e a Essência</b>. Tradução de Carlos Arthur Ribeiro do Nascimento. Petrópolis: Vozes, 1995.</p>
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>

	<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS</b> <b>Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes</b> <b>Curso de Filosofia – Licenciatura</b>
---	---

Informações Básicas				
<b>FILL000 – HISTÓRIA DA FILOSOFIA MODERNA 1</b>				
Período	Carga horária			Unidade Acadêmica
	Teórica	Prática	Total	
<b>5º</b>	<b>72</b>	-	<b>72</b>	<b>ICHCA</b>
<b>Disciplina obrigatória</b>				
<b>Pré-requisito: --</b>				

EMENTA
Investigação dos principais temas do início do período da filosofia moderna: cientificismo e antropocentrismo; surgimento e embates entre os métodos racionalista e empirista, dedutivo e indutivo; a questão do estado de natureza e o contratualismo; a noção de causalidade e a de identidade pessoal.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA
<p>DESCARTES, R. <b>Discurso do Método; Meditações</b>. Trad. Bento Prado Jr. e J. Guinsburg. São Paulo: Abril Cultural, 1983.</p> <p>HUME, D. <b>Investigação sobre o Entendimento Humano e sobre os princípios da moral</b>. São Paulo, Ed. da UNESP, 2004</p> <p>KREIMENDAHL, L. <b>Filósofos do Século XVII</b>. São Leopoldo: Editora Unisinos, 2003.</p> <p>LEIBNIZ, G.W. <b>Novos Ensaio sobre o Entendimento Humano</b>. Tradução: Luiz João Barauna e Carlos Lopes de Mattos. Série “Os Pensadores”. São Paulo : Nova Cultural, 1992.</p> <p>LOCKE, J. <b>Ensaio acerca do Entendimento Humano</b>. São Paulo, Abril Cultural, 1979, (Coleção “Os Pensadores”).</p>
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
<p>DESCARTES, R. <b>Obras escolhidas</b>. São Paulo: Perspectiva, 2010.</p> <p>GAUKROGER, Stephen. <b>Descartes: Uma biografia intelectual</b>. Rio de Janeiro: Contraponto, 1999.</p> <p>LANDIM FILHO, Raul. <b>Evidência e verdade no sistema cartesiano</b>. São Paulo: Loyola, 1992.</p> <p>MONTEIRO, J. P. G. <b>Hume e a Epistemologia</b>. São Paulo: UNESP, 2009.</p> <p>POPKIN, Richard Henry. <b>História do ceticismo de Erasmo a Spinoza</b>. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 2000.</p> <p>SCRIBANO, Emanuela. <b>Guia para leitura da Meditações Metafísicas de Descartes</b>. São Paulo: Loyola, 2007.</p> <p>SMITH, P. J. <b>O Ceticismo de Hume</b>. São Paulo: Loyola, 1995.</p>

	<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS</b> <b>Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes</b> <b>Curso de Filosofia – Licenciatura</b>
---	---

Informações Básicas				
<b>FILL000 – HISTÓRIA DA FILOSOFIA MODERNA 2</b>				
Período	Carga horária			Unidade Acadêmica
	Teórica	Prática	Total	
<b>6º</b>	<b>72</b>	<b>-</b>	<b>72</b>	<b>ICHCA</b>
<b>Disciplina obrigatória</b> <b>Pré-requisito: --</b>				

<b>EMENTA</b>
Investigação do projeto metafísico e epistemológico da filosofia crítica de Immanuel Kant e sua repercussão dentro do contexto do idealismo alemão pós-kantiano.
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>
<p>FLEISCHER, M. e HENNIGFELD, J. <b>Filósofos do século XIX</b>, Rio Grande do Sul, UNISINOS, 2007.</p> <p>HARTMANN, N. <b>A Filosofia do Idealismo Alemão</b>. 2. ed., Lisboa: Calouste Gulbenkian, 1983.</p> <p>HÖFFE, O. <b>Immanuel Kant</b>. São Paulo: Martins Fontes, 2005.</p> <p>KANT, I. <b>Crítica da Razão Pura</b>. 3 ed. São Paulo: Ícone, 2011.</p> <p>PASCAL, G. <b>O Pensamento de Kant</b>. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1985.</p>
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>

	<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS</b> <b>Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes</b> <b>Curso de Filosofia – Licenciatura</b>
---	---

Informações Básicas				
<b>FIL000 – HISTÓRIA DA FILOSOFIA CONTEMPORÂNEA 1</b>				
Período	Carga horária			Unidade Acadêmica
	Teórica	Prática	Total	
<b>7º</b>	<b>72</b>	-	<b>72</b>	<b>ICHCA</b>
<b>Disciplina obrigatória</b> <b>Pré-requisito: --</b>				

<b>EMENTA</b>
<p>A partir dos principais problemas levantados pelos filósofos do Século XIX, problematizar o conceito de razão e modernidade que se constitui nas principais abordagens filosóficas na contemporaneidade. Neokantismo, o Círculo de Viena e a Escola de Frankfurt. Consciência e suspeita. Estruturalismo e pós-estruturalismo.</p>
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>
<p>ADORNO, T.; HORKHEIMER, M. <b>Dialética do esclarecimento</b>: fragmentos filosóficos. Trad. Guido Antonio de Almeida. Rio: Zahar, 1985.</p> <p>CASSIRER, E. <b>Ensaio sobre o homem</b>: Uma introdução a uma filosofia da cultura humana. São Paulo: Martins Fontes, 1994.</p> <p>FOUCAULT, M. <b>As Palavras e as coisas</b>: Uma arqueologia das Ciências Humanas. São Paulo: Martins Fontes, 1999.</p> <p>MARX, K.; ENGELS, F. <b>A ideologia alemã</b>. Trad. Luis Cláudio Castro Costa. São Paulo: Martins Fontes, 2001.</p> <p>NIETZSCHE, F. Sobre verdade e mentira no sentido extra-moral. In: <b>Obras incompletas</b>. São Paulo: Nova Cultural, 1999, p. 51-60. (Coleção Os Pensadores).</p>
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>

	<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS</b> <b>Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes</b> <b>Curso de Filosofia – Licenciatura</b>
---	---

Informações Básicas				
<b>FIL000 – HISTÓRIA DA FILOSOFIA CONTEMPORÂNEA 2</b>				
Período	Carga horária			Unidade Acadêmica
	Teórica	Prática	Total	
<b>8º</b>	<b>72</b>	-	<b>72</b>	<b>ICHCA</b>
<b>Disciplina obrigatória</b>				
<b>Pré-requisito: --</b>				

EMENTA
<p>Principais escolas de pensamento e reflexões filosóficas do Século XX em torno do problema do homem, da ação, do conhecimento, das Ciências Humanas e da História. A Fenomenologia e o Existencialismo. O Pragmatismo. Pós-modernidade e Desconstrução.</p>
BIBLIOGRAFIA BÁSICA
<p>DELEUZE, Gilles. <b>Lógica do sentido</b>. São Paulo: Perspectiva, 2007.</p> <p>DILTHEY, Wilhelm. <b>A construção do mundo histórico nas ciências humanas</b>. Trad. Marco Casanova. São Paulo: Ed. Unesp, 2010.</p> <p>HUSSERL, Edmund. <b>Ideias para uma fenomenologia pura e para uma filosofia fenomenológica: Introdução geral à fenomenologia pura</b>. Trad. Márcio Suzuki. Aparecida/SP: Ideias &amp; Letras, 2006. (Coleção Subjetividade Contemporânea).</p> <p>JAMES, William. <b>Pragmatismo e outros textos</b>. Trad. Jorge Caetano da Silva e Pablo R. Mariconda. São Paulo: Abril Cultural, 1979 (Coleção Os Pensadores).</p> <p>SARTRE, Jean-Paul. <b>O Ser e o nada</b>. Petrópolis: Vozes, 2002.</p>
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes**  
**Curso de Filosofia – Licenciatura**

Informações Básicas

**FILL000 – INTRODUÇÃO À FILOSOFIA**

Período	Carga horária			Unidade Acadêmica
	Teórica	Prática	Total	
<b>1º</b>	<b>72</b>	-	<b>72</b>	<b>ICHCA</b>

**Disciplina obrigatória**  
**Pré-requisito: --**

**EMENTA**

A Filosofia como atividade conceitual argumentativa. Gênese do pensamento filosófico: do mítico ao racional. Problemáticas filosóficas tradicionais: o problema do ser, o problema do conhecimento, o problema ético, o problema estético. Diálogo com filósofos. O lugar da filosofia na atual sociedade.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

APPIAH, Kwame Anthony. **Introdução à filosofia contemporânea**. Trad. Vera Lúcia Mello Joscelyne. Petrópolis, RJ : Vozes, 2006.

ARANHA, Maria L. A. & MARTINS, Maria H. P. **Filosofando: introdução à filosofia**, 2.ed.ver.atual. São Paulo :Moderna, 1993.

CUNHA, José Auri. **Introdução à Investigação Filosófica**. São Paulo : Atual, 1992.

DUPRÉ, Ben. **50 ideias de filosofia que você precisa conhecer**. Trad. Rosemarie. Ziegelmaier. - 1. ed. - São Paulo: Planeta, 2015.

NAGEL, T. **Uma breve introdução à Filosofia**. Trad. Silvana Vieira. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

	<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS</b> <b>Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes</b> <b>Curso de Filosofia – Licenciatura</b>
---	---

Informações Básicas				
<b>FILL000 – LÓGICA</b>				
Período	Carga horária			Unidade Acadêmica
	Teórica	Prática	Total	
<b>2º</b>	<b>72</b>	-	<b>72</b>	<b>ICHCA</b>
<b>Disciplina obrigatória</b> <b>Pré-requisito: --</b>				

<b>EMENTA</b>
<p>A disciplina pretende apresentar conceitos fundamentais da lógica clássica, abordando os seguintes temas: natureza da lógica, argumento, validade, dedução e indução, consequência lógica, introdução ao cálculo proposicional e ao cálculo quantificacional.</p>
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>
<p>CARNIELLI, Walter, EPSTEIN, R. <b>Pensamento Crítico. O poder da lógica e da argumentação.</b> São Paulo: Rideel, 2010.</p> <p>COPI, Irving. <b>Introdução à Lógica.</b> Rio de Janeiro: Zahar, 1972.</p> <p>MORTARI, Cezar. <b>Introdução à Lógica.</b> São Paulo: UNESP, 2001.</p> <p>NEWTON-SMITH, W. H. <b>Lógica – Um curso introdutório.</b> Lisboa: Gradiva, 1998.</p> <p>READ, Stephen. <b>Repensando a lógica. Uma introdução à filosofia da lógica.</b> Belo Horizonte: Editora UFMG, 2016.</p>
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>

	<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS</b> <b>Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes</b> <b>Curso de Filosofia – Licenciatura</b>
---	---

Informações Básicas				
<b>FILL000 – TEORIA DO CONHECIMENTO</b>				
Período	Carga horária			Unidade Acadêmica
	Teórica	Prática	Total	
<b>3º</b>	<b>72</b>	-	<b>72</b>	<b>ICHCA</b>
<b>Disciplina obrigatória</b>				
<b>Pré-requisito: --</b>				

EMENTA
<p>Introdução aos tópicos centrais da Teoria do Conhecimento, como mente, sujeito, verdade, representação, objetividade e realidade. A metafísica racionalista de Descartes e os problemas centrais, como a dúvida metódica, o argumento do cogito, a importância da prova da existência de Deus, o representacionalismo e a relação corpo-mente. O empirismo de Locke e de Hume e as discussões acerca da memória e do hábito no processo de aquisição do conhecimento. O Idealismo Transcendental de Kant, tratando em especial do estatuto das ciências naturais, da metafísica racionalista, dos juízos sintéticos a priori e da distinção entre fenômenos e coisa-em-si.</p>
BIBLIOGRAFIA BÁSICA
<p>DESCARTES, R. <b>Obras escolhidas</b>. Trad. de J. Guinsburg e Bento Prado Jr. Introdução de G-G. Granger. Prefácio e notas de G. Lebrun. São Paulo: Abril Cultural, 1979</p> <p>HUME, D. <b>Investigação acerca do entendimento humano</b>. Trad. Anoar Aiex. São Paulo: Nova Cultural, 1999 (Coleção Os Pensadores)</p> <p>KANT, Immanuel. <b>Prolegômenos a qualquer metafísica futura que possa apresentar-se como ciência</b>. Tradução de José Oscar Marques. São Paulo: Editora Estação Liberdade, 2014.</p> <p>KANT, I. <b>Crítica da razão pura</b>. Trad. Alexandre F. Morujão. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 2008</p> <p>LOCKE, J. <b>Ensaio acerca do entendimento humano</b>. Trad. Anoar Aiex. São Paulo: Nova Cultural, 1999 (Coleção Os Pensadores)</p>
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
<p>MARCONDES, Danilo. <b>Iniciacao à História da Filosofia: Dos Pré-socráticos a Wittgenstein</b>. 6. Edicao. Rio de Janeiro: Ed. Zahar, 2001. (DM1)</p> <p>MARCONDES, Danilo. <b>Textos Básicos de Filosofia: Dos Pré-socráticos a Wittgenstein</b>. 7.Edicao. Rio de Janeiro. Ed. Zahar, 2011. (DM2)</p>

LANDIM-FILHO, R. **Evidência e verdade no sistema cartesiano**. São Paulo: Loyola, 1992.

LOPARIC, ZELJKO. **Descartes Heurístico**. Coleção Trajetória 5. Editora UNICAMP IFCH Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, 1997.

CARNIELLI, Walter & EPSTEIN, Richard. **Pensamento Crítico: O poder da lógica e da argumentação**. Guia prático da arte de pensar, argumentar e convencer. 2. Edição. São Paulo: Editora Rideel, 2010.

	<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS</b> <b>Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes</b> <b>Curso de Filosofia – Licenciatura</b>
---	---

Informações Básicas				
<b>FIL000 – METAFÍSICA</b>				
Período	Carga horária			Unidade Acadêmica
	Teórica	Prática	Total	
<b>4º</b>	<b>72</b>	-	<b>72</b>	<b>ICHCA</b>
<b>Disciplina obrigatória</b> <b>Pré-requisito: --</b>				

<b>EMENTA</b>
<p>Estudos dos fundamentos clássicos da metafísica que estruturam a realidade pelo Ser. A crise da metafísica abordada por meio da análise contemporânea apresenta os problemas metafísicos clássicos.</p>
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>
<p>AQUINO, Tomas de. <b>O ente e a essência</b>. 7. ed. Petrópolis: Vozes, 2011.</p> <p>ARISTÓTELES. <b>Metafísica</b>. Tradução de Giovanni Reale. São Paulo: Loyola, 2005.</p> <p>DESCARTES, René. <b>Meditações</b>. Tradução de Enrico Corvisieri. São Paulo: Nova Cultural, 2000.</p> <p>HEIDEGGER, M. <b>Introdução à Metafísica</b>. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro 1966.</p> <p>PLATÃO. <b>Sofista</b>. Tradução de Jorge Pekeilat. IN: Os Pensadores. São Paulo: Abril Cultural, 1979.</p>
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>

	<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS</b> <b>Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes</b> <b>Curso de Filosofia – Licenciatura</b>
---	---

Informações Básicas				
<b>FILL000 – FILOSOFIA DA CIÊNCIA</b>				
Período	Carga horária			Unidade Acadêmica
	Teórica	Prática	Total	
<b>7º</b>	<b>72</b>	-	<b>72</b>	<b>ICHCA</b>
<b>Disciplina obrigatória</b>				
<b>Pré-requisito: --</b>				

EMENTA
<p>Buscar uma reflexão filosófica sobre o conhecimento científico, analisando os diferentes critérios de cientificidade, assim como o debate contemporâneo entre realismo e anti-realismo científicos. Examinar a natureza do conhecimento científico e as condições intelectuais de sua produção. Destaca-se o Popper e seu debate com o Positivismo Lógico; o problema da "filosofia histórica da ciência" e a discussão das teorias da confirmação e da aceitação.</p>
BIBLIOGRAFIA BÁSICA
<p>DUTRA, Luiz H. de A. <b>Introdução à teoria da ciência</b>. 3. ed. revista e ampliada. Florianópolis: Editora UFSC, 2009.</p> <p>KUHN, Thomas S. <b>A estrutura das revoluções científicas</b>. São Paulo: Perspectiva, 1987.</p> <p>KUHN, Thomas S. <b>O caminho desde a estrutura: Ensaio filosófico 1970-1993, com uma entrevista autobiográfica</b>. São Paulo: UNESP, 2006.</p> <p>POPPER, Karl R. <b>A lógica da pesquisa científica</b>. São Paulo: Cultrix, 1985.</p> <p>ROSENBERG, Alex. <b>Introdução à filosofia da ciência</b>. São Paulo: Loyola, 2009.</p>
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
<p>CARNAP, Rudolf. <b>Pseudoproblemas na filosofia</b>. Col. Pensadores, volume <i>Schlick/Carnap</i>. São Paulo: Nova Cultural, 1980 [1928].</p> <p>FEYERABEND, Paul K. <b>Contra o método</b>. São Paulo: Editora UNESP, 2007.</p> <p>LAKATOS, Imre; MUSGRAVE, Alan (orgs.). <b>A crítica e o desenvolvimento do conhecimento</b>. São Paulo: Cultrix, 1978.</p> <p>VAN FRAASSEN, Bas C. <b>A imagem científica</b>. São Paulo: Editora UNESP, 2007.</p>

	<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS</b> <b>Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes</b> <b>Curso de Filosofia – Licenciatura</b>
--	---

Informações Básicas				
<b>FILL000 – ESTÉTICA</b>				
Período	Carga horária			Unidade Acadêmica
	Teórica	Prática	Total	
<b>8º</b>	<b>72</b>	-	<b>72</b>	<b>ICHCA</b>
<b>Disciplina obrigatória</b> <b>Pré-requisito: --</b>				

<b>EMENTA</b>
<p>A teoria do reflexo estético. As relações entre arte e sociedade. Relação entre estética e ética. Noções de <i>mimesis</i> e catarse. Autonomia relativa da estética. Função e o significado político da arte na sociedade contemporânea. As manifestações particulares da arte: literatura e cinema, poesia e música, drama e pintura.</p>
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>
<p>BENJAMIN, W. <b>Magia e técnica, arte e política</b>: ensaios sobre literatura e história da cultura. Trad. Sérgio Paulo Rouanet. São Paulo: Brasiliense, 1994. (Obras escolhidas; vol. 1).</p> <p>EWEN, Frederic. <b>Bertolt Brecht</b>: sua vida, seu tempo. Trad. Lya Luft. São Paulo, Globo, 1991.</p> <p>HEGEL, Georg W. F. <b>Curso de estética</b>: o belo na arte. São Paulo: Martins Fontes, 1996.</p> <p>KANT, Immanuel. <b>Crítica da faculdade do juízo</b>. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2005.</p> <p>TERTULIAN, Nicolas. <b>Georg Lukács</b>: etapas de seu pensamento estético. Trad. Renira Lisboa de Moura. São Paulo: Unesp, 2008.</p>
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>

	<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS</b> <b>Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes</b> <b>Curso de Filosofia – Licenciatura</b>
---	---

Informações Básicas				
<b>FILL000 – FILOSOFIA DA LINGUAGEM</b>				
Período	Carga horária			Unidade Acadêmica
	Teórica	Prática	Total	
<b>9º</b>	<b>72</b>	<b>-</b>	<b>72</b>	<b>ICHCA</b>
<b>Disciplina obrigatória</b>				
<b>Pré-requisito: --</b>				

<b>EMENTA</b>
<p>A importância da linguagem para a Filosofia – a problemática do significado. Abordagens científica e filosófica da linguagem. Dimensões da linguagem: sintaxe, a semântica, a pragmática. Representacionismo e antirepresentacionismo na linguagem. Linguagem como problema filosófico: as diferentes teorias do significado na história da Filosofia. Temas atuais de filosofia da linguagem.</p>
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>
<p>FREGE, G. <b>Lógica e Filosofia da Linguagem</b>. 2. ed. revista e ampliada. Seleção e tradução de Paulo Alcoforado. São Paulo: EDUSP, 2009.</p> <p>PENCO, Carlo. <b>Introdução à filosofia da linguagem</b>. São Paulo: Vozes, 2006.</p> <p>RUSSELL, Bertrand. Da Denotação. In: <b>Ensaios escolhidos</b>. Seleção e textos Hugh Matthew Lacey; Trad. Pablo Mariconda. 3.ed. São Paulo: Nova Cultural, 1989.</p> <p>SAUSSURE, F. <b>Curso de Lingüística Geral</b>, São Paulo: Cultrix, 1988.</p> <p>WITTGENSTEIN, Ludwig. <b>Tractatus logico-philosophicus</b>. Trad., apres. e introd. Luis Henrique L. dos Santos. [Intro. Bertrand Russell] 2.ed. rev. e ampli. São Paulo: Edusp, 1994.</p>
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>

	<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS</b> <b>Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes</b> <b>Curso de Filosofia – Licenciatura</b>
---	---

Informações Básicas				
<b>FILL000 – DIDÁTICA</b>				
Período	Carga horária			Unidade Acadêmica
	Teórica	Prática	Total	
<b>3º</b>	<b>72</b>	-	<b>72</b>	<b>CEDU</b>
<b>Disciplina obrigatória</b>				
<b>Pré-requisito: --</b>				

<b>EMENTA</b>
<p>Estudo da didática como práxis docente, nas suas dimensões política, técnico-pedagógica, epistemológica e cultural, bem como suas relações com o currículo e na constituição do ensino, considerando diferentes contextos sócio-históricos. Reflexão e conhecimento das proposições teórico-práticas quanto à relação professor-aluno-conhecimento e aos processos de planejamento e avaliação do ensino-aprendizagem.</p>
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>
<p>GANDIN, Danilo; CRUZ, Carrilho. <b>Planejamento na sala de aula</b>. 13 ed. Petrópolis: Vozes, 2006.</p> <p>LIBÂNEO, José Carlos. <b>Didática</b>. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2013.</p> <p>SAVIANI, Demerval. <b>Escola e Democracia</b>. 42. ed. Campinas: Autores Associados, 2012.</p>
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>
<p>CASTRO, Amélia Domingues. CARVALHO, Anna Maria Pessoa de. <b>Ensinar a ensinar: didática para a escola fundamental e média</b>. São Paulo: Pioneira Thompson Learning, 2001.</p> <p>FREITAS, Luiz Carlos de. <b>Crítica da Organização do Trabalho Pedagógico e da Didática</b>. 7. ed. Campinas/SP: Papirus, 2005.</p> <p>LUCKESI. <b>Avaliação da aprendizagem: componente do ato pedagógico</b>. São Paulo: Cortez, 2011.</p> <p>MASETTO, Marcos. <b>Didática: a aula como centro</b>. 4. ed. São Paulo: FTD, 1997.</p> <p>MENEGOLLA, M. e SANTANNA I.M. <b>Por que planejar? Como planejar?</b> Currículo – Área – Aula. Petrópolis: Vozes, 2006.</p>

	<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS</b> <b>Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes</b> <b>Curso de Filosofia – Licenciatura</b>
---	---

Informações Básicas				
<b>FILL000 – DIDÁTICA DA FILOSOFIA</b>				
Período	Carga horária			Unidade Acadêmica
	Teórica	Prática	Total	
<b>6º</b>	<b>72</b>	-	<b>72</b>	<b>ICHCA</b>
<b>Disciplina obrigatória</b> <b>Pré-requisito: --</b>				

<b>EMENTA</b>
<p>A Filosofia e seu ensino. Métodos e estratégias para ensinar a filosofar. As competências e habilidades da Filosofia. Como trabalhar textos clássicos em sala de aula. O ensino de Filosofia a partir do eixo histórico-filosófico. O ensino de Filosofia a partir do eixo dos problemas filosóficos. Análise de materiais didáticos de Filosofia.</p>
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>
<p>CABRERA, Julio. <b>Diário de um filósofo no Brasil</b>. 2. ed. Ijuí: Editora Unijuí, 2013.</p> <p>GALLO, S.; KOHAN, W. O. (Orgs.) <b>Filosofia no Ensino Médio</b>. 3. Ed. Petrópolis: Vozes, 2000.</p> <p>KOHAN, W. O. <b>Filosofia</b>: caminhos para seu ensino. Rio de Janeiro: DP&amp;A, 2004.</p> <p>PORTA, M. A. G. <b>A filosofia a partir de seus problemas</b>. São Paulo: Edições Loyola, 2002.</p> <p>ZUBEN, M. C. V.; ARAÚJO, J. S.; COSTA, I. M. Avaliação dos principais livros didáticos de Filosofia para o Ensino Médio existentes no mercado editorial brasileiro. In: <b>Revista Sul-Americana de Filosofia e Educação – RESAFE</b>. Número 20: maio-out/2013, p. 157-178.</p>
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>

	<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS</b> <b>Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes</b> <b>Curso de Filosofia – Licenciatura</b>
---	---

Informações Básicas				
<b>FILL000 – PESQUISA EDUCACIONAL</b>				
Período	Carga horária			Unidade Acadêmica
	Teórica	Prática	Total	
<b>7º</b>	<b>72</b>	-	<b>72</b>	<b>ICHCA</b>
<b>Disciplina obrigatória</b>				
<b>Pré-requisito: --</b>				

EMENTA
<p>Destinada à elaboração do projeto de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Delimitação do tema do TCC. Especificidades da pesquisa em Filosofia. Desenvolvimento da pesquisa que culminará no TCC. Metodologia da pesquisa, cronograma e organização dos capítulos do TCC. Apresentação de seminários sobre o tema de pesquisa escolhido.</p>
BIBLIOGRAFIA BÁSICA
<p>ECO, U. <b>Como se faz uma tese</b>. 23. ed. São Paulo: Editora Perspectiva, 2010.</p> <p>GENTIL, H. S. Convite à pesquisa em Filosofia e Ciências Humanas: orientações básicas para a formulação de um projeto. <b>Revista Integração</b>. Abr./Mai./Jun, 2005. Ano 11. N. 41. p. 169-174.</p> <p>GUEDES, E. M. [et al] <b>Padrão UFAL de normalização</b>. Maceió: Edufal, 2012.</p> <p>ROHDEN, L. Sobre a arte de escrever filosofia filosoficamente! In: KUIAVA, E. A.; SANGALLI, I. J.; CARBONARA, V. <b>Filosofia, formação docente e cidadania</b>. Ijuí: Ed. Unijuí, 2008, p. 215-234.</p> <p>SCHOPENHAUER, Arthur. <b>A arte de escrever</b>. Org., Trad., Prefácio e Notas de Pedro Sússekind. 2. ed. Porto Alegre: L&amp;PM Pocket, 2013.</p>
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

	<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS</b> <b>Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes</b> <b>Curso de Filosofia – Licenciatura</b>
---	---

Informações Básicas				
<b>SABERES E PRÁTICAS NO ENSINO E NA PESQUISA EM FILOSOFIA 1</b>				
Período	Carga horária			Unidade Acadêmica
	Teórica	Prática	Total	
<b>1º</b>	-	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>ICHCA</b>
<b>Disciplina obrigatória</b>				
<b>Pré-requisito: --</b>				

<b>EMENTA</b>
<p>Prática de leitura e fichamento de textos filosóficos. Exercícios de reconhecimento de problemas filosóficos, de conceitos filosóficos, de teses filosóficas, bem como os argumentos contra e a favor. Busca-se fornecer também elementos para o futuro trabalho do estudante enquanto professor da educação escolar, no sentido de abordar ferramentas didáticas para a leitura e interpretação de textos na sala de aula.</p>
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>
<p>COSSUTA, F. <b>Elementos para a leitura de textos filosóficos</b>. São Paulo: Martins Fontes, 1994.  HEUSER, M. D. H. Modos de Ler Filosofia. In: <b>Revista Digital de Ensino de Filosofia</b>. Santa Maria, vol.2., n.1, jan./jun. 2016.  SEVERINO, Antonio Joaquim. <b>Como ler um texto de Filosofia</b>. São Paulo: Paulus, 2008.</p>
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>
<p>PRYOR, J. <b>Guía para leer un artículo filosófico</b>. Disponível em:  <a href="http://www.filosoficas.unam.mx/~morado/Cursos/Pryor.htm">http://www.filosoficas.unam.mx/~morado/Cursos/Pryor.htm</a></p>

	<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS</b> <b>Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes</b> <b>Curso de Filosofia – Licenciatura</b>
---	---

Informações Básicas				
<b>SABERES E PRÁTICAS NO ENSINO E NA PESQUISA EM FILOSOFIA 2</b>				
Período	Carga horária			Unidade Acadêmica
	Teórica	Prática	Total	
<b>4º</b>	-	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>ICHCA</b>
<b>Disciplina obrigatória</b>				
<b>Pré-requisito: --</b>				

<b>EMENTA</b>
<p>Prática de produção de resenhas de artigos filosóficos. Prática de escrita de comentários à textos filosóficos. Desenvolvimento de habilidades como as de identificar e relacionar, frente um problema filosófico, os conceitos e as teses – fundamentais e derivadas – bem como as principais teorias. As práticas desenvolvidas nesta disciplina transcendem o ambiente acadêmico no sentido em que orientam a trabalhar com a principal ferramenta filosófica, a saber, o texto, de forma crítica e construtiva, buscando desenvolver uma atitude reflexiva e responsável dentro do cotidiano escolar. Entende-se que o primeiro passo para uma educação engajada e autônoma se encontra na aprendizagem de uma “leitura ativa” do texto filosófico, ou seja, que coloque o leitor em diálogo constante com o autor, de maneira embasada, contextualizada e interdisciplinar.</p>
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>
<p>ARANHA, M. L. A.; MARTINS, M. H. P. Temas de Filosofia. 3. ed. rev. São Paulo: Moderna, 2005. (Apêndice: <b>Os instrumentos do filosofar</b>, p. 320-341)</p> <p>CARVALHO, M.C. (Org.) <b>Construindo o saber. Metodologia científica -Fundamentos e técnicas</b>. São Paulo: Papyrus, 1994.</p> <p>FIGUEIREDO, L. C. <b>A redação pelo parágrafo</b>. Brasília: Unb, 1999.</p> <p>FOLSCHEID, D &amp; WUNENBURGER, J-J. <b>Metodologia filosófica</b>. 2º ed., São Paulo: Martins Fontes, 1999.</p> <p>SCHOPENHAUER, A. <b>A arte de escrever</b>. Org., Trad., Prefácio e Notas de Pedro Süsserkind. 2. ed. Porto Alegre: L&amp;PM Pocket, 2013.</p> <p>WILSON, J. <b>Pensar com conceitos</b>. São Paulo: Martins, 2001.</p>
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>

	<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS</b> <b>Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes</b> <b>Curso de Filosofia – Licenciatura</b>
---	---

Informações Básicas				
<b>SABERES E PRÁTICAS NO ENSINO E NA PESQUISA EM FILOSOFIA 3</b>				
Período	Carga horária			Unidade Acadêmica
	Teórica	Prática	Total	
<b>7º</b>	-	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>ICHCA</b>
<b>Disciplina obrigatória</b>				
<b>Pré-requisito: --</b>				

<b>EMENTA</b>
<p>Prática de escrita de artigos acadêmicos.</p> <p>Exercícios de escrita visando não apenas expor, mas também contrapor, no artigo, diferentes teses a respeito de um problema filosófico, assim como diferenciar teses compatíveis de teses incompatíveis.</p> <p>Exercício de formulação de objeções a teses relativas a um dado problema filosófico, reconhecendo os distintos tipos de objeção a teses relativas a um dado problema filosófico.</p> <p>Esta disciplina visa desenvolver a capacidade de exposição de ideias filosóficas sob uma forma de escrita rigorosa e estruturada. Nesse sentido, busca-se um desenvolvimento argumentativo que abarque outros aspectos – culturais, sociais, políticos, econômicos – que irão compor a futura realidade escolar dos estudantes de Filosofia.</p> <p>Busca-se a formação de um futuro professor capaz de articular de forma conceitualmente organizada os diversos aspectos e problemas teóricos que envolvem não apenas a disciplina de Filosofia, mas também as demais disciplinas escolares, de maneira intra- e transdisciplinar. A disciplina busca também “formar” um futuro professor capaz de mediar e articular um debate, e de conduzir uma abordagem filosófica rigorosa dos diversos problemas teóricos que derivam dos principais problemas filosóficos.</p>
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>
<p>GUEDES, E. M. [et al] <b>Padrão UFAL de normalização</b>. Maceió: Edufal, 2012.</p> <p>MARTINICH, A. P. <b>Ensaio Filosófico: O que é, Como se faz</b>. Edições Loyola, São Paulo, 2002.</p> <p>PORTA, Mario. <b>A filosofia a partir de seus problemas</b>. São Paulo: Editora Loyola, 2002.</p> <p>PRYOR, J. <b>Como se escreve um ensaio de Filosofia</b>. In: <a href="http://filosofia.ufsc.br/files/2013/04/JamesPryor.pdf">http://filosofia.ufsc.br/files/2013/04/JamesPryor.pdf</a> (Consultado em 03/02/2019).</p> <p>ROHDEN, L. Sobre a arte de escrever filosofia filosoficamente. In: <b>Filosofia, formação docente e cidadania</b>. Ijuí: Ed. Unijuí, 2008.</p>
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>

	<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS</b> <b>Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes</b> <b>Curso de Filosofia – Licenciatura</b>
---	---

Informações Básicas				
<b>SABERES E PRÁTICAS NO ENSINO E NA PESQUISA EM FILOSOFIA 4</b>				
Período	Carga horária			Unidade Acadêmica
	Teórica	Prática	Total	
<b>9º</b>	-	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>ICHCA</b>
<b>Disciplina obrigatória</b>				
<b>Pré-requisito: --</b>				

<b>EMENTA</b>
<p>Prática de apresentação oral de artigos acadêmicos elaborados pelos próprios alunos, em dinâmica de seminários.</p> <p>Exercícios de debate filosófico: estímulo aos alunos no sentido de formular perguntas e oferecer respostas, simulando um evento científico em Filosofia.</p> <p>Exercícios de exposição oral de problemas filosóficos que visam preparar o aluno não apenas para a futura profissão como educador, mas também para outros tipos de evento em que possam tomar parte no cotidiano da sociedade, como palestras, mesas-redondas, debates e demais formas de divulgação do saber filosófico ao grande público.</p>
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>
<p>HATJE, V. <b>Como preparar uma boa apresentação científica?</b> In: Revista Educação, tecnologia e cultura. 2009, pp. 29-33.</p> <p>ROMANI, L. &amp; TRAINA, A. <b>Como tornar sua apresentação atrativa e interessante.</b> In: SBC Horizontes, Volume 2, Número 3, Dezembro de 2009, pp. 27-31.</p>
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>

	<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS</b> <b>Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes</b> <b>Curso de Filosofia – Licenciatura</b>
---	---

Informações Básicas				
<b>FILL000 – ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM FILOSOFIA 1</b>				
Período	Carga horária			Unidade Acadêmica
	Teórica	Prática	Total	
<b>5º</b>	-	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>CEDU</b>
<b>Disciplina obrigatória</b> <b>Pré-requisito: --</b>				

<b>EMENTA</b>
<p>Introdução geral ao ensino de filosofia e à pesquisa pedagógica, aliando teoria e prática. Estudo do debate acerca do que é o ensino de filosofia, bem como seu currículo, bases e legislação. Introdução à pesquisa pedagógica, em seus aspectos quantitativos e qualitativos, principalmente ao que se refere à observação e à entrevista. Atividade de estágio em escola, desenvolvendo pesquisas qualitativas.</p>
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>
<p>AMARAL FILHO, Fausto dos. <b>Os filósofos e a educação</b>. Chapecó: Argos, 2014</p> <p>BRASIL. <b>Lei nº 11.684/08</b>. Altera o art. 36 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir a Filosofia e a Sociologia como disciplinas obrigatórias nos currículos do ensino médio. Brasília, 2008. Disponível em <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2007-2010/2008/Lei/L11684.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2007-2010/2008/Lei/L11684.htm</a></p> <p>BRASIL. <b>Parâmetros curriculares nacionais: ensino médio</b>. Brasília: Ministério da Educação, 1999.</p> <p>CORNELLI, Gabriele, CARVALHO Marcelo, DANELON Márcio. <b>Filosofia: ensino médio - Brasília : Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2010. 212 p. : il. (Coleção Explorando o Ensino ; v. 14).</b></p> <p>LÜDKE, Menga. MARLI, Andre. <b>Pesquisa em educação: abordagens qualitativas</b>. São Paulo: EPU, 1986.</p>
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>

	<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS</b> <b>Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes</b> <b>Curso de Filosofia – Licenciatura</b>
---	---

Informações Básicas				
<b>FILL000 – ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM FILOSOFIA 2</b>				
Período	Carga horária			Unidade Acadêmica
	Teórica	Prática	Total	
<b>6º</b>	-	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>CEDU</b>
<b>Disciplina obrigatória</b>				
<b>Pré-requisito: --</b>				

EMENTA
<p>Estudo das questões de planejamento em seus três níveis: plano de aula, plano de curso e plano de atividades. Análise dos materiais didáticos aprovados pela PNLD 2018. Observação das atividades da disciplina de filosofia nas escolas. Análise da didática, do planejamento e da metodologia utilizada pelos/as professores/as de filosofia.</p>
BIBLIOGRAFIA BÁSICA
<p>CORTELLA, Mario Sergio. <b>Filosofia e ensino médio</b>: certos porquês, alguns senões, uma proposta. Petrópolis: Vozes, 2009.</p> <p>GALLO, S. <b>Metodologia do ensino da filosofia</b>: uma didática para o ensino médio. Campinas/SP: Papyrus, 2012.</p> <p>Guia de livros didáticos: <b>PNLD 2012: Filosofia</b>. – Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2011</p> <p>LIBÂNEO, José Carlos. <b>Didática</b>. São Paulo: Cortez, 2013.</p> <p>SPUDEIT, Daniela. <b>Elaboração do plano de ensino e do plano de aula</b>. Orientações para o curso de licenciatura em Biblioteconomia a UNIRIO. 2014. Disponível em: &lt;<a href="http://www2.unirio.br/unirio/cchs/eb/ELABORAODOPLANOEDENSINOEDOPLANODEAULA.pdf">http://www2.unirio.br/unirio/cchs/eb/ELABORAODOPLANOEDENSINOEDOPLANODEAULA.pdf</a>&gt;</p>
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
<p>KOHAN, Walter. (org.) <b>Ensino de filosofia</b>: perspectivas. Belo Horizonte: Autêntica, 2002.</p> <p>RODRIGO, Lidia Maria. <b>Filosofia em sala de aula</b>: teoria e prática para o ensino médio. Campinas: Autores Associados, 2009.</p>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes**  
**Curso de Filosofia – Licenciatura**

Informações Básicas

**FILL000 – ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM FILOSOFIA 3**

Período	Carga horária			Unidade Acadêmica
	Teórica	Prática	Total	
<b>7º</b>	-	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>CEDU</b>

**Disciplina obrigatória**  
**Pré-requisito: --**

**EMENTA**

Preparação teórica e prática para a realização das regências em estágio. Explorar possibilidades e propostas didáticas e metodológicas para a filosofia.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

ARANTES, Paulo Eduardo, et al. **A Filosofia e o seu Ensino**. São Paulo: EDUC, 2003.

CORNELLI, Gabriele, CARVALHO Marcelo, DANELON Márcio. **Filosofia: ensino médio** - Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2010. 212 p. : il. (Coleção Explorando o Ensino ; v. 14).

GALLO, S. **Metodologia do ensino da filosofia**: uma didática para o ensino médio. Campinas/SP: Papyrus, 2012.

MORANDI, F. **Filosofia da educação**. Bauru: Edusc, 2002.

RODRIGO, Lidia Maria. **Filosofia em sala de aula**: teoria e prática para o ensino médio. Campinas, SP: Autores Associados, 2009.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

CHEVALLARD, Yves. **La transposition didactique**: du savoir savant au savoir enseigné. Paris: La Pensee Sauvage, 1991



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes**  
**Curso de Filosofia – Licenciatura**

Informações Básicas

**FILL000 – ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM FILOSOFIA 4**

Período	Carga horária			Unidade Acadêmica
	Teórica	Prática	Total	
<b>8º</b>	-	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>CEDU</b>
<b>Disciplina obrigatória</b>				
<b>Pré-requisito: --</b>				

**EMENTA**

Estudar atividades avaliativas voltadas para o ensino de filosofia. Aprofundar a análise de recursos não filosóficos para o ensino, principalmente filmes, literatura e quadrinhos. Desenvolver atividade avaliativa e de regência em escolas da rede pública.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

MALHEIROS, Bruno Taranto. **Didática geral**. São Paulo: LTC Editora, 2012

MARÇAL, Katiuska Izaguirry; TOMAZETTI Elisete M.. Aula de Filosofia e avaliação. **UNESP: Educação em revista**. V.12, n.1, 2012

LIBÂNEO, José Carlos. **Didática**. São Paulo: Cortez, 2013.

DOIMO, Diego Augusto: Ensino de filosofia e o cinema como recurso didático. **UNESP: Educação em revista**. V.12, n.1, 2012

MATOS Rivelino dos Santos. Uma Introdução ao ensino de filosofia a partir da literatura: a literatura de Jean-Paul Sartre como ponto base. **Revista Ideação**, 2017.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

## 4.10.2. ELETIVAS

	<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS</b> <b>Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes</b> <b>Curso de Filosofia – Licenciatura</b>
---	---

Informações Básicas				
<b>FILL000 – ESCOLAS HELENÍSTICAS</b>				
Período	Carga horária			Unidade Acadêmica
	Teórica	Prática	Total	
<b>2º ou 8º</b>	<b>72</b>	-	<b>72</b>	<b>ICHCA</b>
<b>Disciplina eletiva</b> <b>Pré-requisito: --</b>				

EMENTA
Abordagem de temas e autores da filosofia compreendidos entre o final da antiguidade clássica e o início da idade média, tendo em vista seus aspectos práticos e debates centrais.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA
<p>BROCHARD, Victor. <b>Os Céticos Gregos</b>. São Paulo: Odysseus, 2010.</p> <p>CHAUÍ, Marilena. <b>Introdução à história da filosofia: As escolas helenísticas</b>. Vol. II. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.</p> <p>EPICURO. <b>Máximas Principais</b>. Tradução e notas de João Quartim de Moraes. São Paulo: Edições Loyola, 2010. (e demais obras)</p> <p>REALE, Giovanni. <b>História da Filosofia Grega e Romana</b>. 5 Volumes. Tradução Henrique Cláudio de Lima Vaz e Marcelo Perine. São Paulo: Edições Loyola, 2014.</p> <p>SÊNECA. <b>Sobre a Ira / Sobre a tranquilidade da alma</b>. São Paulo: Penguin Classics Companhia das Letras, 2014. (e demais obras)</p>
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes**  
**Curso de Filosofia – Licenciatura**

Informações Básicas

**FILL000 – FILOSOFIA DO RENASCIMENTO**

Período	Carga horária			Unidade Acadêmica
	Teórica	Prática	Total	
<b>2º ou 8º</b>	<b>72</b>	-	<b>72</b>	<b>ICHCA</b>

**Disciplina eletiva**  
**Pré-requisito: --**

**EMENTA**

Abordagem de temas e autores da filosofia compreendidos entre o final da Idade Média e o início da modernidade, tendo em vista seus aspectos práticos e debates centrais.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

BIGNOTTO, Newton. **Origens do Republicanismo Moderno**. Belo Horizonte: UFMG, 2001.

BLUM, Paul Richard (org). **Filósofos da Renascença**. São Leopoldo: Editora Unisinos, 2007.

KRISTELLER, Paul. **Tradição Clássica e Pensamento do Renascimento**. Lisboa : Edições 70, 1995.

MAQUIAVEL. **Discursos sobre a Primeira Década de Tito Lívio**. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

SKINNER, Quentin. **As Fundações do Pensamento Político Moderno**. Tradução de Renato Janine Ribeiro e Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes**  
**Curso de Filosofia – Licenciatura**

Informações Básicas

**FILL000 – ONTOLOGIA, FENOMENOLOGIA E HERMENÊUTICA**

Período	Carga horária			Unidade Acadêmica
	Teórica	Prática	Total	
<b>2º ou 8º</b>	<b>72</b>	-	<b>72</b>	<b>ICHCA</b>

**Disciplina eletiva**  
**Pré-requisito: --**

**EMENTA**

O método hermenêutico e fenomenológico de filosofar. As correntes da Ontologia, da Fenomenologia e da Hermenêutica. Mapeamento dos problemas filosóficos que fomentaram o aparecimento de tais correntes. Pesquisa dos conceitos fundamentais da fenomenologia e seus principais movimentos. O problema da significatividade, da interpretação e da compreensão. Hermenêutica crítica, Hermenêutica bíblica e a Filosofia da Religião. O papel do símbolo na reflexão filosófica.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

HUSSERL, Edmund. **Investigações Lógicas**: Investigações para a Fenomenologia e a Teoria do Conhecimento. Trad. Pedro M. S. Alves e Carlos Aurélio Morujão. Rio de Janeiro: Forense, 2012.

HEIDEGGER, M. **Ser e tempo**. Trad. Fausto Castilho. São Paulo: Editora da Campinas, SP: Unicamp, Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

RICOEUR, Paul. **Conflito de interpretações**: Ensaio de Hermenêutica. Trad. Hilton Japiassu. Rio de Janeiro: Imago, 1978.

SARTRE, J-P. **O Ser e o Nada**: Ensaio de ontologia fenomenológica. 13. ed. Petrópolis: Vozes, 1997.

MERLEAU-PONTY, Maurice. **Fenomenologia da Percepção**. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes**  
**Curso de Filosofia – Licenciatura**

Informações Básicas

**FILL000 – FILOSOFIA DA MENTE E CIÊNCIAS COGNITIVAS**

Período	Carga horária			Unidade Acadêmica
	Teórica	Prática	Total	
<b>2º ou 8º</b>	<b>72</b>	-	<b>72</b>	<b>ICHCA</b>

**Disciplina eletiva**  
**Pré-requisito: --**

**EMENTA**

O método filosófico interdisciplinar e transdisciplinar a partir das questões oriundas da Filosofia da Mente. Compreensão dos aspectos históricos para abordar temas que estejam na interface entre a Filosofia, a Psicologia, as Ciências Cognitivas, a Linguística e as Neurociências. Mapeamento dos temas e problemas contemporâneos que envolvem a cognição, tais como aprendizado, inteligência artificial, redes, memória, corpo e ambiente.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

- ARISTÓTELES. **De Anima**. São Paulo: Editora 34, 2006.
- FETZER, James. **Filosofia e Ciência Cognitiva**. BAURU: EDUSC, 2000.
- DESCARTES, René. **Meditações sobre Filosofia Primeira**. Campinas: UNICAMP, 2004.
- SEARLE, John. **Liberdade e Neurobiologia**. São Paulo: UNESP, 2007.
- MASLIN, Keith. **Introdução à Filosofia da Mente**. Porto Alegre: Artmed, 2009.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes**  
**Curso de Filosofia – Licenciatura**

Informações Básicas

**FILL000 – EPISTEMOLOGIA CONTEMPORÂNEA**

Período	Carga horária			Unidade Acadêmica
	Teórica	Prática	Total	
<b>2º ou 8º</b>	<b>72</b>	-	<b>72</b>	<b>ICHCA</b>

**Disciplina eletiva**  
**Pré-requisito: --**

**EMENTA**

Apresentar, histórica e tematicamente, os principais conceitos e teses da Epistemologia. Controvérsias sobre a definição do conhecimento, a justificação racional, a percepção, a memória, a racionalidade, o ceticismo.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

- BOMBASSARO, Luiz Carlos. **As fronteiras da Epistemologia**. 3a. ed. Petrópolis: Vozes, 1993.
- CHALMERS, Alan F. **O que é ciência afinal?** Trad. Raul Filker. São Paulo: Editora Brasiliense, 1993.
- DANCY, J. **Epistemologia Contemporânea**. Lisboa: Edições 70, 1990.
- DUTRA, L. H. de A. **Introdução à Epistemologia**. São Paulo: Editora Unesp, 2010.
- GREGO, J & SOSA, E. **Compêndio de Epistemologia**. Trad. R. Bettoni. São Paulo: Loyola, 2008.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes**  
**Curso de Filosofia – Licenciatura**

Informações Básicas

**FILL000 – FILOSOFIA E SOCIEDADE**

Período	Carga horária			Unidade Acadêmica
	Teórica	Prática	Total	
<b>2º ou 8º</b>	<b>72</b>	-	<b>72</b>	<b>ICHCA</b>

**Disciplina eletiva**  
**Pré-requisito: --**

**EMENTA**

A partir da leitura dos textos clássicos da filosofia problematizar as relações sociais, discutindo seus pressupostos filosóficos de modo a integrar ensino, pesquisa e extensão.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

ESPINOSA. **Tratado teológico-político**. Tradução Diogo Pires Aurélio. Lisboa: Imprensa Nacional/Casa da Moeda, 1988.

FOUCAULT. **A Microfísica do Poder**. Rio de Janeiro: Graal, 2008.

LEFORT, Claude. **Desafios da Escrita Política**. Tradução de Eliana de Melo Souza. São Paulo: Discurso Editorial, 1999.

MARX. **Manifesto Comunista**. Tradução de Álvaro Pina. São Paulo: Boitempo, 1998.

OLIVEIRA, Manfredo. **Filosofia Política Contemporânea**. Petrópolis: Vozes, 2003.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes**  
**Curso de Filosofia – Licenciatura**

Informações Básicas

**FIL000 – SEMINÁRIO DE FILOSOFIA POLÍTICA**

Período	Carga horária			Unidade Acadêmica
	Teórica	Prática	Total	
<b>2º ou 8º</b>	<b>72</b>	-	<b>72</b>	<b>ICHCA</b>

**Disciplina eletiva**  
**Pré-requisito: --**

**EMENTA**

Tratar temas clássicos da filosofia política procurando, a partir dos principais conceitos estabelecidos pelos pensadores políticos, identificar problemas temporais assim como possíveis soluções apontadas por tais pensadores, em seu contexto histórico específico.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

BIGNOTTO. **Matrizes do Republicanismo**. Belo Horizonte : Ed. UFMG, 2013.

CARDOSO, Sérgio. (org) **Retorno ao Republicanismo**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2004.

CÍCERO. **Tratado da República**. Tradução de Francisco de Oliveira. Lisboa: Círculo de Leitores, 2008.

PLATÃO. **A Leis, ou da Legislação e Epinomis**. Tradução de Edson Bini. Bauru: Edipro, 2010.

POLYBE, **Histoires**, Livre VI. Paris: Les Belles Lettres, 2003.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes**  
**Curso de Filosofia – Licenciatura**

Informações Básicas

**FILL000 – PROBLEMAS APROFUNDADOS EM FILOSOFIA ANTIGA**

Período	Carga horária			Unidade Acadêmica
	Teórica	Prática	Total	
<b>2ºou 8º</b>	<b>72</b>	-	<b>72</b>	<b>ICHCA</b>
<b>Disciplina eletiva</b>				
<b>Pré-requisito: --</b>				

**EMENTA**

Compreender o pensamento pré-socrático como cosmologia e cosmogonia racional que se estabeleceu como superação do pensamento mítico e pressuposto para o pensamento científico-filosófico posterior.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

BARNES, Jonathan. **Filósofos pré-socráticos**. Trad. Julio Fischer. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

BORNHEIM, Gerd. A. (org.) **Os filósofos pré-socráticos**. 9. ed. São Paulo: Cultrix, 1993.

HERÁCLITO: **fragmentos contextualizados**. Tradução, estudo e comentários: Alexandre Costa. São Paulo: Odisseus, 2012.

KIRK, G. S.; RAVEN, J. E.; SCHOFIELD, M. **Os filósofos pré-socráticos: história crítica com seleção de textos**. Trad. Carlos Alberto Louro Fonseca. 6. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2008.

TRINDADE, José Gabriel Santos. **Da natureza: Parmênides**. São Paulo: Loyola, 2002.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes**  
**Curso de Filosofia – Licenciatura**

Informações Básicas

**FILL000 – CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**

Período	Carga horária			Unidade Acadêmica
	Teórica	Prática	Total	
<b>2ºou 8º</b>	<b>72</b>	-	<b>72</b>	<b>ICHCA</b>

**Disciplina eletiva**  
**Pré-requisito: --**

**EMENTA**

Discussão filosófica relacionada à educação especial e aos direitos educacionais de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas sócio-educativas, promovendo a crítica filosófica dentro da tradição de defesa dos direitos humanos. Partindo de autores clássicos da filosofia refletir sobre os princípios da dignidade humana, da igualdade de direitos, do reconhecimento e valorização das diferenças e das diversidades, da laicidade do Estado, da democracia na educação, como pressupostos fundamentais da convivência humana.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

AGAMBEM, Giorgio. **Homo Sacer: o Poder Soberano e a Vida Nua I**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2004.

ÁVILA, Flávia. **Direito e Direitos Humanos: abordagem histórico-filosófica e conceitual**. Curitiba: Editora Appris, 2014.

ARENDDT, Hannah. **A Condição Humana**. Tradução de Roberto Raposo. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir: nascimento da prisão**. Tradução de Raquel Ramallete. Petrópolis: Vozes, 2008.

ROUSSEAU. **Discurso sobre a origem e os Fundamentos da desigualdade entre os homens**. São Paulo: Abril Cultural, 1997.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes**  
**Curso de Filosofia – Licenciatura**

Informações Básicas

**FILL000 – TÓPICOS EM FILOSOFIA DA ARTE**

Período	Carga horária			Unidade Acadêmica
	Teórica	Prática	Total	
<b>2º ou 8º</b>	<b>72</b>	-	<b>72</b>	<b>ICHCA</b>

**Disciplina eletiva**  
**Pré-requisito: --**

**EMENTA**

Problemas referentes à história da filosofia antiga entre arte, ação e moral. Os conceitos de práxis, poiésis e auto-poiésis. A filosofia da arte e o problema da representação. Papel pedagógico e terapêutico das artes miméticas. A poética e a retórica como espécies de discursividade artística.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

ARISTÓTELES. **Poética**. Edição bilíngue grego-português. Trad. Paulo Pinheiro. São Paulo: Ed. 34, 2015.

\_\_\_\_\_. **Retórica**. Trad. Manuel Alexandre Junior; Paulo Farmhouse Alberto, Abel do Nascimento Pena. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2012.

BERTI, Enrico. **Novos estudos aristotélicos**. III tomos. Trad. Élcio de Gusmão Vercosa Filho. São Paulo: Loyola, 2014.

NUNES, Benedito. **Introdução à filosofia da arte**. 3a ed. São Paulo: Ática, 1991.

ROHDEN, Luiz. **O poder da linguagem: a arte retórica de Aristóteles**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1997.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes**  
**Curso de Filosofia – Licenciatura**

Informações Básicas

**FIL000 – BIOÉTICA**

Período	Carga horária			Unidade Acadêmica
	Teórica	Prática	Total	
<b>2º ou 8º</b>	<b>72</b>	-	<b>72</b>	<b>ICHCA</b>

**Disciplina eletiva**  
**Pré-requisito: --**

**EMENTA**

A disciplina pretende ser uma introdução à Bioética. Serão abordados aspectos históricos para abordar temas que estejam na interface entre a Ética, a Biologia Evolutiva, a Ecologia, a Genética e a Medicina.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

- BOFF, Leonardo. **Ética da Vida**. Brasília: Letraviva, 1999.
- JAMES, Scott. **Uma Introdução à Ética Evolutiva**. Aparecida: Ideias & Letras, 2016.
- JONAS, Hans. **Técnica, Medicina e Ética**. São Paulo: Paulus, 2013.
- LUPER, Steven. **A Filosofia da Morte**. São Paulo: Madras, 2010.
- SANDLER, Michael. **Contra a Perfeição: Ética na Era da Engenharia Genética**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes**  
**Curso de Filosofia – Licenciatura**

Informações Básicas

**FILL000 – FILOSOFIA DA BIOLOGIA**

Período	Carga horária			Unidade Acadêmica
	Teórica	Prática	Total	
<b>2º ou 8º</b>	<b>72</b>	-	<b>72</b>	<b>ICHCA</b>

**Disciplina eletiva**  
**Pré-requisito: --**

**EMENTA**

A disciplina pretende ser uma introdução à Filosofia da Biologia. Serão abordados aspectos históricos para abordar temas que estejam na interface entre a Filosofia e a Biologia.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

ABRANTES, Paulo. (Organizador). **Filosofia da Biologia**. Porto Alegre: Artmed, 2011.

MARTINS, Roberto de Andrade. **Aristóteles e o Estudo dos Seres Vivos**. São Paulo: Livraria da Física, 2015.

MAYR, Ernst. **O Desenvolvimento do Pensamento Biológico**. Brasília: Editora da UnB, 1998.

PIEVANI, Telmo. **Introdução à Filosofia da Biologia**. São Paulo: Edições Loyola, 2010.

STAMOS, David. **A Evolução e os Grandes Temas: Sexo, Raça, Religião e Outras Questões**. São Paulo: Edições Loyola, 2011.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes**  
**Curso de Filosofia – Licenciatura**

Informações Básicas

**FILL000 – FILOSOFIA DA MENTE**

Período	Carga horária			Unidade Acadêmica
	Teórica	Prática	Total	
<b>2º ou 8º</b>	<b>72</b>	-	<b>72</b>	<b>ICHCA</b>

**Disciplina eletiva**  
**Pré-requisito: --**

**EMENTA**

A disciplina pretende ser uma introdução à Filosofia da Mente. Buscar-se-á recurso nos aspectos históricos para abordar temas que estejam na interface entre a Filosofia, a Psicologia, as Ciências Cognitivas e as Neurociências.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

- ARISTÓTELES. **De Anima**. São Paulo: Editora 34, 2006.
- FETZER, James. **Filosofia e Ciência Cognitiva**. BAURU: EDUSC, 2000.
- DESCARTES, René. **Meditações sobre Filosofia Primeira**. Campinas: UNICAMP, 2004.
- SEARLE, John. **Liberdade e Neurobiologia**. São Paulo: UNESP, 2007.
- MASLIN, Keith. **Introdução à Filosofia da Mente**. Porto Alegre: Artmed, 2009.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes**  
**Curso de Filosofia – Licenciatura**

Informações Básicas

**FILL000 – FILOSOFIA DA RELIGIÃO**

Período	Carga horária			Unidade Acadêmica
	Teórica	Prática	Total	
<b>2º ou 8º</b>	<b>72</b>	-	<b>72</b>	<b>ICHCA</b>
<b>Disciplina eletiva</b>				
<b>Pré-requisito: --</b>				

**EMENTA**

A disciplina pretende ser uma introdução à Filosofia da Religião. Buscar-se-á recurso nos aspectos históricos para abordar temas que estejam na interface entre a Filosofia, a Teologia e as Ciências da Religião.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

ARNOULD, Jacques. **A Teologia Depois de Darwin: Elementos para uma Teologia da Criação numa Perspectiva Evolucionista**. São Paulo: Edições Loyola, 2005.

JORDAN, Jeffrey (Organizador). **Filosofia da Religião**. São Paulo: Paulinas, 2015.

McGRATH, Alister. **Fundamentos do Diálogo entre Ciência e Religião**. São Paulo: Edições Loyola, 2001.

OLIVEIRA, Manfredo Araújo de. **A Religião na Sociedade Urbana e Pluralista**. São Paulo: Paulus, 2013.

WALTERS, Kerry. **Ateísmo: Um guia para Crentes e Não Crentes**. São Paulo: Paulinas, 2015.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

KANT, Immanuel. **A religião nos limites da simples razão**. Trad. Artur Morão. Covilhã: Editora da Beira Interior, 2008. (Coleção: Textos Clássicos de Filosofia).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes**  
**Curso de Filosofia – Licenciatura**

Informações Básicas

**FILL000 – FILOSOFIA E LITERATURA**

Período	Carga horária			Unidade Acadêmica
	Teórica	Prática	Total	
<b>2º ou 8º</b>	<b>72</b>	-	<b>72</b>	<b>ICHCA</b>

**Disciplina eletiva**  
**Pré-requisito: --**

**EMENTA**

Abordagem das relações entre o campo literário e filosófico e sua problematização em diferentes momentos históricos. Reconhecimento da literatura enquanto forma de expressão da realidade humana e do conhecimento. Exposição do papel da retórica para a filosofia. Compreensão do romance filosófico e seu contexto histórico, sobretudo no tocante aos movimentos intelectuais que fizeram uso desta forma expressiva. Discussão acerca da representação literária e da verdade filosófica. A relação entre poesia e filosofia.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

ARISTÓTELES, HORÁCIO e LONGINO. **A Poética Clássica**. São Paulo: Cultrix, 1981

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **As Confissões**. São Paulo: Edipro, 2007.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Os devaneios do caminhante solitário**. São Paulo: Edipro, 2017.

MONTAIGNE, Michel. **Os Ensaios**. III Volumes. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

MATOS, Franklin de. **A cadeia secreta: Diderot e o romance filosófico**. São Paulo: Cosac & Naify, 2004.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes**  
**Curso de Filosofia – Licenciatura**

Informações Básicas

**FILL000 – MORAL E POLÍTICA NA ANTIGUIDADE**

Período	Carga horária			Unidade Acadêmica
	Teórica	Prática	Total	
<b>2º ou 8º</b>	<b>72</b>	-	<b>72</b>	<b>ICHCA</b>

**Disciplina eletiva**  
**Pré-requisito: --**

**EMENTA**

Apresentação das principais questões ligadas à ética e a política na antiguidade helenística e latina. Acompanhamento das temáticas ao longo dos pensadores deste período, seguindo o nascimento de termos e conceitos. Compreensão dos desdobramentos que a instituição do *ius romanum* causou na história do pensamento ocidental.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

CÍCERO. **De República**. Tradução de Francisco de Oliveira. Lisboa: Círculo de Leitores, 2004.

CÍCERO. **Dos deveres**. Tradução de Angélica Chiapeta. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

LORAU, Nicole. **A invenção de Atenas**. São Paulo: Editora 34, 1994

SÊNECA. **Tratado sobre a clemência**. Tradução de Ingeborg Braren. São Paulo: Editora Vozes, 2013

VALENTE, Milton. **A ética estoica em Cícero**. Caxias do Sul: EDUCS, 1984

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes**  
**Curso de Filosofia – Licenciatura**

Informações Básicas

**FILL000 – TEMAS DA FILOSOFIA MEDIEVAL**

Período	Carga horária			Unidade Acadêmica
	Teórica	Prática	Total	
<b>2º ou 8º</b>	<b>72</b>	-	<b>72</b>	<b>ICHCA</b>

**Disciplina eletiva**  
**Pré-requisito: --**

**EMENTA**

O curso tem como objetivo o aprofundamento de temas sobre lógica, linguagem, e conhecimento na Idade Média.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

McGRADE, A.S. (Org.) **Filosofia Medieval**. Aparecida, São Paulo: Ideias e Letras, 2008.

NASCIMENTO, C. A. R.; PICH, R. H. **As ciências intermediárias: algumas sondagens históricas**. Porto Alegre: Editora Fi - Edipucrs, 2013. 2 vols.

OCKHAM, Guilherme de. **Lógica dos Termos**. Tradução de F. Fleck. Porto Alegre: Edipucrs, 1999.

STORCK, A. *In Aristotelis Analytica Posteriora. Estudos acerca da recepção medieval dos Segundos Analíticos*. Porto Alegre: Linus, 2009.

TOMÁS DE AQUINO. **Suma teológica**. Trad. de G. C. Galache et al. São Paulo: Loyola, 2001-2006. 9 vols.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

## 5. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO

### 5.1. APRESENTAÇÃO

As políticas institucionais adotadas pelo curso de Filosofia – Licenciatura estão afinadas aos princípios que orientam o PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional – da UFAL, em particular o Princípio I, que dispõe sobre a articulação entre ensino, pesquisa e extensão:

A capacidade de contemplar o processo de produção do conhecimento por meio da dimensão investigativa (pesquisa) e da abertura ao meio externo à Universidade (extensão), oferece uma nova referência para a dinâmica da relação professor-aluno e possibilita o desenho de um novo contexto para o processo de ensino/aprendizagem. (PDI / UFAL, p. 34)

### 5.2. PESQUISA

Se a pesquisa é, para algumas áreas do saber, um elemento que se pode acrescentar a um conjunto de saberes prévios e inquestionáveis, o mesmo está longe de ocorrer com a Filosofia. A pesquisa é a própria espinha dorsal do fazer filosófico, na medida em que a atividade filosófica só pode acontecer quando o sujeito efetua por si mesmo questionamentos sobre algum aspecto do real.

É evidente que “questionar por si mesmo” não significa “virar as costas para a tradição”. Por isso a importância da articulação entre ensino e pesquisa. Mas a relação entre ensino e pesquisa que se pretende alcançar no curso de Licenciatura em Filosofia da UFAL não se pauta numa separação infértil onde no ensino o aluno apenas absorve a tradição, e na pesquisa ele apenas investe nas suas hipóteses particulares. Antes, o que se busca é uma organicidade entre ensino e pesquisa, na qual o aluno aprende a questionar *com os pensadores*, isto é, acompanhando o movimento e o progresso da reflexão dos filósofos clássicos sobre questões fundamentais da vida humana.

Ao mesmo tempo, espera-se que os alunos, desde o começo, compreendam que a história da Filosofia não esgota a atividade filosófica, dedicando-se, o mais cedo possível, a engajar-se nas atividades de pesquisa ocorridas sobretudo no espaço fora da sala de aula. Nessa direção, em consonância com o objetivo estratégico de “desenvolver, expandir e consolidar áreas de conhecimento” (PDI / UFAL, p. 20), o curso de Filosofia oferece atualmente 05 (cinco) grupos de pesquisa cadastrados no CNPq, com atividades regulares e diversificadas ao longo de todo o ano letivo:

<b>Grupos de Pesquisa do curso de Filosofia registrados no CNPq</b>
• Linguagem e Cognição
• Subjetividade e crítica ao sujeito moderno
• Ética e Filosofia Política
• Linguagem e conhecimento na Filosofia Medieval
• Estéticas do Cinema

A pesquisa no curso de Licenciatura em Filosofia na UFAL é estimulada desde o ingresso, no 1º Período. O ingressante é convidado a participar das atividades promovidas pelos grupos de pesquisa instituídos desde a primeira semana de aulas. Tais participações contam como carga horária de atividades complementares.

É nos grupos de pesquisa que o aluno recém-ingresso poderá recolher os elementos necessários para se engajar no Programa de Iniciação Científica da UFAL (PIBIC). Existe um avanço notável em termos de desenvolvimento científico-filosófico nos alunos que se engajam em programas como o PIBIC desde o começo de sua formação.

Tal desenvolvimento é perceptível não apenas no desempenho nas disciplinas da graduação, mas também nos seus reflexos externos, tais como publicações de discentes em revistas e periódicos qualificados, participação em eventos internos e externos, bem como aprovações em concursos públicos, em processos seletivos para ingresso no mercado de trabalho, além de aprovações em programas de pós-graduação.

### 5.3. EXTENSÃO

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 207, assegura o princípio de indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão. O Plano Nacional de Educação de 2014 a 2024, que entrou em vigor em 2014 a partir da Lei Nº 13.005, de 25 de junho de 2014 – que aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências –, traça como estratégia, para subsidiar os programas de extensão, “assegurar, no mínimo dez por cento do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social”. Em conformidade com essas orientações, a UFAL estabeleceu, em seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2013-2017) que pelo menos 10% do total de créditos curriculares dos cursos de graduação deveria ser destinado às atividades de extensão. A fim de assegurar esse objetivo, foi aprovada pelo Conselho da Universidade Federal de Alagoas a Resolução 04/2018 – CONSUNI/UFAL, a qual estabelece, entre outras medidas, que “as ações de extensão passam a ser obrigatórias para o corpo discente dos Cursos de Graduação da UFAL, que deverá creditar o equivalente a 10% (dez por cento) da carga horária total do respectivo curso em Programa(s) de Extensão, através de suas respectivas atividades extensionistas definidas para o cumprimento dessa finalidade”.

Neste Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Filosofia da UFAL, foram adotadas as medidas previstas na resolução 04/2018, sendo assegurado o percentual mínimo de 10% exigido pela legislação. Para tanto, serão oferecidas cinco Atividades Curriculares de Extensão (ACE), abrangendo dois Projetos de Extensão com duração de dois semestres cada um, conforme o disposto no inciso I do art. 10º da resolução 04/2018, intitulados “Educação e Direitos Humanos” e “Cultura e Tecnologia”. Haverá, ainda, uma proposta de atividade extensionista de cunho interdisciplinar intitulada “Ações em Educação, Cultura e Arte”. Espera-se que a ACE5 se materialize em um evento, que pode ser a culminância das ações realizadas nos projetos anteriores, desde que o evento seja voltado para a comunidade de uma maneira mais ampla. Essas ACEs terão 72 horas cada uma, e serão ofertadas no 2º, 3º, 5º, 6º e 8º períodos, totalizando 360 horas (o que está acima dos 10% mínimo, 349,4 horas neste caso, exigidos por lei). Essas ACEs poderão ser ministradas de maneira articulada aos projetos de extensão extracurriculares vigentes, a critério do docente responsável por ela,

desde que contemplados pelas ementas das ACEs. A distribuição das Atividades de Extensão por todo o curso de Filosofia visa garantir que o discente tenha contato direto com a sociedade ao longo de toda a sua formação acadêmica.

Inúmeras atividades serão desenvolvidas nestas ACEs. Destacamos entre elas:

- Articulação com projetos de Extensão institucionalizados do curso de Filosofia (tais como *Mora na Filosofia, Civitas*, e outros que venham a ser criados);
- Articulação com Projeto de Extensão da UFAL ou de outra IEs;
- Articulação com ONGs, desde que a atividade esteja relacionada à Filosofia, ao Ensino ou áreas afins, e sob supervisão de um profissional ou tutor;
- Atuação em centros comunitários ou instituições sociais, desde que a atividade esteja relacionada à Filosofia, ao Ensino ou a áreas afins, e sob supervisão de um profissional ou tutor;
- Desenvolvimento de material didático, filmes, documentários, entrevistas, entre outros, mediante apresentação do material comprobatório.

### 5.3.1. PROGRAMA DE EXTENSÃO DO CURSO DE FILOSOFIA

**Título: FILOSOFIA E SOCIEDADE**

#### JUSTIFICATIVA

A Filosofia é um empreendimento heterogêneo no seu desenvolvimento histórico, mas, do ponto de vista estrutural, se caracteriza como um empreendimento intelectual basilar da cultura ocidental, marcado pela atitude racional de argumentação exigente, conceituação rigorosa na busca de uma compreensão abrangente e verdadeira do mundo. Em termos mais populares, essas características podem ser unificadas no conceito de “senso crítico”.

Poderíamos definir “senso crítico” como a capacidade racional de avaliar opiniões argumentativamente, problematizando e exigindo fundamentação, coerência e rigor conceitual. Sendo assim, a Filosofia, como uma tradição, convida e busca ensinar à sociedade a desenvolver esta capacidade de avaliação crítica. É claro que existem níveis de exigência nesta construção. De um ponto de vista especializado-profissional, supõem-se que tal

capacidade esteja num nível alto nas manifestações das pessoas deste estrato quando de algum assunto tratado de modo filosófico. De um ponto de vista popular-social, supõem-se que tal capacidade esteja num nível básico de aplicação mínima dessas exigências nas questões amplas do cotidiano: política, educação, moral, conhecimento, ecologia, justiça social, arte, religião, diversidade etc. visando um confronto salutar das diversas opiniões.

Neste sentido, a mensagem da Diretora Geral da UNESCO (Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura), Audrey Azoulay, por ocasião da comemoração do dia mundial da Filosofia, em 16 de novembro de 2017, dá a dimensão dos resultados do que estamos falando do exercício do senso crítico:

A filosofia é uma disciplina apaixonante, é também uma prática cotidiana que pode transformar as sociedades. Ao nos fazer descobrir a diversidade dos atuais intelectuais do mundo, a filosofia estimula o diálogo entre as culturas. Ao conscientizar as mentes sobre o exercício do pensamento e sobre o confronto racional das opiniões, a filosofia ajuda a construir uma sociedade mais tolerante e mais respeitosa. Para a UNESCO, a filosofia também é o meio de liberar o potencial criativo da humanidade, e fazer emergir as novas ideias. A filosofia cria condições intelectuais para a mudança, o desenvolvimento sustentável e a paz.

Assim, o Programa de Extensão do Curso de Filosofia da UFAL: Filosofia e Sociedade se justifica por buscar uma interação entre os conhecimentos de caráter especializado-acadêmico e os conhecimentos difusos e/ou especializados de outras áreas na sociedade, visando a construção de um senso crítico fora dos muros da Universidade. Na mesma mensagem, sintonizado com este aspecto justificador de interação, Audrey Azoulay diz:

A UNESCO se esforça para difundir esta visão e lançar luz sobre as novas práticas que têm revolucionado tal disciplina nos últimos anos, entre os jovens, inclusive fora do ambiente escolar, nas mídias sociais, bem como na maneira em que a filosofia utiliza hoje os desenhos, a música e a cultura visual.

A Diretora da UNESCO mostra, neste trecho, caminhos de interação entre o ensino acadêmico formal (lugar privilegiado de cultivo da Filosofia) e as várias manifestações culturais fora do âmbito escolar.

O Programa Filosofia e Sociedade se constitui no esforço formalizado da construção de um senso crítico, a partir de ações variadas de formação, divulgação, organização e reflexão de temáticas relacionadas à:

- (I) Cultura;

- (II) Direitos Humanos;
- (III) Educação;
- (IV) Tecnologia.

Este conjunto de ações, focadas nestas áreas, tem como meta construir um contato dos agentes do Curso com a sociedade maceioense e alagoana. Tal contato, fundado num diálogo crítico, não pretende dar respostas simples, mas dinamizar o pensamento social pela melhoria da capacidade de problematização dos envolvidos. Esta interação contribui na formação dos estudantes, evitando um encastelamento escolástico da formação do profissional de Filosofia, além de possibilitar o contato da sociedade com elementos característicos dessa riquíssima tradição, cultivada no Curso.

Novamente, a mensagem da Diretora da Unesco traz elementos que dão a dimensão desta interação frutífera: “Ainda hoje, a filosofia é um baluarte contra o estreitamento de opiniões, uma maneira de cultivar a distância crítica diante da saturação das informações, diante dos discursos simplistas que buscam colocar as culturas umas contra as outras. Há uma necessidade urgente de filosofia. Ela não fornece respostas, mas nos permite fazer as perguntas corretas”.

As ações do Programa Filosofia e Sociedade acontecerão na própria UFAL, construindo diálogo, formação e organização dos vários seguimentos sociais da UFAL: estudantes, técnicos, professores e terceirizados, mas acontecerão, sobretudo, nos bairros adjacentes à Universidade (Santos Dumont, Tabuleiro, Clima Bom, Eustáquio Gomes, Benedito Bentes etc.) e nas comunidades em que o Curso, através de outros programas: PIBID, Residência Pedagógica etc., já atua em trabalhos com as escolas. A perspectiva é catalizar esforços para a construção de uma sociedade mais esclarecida, crítica e justa. Em outras palavras, as ações terão como público alvo a comunidade acadêmica geral, realizadas preferencialmente nos bairros adjacentes, através de trabalhos já realizados pelo Curso nas escolas, ou através de grupos organizados: associações de moradores, movimentos sociais, igrejas, associações culturais e esportivas, associações de classe etc. As ações poderão realizar-se na própria UFAL, caso não haja recursos para promover o deslocamento até as comunidades. As ações, a depender das circunstâncias, pode atuar em grupos sociais não formalmente organizados mas com potencial para acolhida ao trabalho.

Seguindo o disposto na resolução 04/2018 – CONSUNI/UFAL, foram criados no âmbito do programa “Filosofia e Sociedade” dois projetos com duração mínima de dois semestres (no 2º, 3º, 5º e 6º períodos). Esses dois projetos podem abarcar os projetos de extensão já existentes no curso de Filosofia, ou podem ser vinculados a novos projetos de extensão que venham a ser criados. O ideal é que haja um rodízio entre os professores do curso, e que cada um ofereça uma ACE por semestre (assim, o docente poderá ofertar a ACE 1 no primeiro semestre e a ACE 2 no segundo semestre, garantindo a consecução do projeto anual 1). A ACE 5, ofertada no 8º período, não constitui um projeto de extensão, podendo gerar ações tipificadas como eventos e produção – o ideal é que ela envolva uma articulação de cunho interdisciplinar acerca da interface Filosofia-Cultura-Arte.

O primeiro projeto intitula-se “Cultura e Tecnologia”. Ele será desenvolvido nas ACE 1 e 2. Dentre os princípios e diretrizes fundamentais das atividades de extensão estabelecidos pela Resolução Nº 65/2014 CONSUNI/UFAL, serão privilegiados aqui os de incisos I e III, a saber:

I – Interação dialógica;

III – Indissociabilidade do Ensino, da Pesquisa e da Extensão.

Neste projeto, será destacada a realidade tecnológica e seu impacto para a cultura, para as relações sociais e sobre a dimensão psíquica dos indivíduos. Vivemos numa sociedade em rede, em que a crescente despersonalização das relações humanas, aliada à rapidez e abundância das informações, está mudando as formas como o homem se relaciona consigo mesmo e com os seus semelhantes. Através das atividades de extensão deste projeto, pretende-se capacitar o futuro professor de Filosofia para refletir sobre esta temática atual. Tal reflexão poderá ser feita por meio de parcerias com centros culturais, cinemas, companhias de teatro, cursos tecnológicos, comunidades, setores estratégicos da comunicação social, bem como em oficinas e palestras na própria universidade.

Este projeto envolve um conjunto de ações processuais contínuas. A avaliação será igualmente contínua, ao longo de cada semestre correspondente às respectivas ACEs. A avaliação deverá envolver os produtos gerados na ACE, que poderão ser publicações refletindo sobre a tensão entre inovação e tradição cultural, sobre a atualidade do fazer científico-tecnológico, ou ainda sobre as relações entre cultura e redes, dentre outros. Outros produtos ou eventos resultantes a serem considerados podem ser também peças teatrais,

fotografias, filmes, vídeos e documentários, bem como manuais, exposições e palestras ou minicursos.

O segundo projeto intitula-se “Educação e Direitos Humanos”. Ele será desenvolvido nas ACE 3 e 4. Dentre os princípios e diretrizes fundamentais das atividades de extensão estabelecidos pela Resolução Nº 65/2014 CONSUNI/UFAL, serão privilegiados aqui os de incisos IV e V, a saber:

IV – Impacto na formação do discente;

V – Impacto e transformação social.

Neste projeto, o ensino de Filosofia, aliado à temática dos Direitos Humanos, ocupa local de destaque. Nas suas bases está a ideia de que o futuro professor de Filosofia precisa pensar tematicamente, e não apenas de modo histórico-filosófico, habilidade que o capacitará para operar a mediação entre o saber acadêmico e os educandos do Ensino Médio, que será o público-alvo do egresso. As escolas e os setores da comunidade deverão ser incluídos neste projeto, em um constante diálogo que procure tornar a Filosofia didática, sem contudo perder seu rigor e método próprios. Este projeto pode incluir o desenvolvimento de material didático, filmes, documentários, entrevistas, entre outros, mediante apresentação do material comprobatório.

Entendemos que essa tarefa não se esgota no ciclo de um ano, razão pela qual este projeto envolve um conjunto de ações processuais contínuas. A avaliação será igualmente contínua, ao longo de cada semestre correspondente às respectivas ACEs. A avaliação deverá envolver os produtos gerados na ACE, que poderão ser materiais didáticos de temas filosóficos pertinentes à realidade local e/ou nacional, bem como cartilhas sobre desigualdade social, questões de gênero, cidadania e colonialismo, mas também eventos como oficinas, minicursos, palestras e rodas de conversa cercando tais problemáticas.

Por fim, a ACE 5 não constitui um projeto de caráter contínuo. Esta atividade extensionista se intitula “Ação em Educação, Cultura e Arte”, e a proposta é a produção de um produto ou evento que privilegie o inciso II da Resolução Nº 65/2014 CONSUNI/UFAL:

II – Interdisciplinaridade e Interprofissionalidade.

Espera-se que nesta ACE 5 os futuros professores de Filosofia sejam capacitados para o trabalho interdisciplinar que está nas bases do pensamento filosófico, o qual tem por essência ultrapassar fronteiras. Educação, Cultura e Arte são os eixos temáticos mínimos a

serem atendidos, podendo ser incluídos outros dentre as demais áreas temáticas previstas no Plano Nacional de Extensão Universitária, tais como: Comunicação; Meio ambiente; Saúde; Trabalho.

As atividades extensionistas desses projetos poderão ser realizadas em parceria com diversas instituições educacionais e culturais da cidade. Espera-se que o produto resultante materialize-se na forma de um evento, que pode ser exposição, produção cultural, produção literária de teor filosófico, mostra de poesias, romances, filmes, vídeos ou outras produções culturais de cunho reflexivo e educacional voltadas para apresentação para a comunidade em geral.

### OBJETIVO

Promover variadas ações de extensão, em termos formativos, organizativos e de divulgação do conhecimento filosófico, dentro da universidade e, especialmente, nos bairros adjacentes à UFAL, visando a interação crítica entre saberes filosóficos especializados e saberes acadêmicos e populares, para a construção e aprimoramento do “senso crítico” na sociedade alagoana, como também contribuindo para o esclarecimento intelectual, para a justiça social e para a organização social e política de setores desfavorecidos desta sociedade.

### EMENTA

O Programa de Extensão do Curso de Filosofia da UFAL se denomina “Filosofia e Sociedade”, e busca agregar a totalidade das Atividades de Extensão desenvolvidas no âmbito do curso de Filosofia, sejam elas curriculares ou extracurriculares. Ele divide-se basicamente em quatro grandes áreas temáticas

- (i) Cultura;
- (ii) Direitos Humanos;
- (iii) Educação;
- (iv) Tecnologia.

Por meio dessa divisão, o programa visa abarcar a totalidade das práticas extensionistas desenvolvidas no curso de Filosofia da UFAL. Essas atividades estão relacionadas basicamente à difusão do pensamento filosófico, às discussões de cunho ético e político, à divulgação e exercício do ensino de Filosofia e do pensamento crítico e

às reflexões de caráter estético, epistemológico e metafísico, sempre tendo como pano de fundo o contexto da sociedade alagoana.

## METODOLOGIA

É difícil estabelecer uma metodologia unificada para o Programa, uma vez que as ações e o público têm caráter variável. Como o Programa se articula e se efetiva através das ACEs, e cada ACE visa áreas temáticas distintas, (o que é possível estabelecer para dar a dimensão do tipo de ação que se pretende realizar) é, primeiro, dizer que a Filosofia se faz através do e no debate e, sendo assim, o debate, o diálogo conceitualmente bem conduzido, é o princípio metodológico do Programa. Isso significa dizer que a construção das ações, seja no planejamento, nos contatos com as pessoas da comunidade ou da UFAL, na execução das ações etc., o diálogo será o movente de realizações das ações. Em segundo lugar, dizer que, neste momento de apresentação geral do Programa, o que podemos apontar são princípios subsidiários de ação que devem servir também como norteadores para a construção das metodologias das ACE, a saber:

- Estabelecer sempre uma fundamentação filosófica na realização das ações para problematização de preconceitos e entendimento estrutural amplo da sociedade;
- Cultivar o protagonismo estudantil para a realização das ACEs como elemento formativo;
- Fazer mapeamento da realidade sócio-econômico-cultural básicas das comunidades que serão envolvidas no Programa, isso para estabelecer temáticas, modos de abordagem e a organização discursiva da atividade;
- Ter a preocupação com que cada ACE gere algum tipo de dimensão de mudança social a partir da temática trabalhada;
- Desenvolver, ao máximo possível, o exercício da escuta dos participantes da atividade;
- Realizar em todas as ações um trabalho de registro escrito, sonoro e audiovisual, com a perspectiva de documentação histórica do processo e de reflexão mais profunda sobre o que foi realizado no decorrer das ações, para reavaliar o próprio Programa.

## ACOMPANHAMENTO, INDICADORES E AVALIAÇÃO

O Programa Filosofia e Sociedade será acompanhado pela Coordenação do Curso através do Coordenador de Extensão de modo contínuo. Como forma de sistematização do acompanhamento e da avaliação do Programa, pensa-se que, a cada realização de uma ACE, além do trabalho de avaliação da disciplina para o currículo com os estudantes, deve-se gerar um documento avaliando a adequação dos elementos fundamentais da ação como a preparação, a dimensão da interação entre saberes filosóficos e não filosóficos, a realização da escuta, o mapeamento sócio-econômico-cultural, a qualidade da fundamentação filosófica, os desdobramentos transformadores percebidos etc. Tais documentos serão fundamentais para uma percepção mais ampla do processo e o seu aprimoramento.

Como forma específica, pensa-se que cada ACE pode ter uma ou uma série de ações extensionistas, sendo assim, para cada ação extensionista deve ser construído um instrumento de avaliação própria para manifestação avaliativa dos envolvidos, isso, também, para perceber a recepção dos elementos propostos na ação e servir de aprimoramento das ações futuras específicas.

Como o Programa está em processo de implementação, pensa-se que, a cada fechamento de ciclo das ACE, na matriz curricular, o NDE deve se debruçar sobre os vários documentos produzidos e fazer uma mais abrangente reflexão avaliativa do processo de execução do Programa.

### REFERÊNCIAS

- Mensagem da diretora-geral da UNESCO, Audrey Azoulay, por ocasião do Dia Mundial da Filosofia, 16 de novembro de 2017. In [http://www.unesco.org/new/pt/brasil/pt/about-this-office/single-view/news/unesco\\_message\\_for\\_the\\_world\\_philosophy\\_day/](http://www.unesco.org/new/pt/brasil/pt/about-this-office/single-view/news/unesco_message_for_the_world_philosophy_day/) Acessado em 02/11/2019.

#### **5.4. RESPONSABILIDADE SOCIAL**

A Universidade Federal de Alagoas não se considera proprietária de um saber pronto e acabado que vai ser oferecido à sociedade, mas, ao contrário, ao participar dessa sociedade, é sensível aos seus saberes, problemas e apelos, quer através dos grupos sociais com os quais interage, quer através das questões que surgem de suas próprias atividades de ensino, de pesquisa e de extensão.

Atenta aos movimentos sociais, priorizando ações que visem à superação das atuais condições de desigualdade e exclusão existentes em Alagoas, no Nordeste e no Brasil, a ação cidadã da UFAL não pode prescindir da efetiva difusão do conhecimento nela produzidos. Portanto, as populações, cujos problemas tornam-se objeto da pesquisa acadêmica são, também, consideradas sujeito desse conhecimento, o que lhes assegura pleno direito de acesso às informações e produtos então resultantes.

Neste sentido, a prestação de serviços é considerada produto de interesse acadêmico, científico, filosófico, tecnológico e artístico do ensino, da pesquisa e extensão, devendo ser a realidade e sobre a realidade objetiva, produzindo conhecimentos que visem à transformação social.

O curso de Licenciatura em Filosofia atua em relação à responsabilidade social por meio da inserção em seus componentes curriculares dos temas específicos descritos em 4.3., dentre os quais destacamos o tópico dos direitos humanos. Além disso, a responsabilidade social é preconizada pela exigência das atividades de extensão, que visam a formação de um profissional comprometido com o desenvolvimento do estado de Alagoas, apto a estabelecer diálogo com segmentos sociais em situação de exclusão social.

#### **5.5. ACESSIBILIDADE**

A UFAL atualmente possui um núcleo de estudos voltado para o entendimento das necessidades postas para o seu corpo social, no sentido de promoção de acessibilidade e de atendimento diferenciado aos portadores de necessidades especiais em atenção à Política de Acessibilidade adotada pelo MEC e à legislação pertinente.

O próprio dimensionamento dessas necessidades merece um cuidado especial, haja vista a forma atual de identificação dos alunos: auto- declaração. Por outro lado, a UFAL tem investido na capacitação técnica de seus servidores para o estabelecimento de competências para diagnóstico, planejamento e execução de ações voltadas para essas necessidades.

Ao esforço para o atendimento universal à acessibilidade arquitetônica, junta-se agora o cuidado de fazer cumprir as demais dimensões exigidas pela Política de Acessibilidade, qual sejam a acessibilidade: pedagógica, metodológica, de informação e de comunicação.

A acessibilidade pedagógica e metodológica deve atentar para o art. 59 da Lei 12.764/2012, que afirma: Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com necessidades especiais: I - currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades;

Neste sentido, a Nota Técnica nº 24 / 2013 / MEC / SECADI / DPEE, de 21 de março de 2013 orienta os sistemas de ensino no sentido de sua implantação. Em especial, recomenda que os PPC contemplem orientações no sentido da adoção de parâmetros individualizados e flexíveis de avaliação pedagógica, valorizando os pequenos progressos de cada estudante em relação a si mesmo e ao grupo em que está inserido;

Para tal atendimento a UFAL assume o compromisso de prestar atendimento especializado aos alunos portadores de deficiência auditiva, visual, visual e auditiva e cognitiva sempre que for diagnosticada sua necessidade. Procura-se, desta forma, não apenas facilitar o acesso, mas estar sensível às demandas de caráter pedagógico e metodológico de forma a permitir sua permanência produtiva no desenvolvimento do curso.

Neste sentido o Núcleo de Assistência Educacional – NAE – oferece o necessário apoio pedagógico de forma a atender ao corpo social da UFAL em suas demandas específicas de forma a promover a integração de todos ao ambiente acadêmico.

O Curso de Licenciatura em Filosofia atua junto ao Núcleo de Acessibilidade da Universidade Federal de Alagoas com o objetivo de promover ações para eliminar as barreiras atitudinais, pedagógicas e de comunicação, bem como para assegurar o acesso, a permanência e a aprendizagem dos estudantes com deficiência física e/ou mental que seja compatível com o exercício da atividade filosófica.

Até o momento, os casos de deficiência mental e/ou física entre os alunos têm sido tratados individualmente, com atendimento diferenciado e obtendo-se muito sucesso. Com iniciativas que incluem um diálogo entre Coordenação de Curso, Docentes e PROEST, tem-se obtido bons resultados no acompanhamento dos estudantes protegidos pela Lei Nº 12.764/2012, bem como na Constituição Federal de 1988 (em especial os Artigos 205, 206 e 208).

## **5.6. INCLUSÃO**

Nos termos do Artigo 3º da Lei Nº 12.711/2012, serão reservadas vagas para pessoas “autodeclarados pretos, pardos e indígenas e por pessoas com deficiência, nos termos da legislação”. O PDI da UFAL para os anos de 2019-2023 está em fase de elaboração e deverá buscar atender integralmente a esta prerrogativa legal.

Já existe na UFAL uma forte adesão à política de cotas. No ano de 2015 foram reservadas 40% (quarenta por cento) das vagas de cada curso e turno ofertados pela UFAL para os alunos egressos das escolas públicas de Ensino Médio. Destas, 50% (cinquenta por cento) das vagas foram destinadas aos candidatos oriundos de famílias com renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio) bruto per capita e 50% (cinquenta por cento) foram destinadas aos candidatos oriundos de famílias com renda igual ou superior a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio) bruto per capita.

Nos dois grupos que surgem depois de aplicada a divisão socioeconômica, serão reservadas vagas por curso e turno, na proporção igual à de Pretos, Pardos e Indígenas (PPI) do Estado de Alagoas, segundo o último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2010, que corresponde a 67,22% (sessenta e sete vírgulas vinte e dois por cento). A meta da UFAL é alcançar o percentual de 50% de suas vagas a alunos egressos de escolas públicas.

## **5.7. APOIO AOS SERVIDORES E DOCENTES**

Com a promulgação da Constituição Federal de 1988, o Estado Brasileiro passou a ter uma nova configuração, privilegiando os deveres sociais e repercutindo prontamente na Administração Pública. Entre seus princípios - legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência -, este último, traduzido no aperfeiçoamento da prestação do serviço público de qualidade, diz respeito diretamente às ações institucionais das IFES, para o apoio ao seu quadro de pessoal. Desta feita, a UFAL, produtora e disseminadora do conhecimento e do desenvolvimento econômico e social no estado de Alagoas, precisa abraçá-lo e materializá-lo em suas ações cotidianas.

Considerando a previsão legal expressa na Lei 5707/06, que dispõe sobre a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da Administração Pública Federal, a UFAL ajusta seu PDI a este novo paradigma, tendo como objetivo, sem prejuízo de outros, o desenvolvimento permanente do seu servidor.

A UFAL considera o desenvolvimento do servidor como uma atividade essencial para a melhoria de seu desempenho profissional, bem como de seu crescimento pessoal. Realizando ações de desenvolvimento, a Política de Gestão de Pessoas busca, principalmente, melhorar a qualidade dos serviços prestados ao cidadão e orientar-se pelo alinhamento da competência do servidor com os objetivos da instituição, pela divulgação e gerenciamento das ações de capacitação e pela racionalização e efetividade dos gastos com treinamentos. (2013, p. 71)

O PDI dos Servidores compõe-se de eixos integrados: Dimensionamento das Necessidades Institucionais de Pessoal, Capacitação, Avaliação de Desempenho e Qualidade de Vida no Trabalho, recortados por diretrizes e princípios, muitos deles, diretamente relacionados à atividade docente.

No que concerne ao dimensionamento das necessidades institucionais, diz respeito à otimização dos Recursos Humanos, a fim de garantir o cumprimento dos objetivos institucionais. A capacitação, por seu turno, atua em duas frentes: por um lado, melhorar o desempenho do servidor e por outro, assegurar um quadro mais confiante, motivado e conseqüentemente, mais satisfeito. A capacitação é realizada em diferentes momentos e modalidades: Iniciação ao serviço público, formação geral, educação formal, gestão, inter-relação entre os ambientes e formação específica.

Outra ação voltada para o servidor é a avaliação de desempenho que objetiva redimensionar as ações desenvolvidas pelos servidores no exercício do cargo e auferir seu

desempenho, deixando-o ciente de suas fragilidades e potencialidades e oferecendo subsídios para a organização do plano de capacitação.

No plano social, o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho (PQVT), promove ações embasadas na Política de Atenção à Saúde do Servidor (PASS) , baseadas no conceito de prevenção de doenças como garantia de condições mais justas de trabalho, valorizando o servidor e garantindo o pleno exercício de suas funções.

Dentre as políticas de apoio ao servidor, uma se destaca por ter como enfoque o docente: o Programa de Formação Continuada em Docência do Ensino Superior (PROFORD), que consiste em um plano de capacitação contemplando desde os docentes recém empossados, até aqueles com mais tempo na Instituição. O objetivo é incentivá-los à reflexão sobre suas práticas, estabelecendo uma intersecção entre ensino, pesquisa e extensão, dentro de dois enfoques: a prática docente e a atuação destes profissionais na gestão acadêmica e institucional.

Esta Política de Apoio ao Docente consolidada é objeto contínuo de avaliação, a fim de garantir a satisfação do professor e o respeito ao Princípio Constitucional da Eficiência, do qual nenhuma Instituição de Ensino Superior pode se furtar.

Os afastamentos para qualificação no âmbito da UFAL são regulados pela Resolução CEPE Nº 11/1995, e complementada pelas Resoluções do Curso de Filosofia 001/2017 e 002/2017.

## **5.8. APOIO AOS DISCENTES**

O apoio aos discentes oferecido pelo curso de Filosofia da UFAL visa propiciar as melhores condições para a permanência do aluno no curso, com uma formação qualificada, visando à sua conclusão. Destacamos duas modalidades de apoio: acadêmico e assistencial.

### **5.8.1. APOIO ACADÊMICO**

Esta modalidade de apoio articula-se com as coordenações de curso e subcoordenações visando dirimir dificuldades pedagógicas dos alunos logo ao ingressarem, planejando a superação das mesmas. Além disso, visa incentivar os talentos e potenciais dos estudantes de graduação por meio de apoio financeiro (disponibilização de bolsa institucional) a fim de, mediante sua participação em projetos de assuntos de interesse institucional, de pesquisa e/ou de extensão universitária, contribuir para sua formação acadêmica. Destacamos os seguintes projetos:

(a) Tutoria: O Programa de Tutoria da UFAL é uma ação institucional direcionada à formação acadêmica do discente e à melhoria do processo de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação, promovendo no discente o interesse pela docência e estimulando o desenvolvimento das habilidades relacionadas ao seu exercício. A tutoria ocorre nas modalidades com bolsa e sem bolsa. Ao final do período de tutoria, o estudante receberá um certificado.

O programa visa contribuir para a diminuição da evasão daqueles alunos que eventualmente tenham dificuldades para avançar na vida acadêmica. Por isso, as ações da Tutoria se concentram no acompanhamento dos estudantes do 1º e do 2º Período, que são assistidos semanalmente por 05 (cinco) tutores, sendo 02 (dois) na modalidade *bolsita*, e 03 (três) na modalidade *colaborador*.

Os tutores, por sua vez, são selecionados entre aqueles alunos que apresentam maior destaque acadêmico. A seleção para Tutoria é feita por meio de (I) desempenho nas disciplinas do primeiro ano, (II) entrevista, (III) avaliação do currículo e (IV) avaliação do plano de trabalho. Atualmente, o subcoordenador da Tutoria é o Prof. Marcos Silva.

Estima-se que uma média de 40 (quarenta) alunos dos dois primeiros períodos sejam atendidos pelo programa de Tutoria no Curso de Filosofia, de modo que destacamos a enorme importância do programa no sentido de evitar a evasão no curso entre os ingressantes.

Maiores informações podem ser obtidas em:

[http://www.ichca.ufal.br/graduacao/filosofia/?page\\_id=48](http://www.ichca.ufal.br/graduacao/filosofia/?page_id=48)

(b) Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID): O Pibid é uma iniciativa para o aperfeiçoamento e a valorização da formação de professores para a educação básica. O programa concede bolsas a alunos de licenciatura participantes de projetos de

iniciação à docência desenvolvidos por Instituições de Educação Superior (IES) em parceria com escolas de educação básica da rede pública de ensino. Os projetos devem promover a inserção dos estudantes no contexto das escolas públicas desde o início da sua formação acadêmica para que desenvolvam atividades didático-pedagógicas sob orientação de um docente da licenciatura e de um professor da escola.

Dentre os objetivos do Programa, destacam-se:

- Incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica;
- contribuir para a valorização do magistério;
- elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica;
- inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;
- incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como co-formadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério; e
- contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

As bolsas do PIBID são anuais e para participar do processo de seleção, o aluno deverá passar por (I) Prova de conhecimentos específicos, (II) Entrevista e (III) Avaliação do currículo.

Atualmente o coordenador do PIBID/UFAL/FILOSOFIA é o Prof. Artur Bispo.

Nos anos de 2018 e 2019, o quantitativo de alunos beneficiados foi o seguinte: 16 (dezesseis) bolsistas discentes.

(c) Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC): O PIBIC é um programa de bolsas financiado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ), e visa financiar bolsas de pesquisa para estudantes de graduação através das

iniciativas de pesquisa dos professores doutores das universidades federais. Tem o PIBIC os seguintes objetivos:

- Despertar vocação científica e incentivar novos talentos potenciais entre estudantes de graduação;
- Contribuir para reduzir o tempo médio de titulação de mestres e doutores;
- Propiciar à instituição um instrumento de formação de política de iniciação à pesquisa para alunos de graduação;
- Estimular uma maior articulação entre graduação e pós-graduação;
- Contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa;
- Contribuir de forma decisiva para reduzir o tempo médio de permanência dos alunos na pós-graduação;
- Estimular pesquisadores produtivos a envolverem alunos de graduação nas atividades científica, tecnológica e artística-cultural;
- Proporcionar ao bolsista orientado por pesquisador qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, bem como estimular o desenvolvimento do pensar cientificamente e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa.

Na UFAL, há 04 (quatro) fontes financiadoras das Bolsas de Iniciação Científica: CNPq, CAPES, FAPEAL e UFAL. Para mais informações, acessar:

<http://cnpq.br/pibic>

<https://ufal.br/ufal/pesquisa-e-inovacao/programas/pibic>

[http://www.ichca.ufal.br/graduacao/filosofia/?page\\_id=48](http://www.ichca.ufal.br/graduacao/filosofia/?page_id=48)

(d) Programa de Residência Pedagógica (RP): Trata-se de um programa inovador da CAPES em parceria com o MEC, a ser implementado a partir de 2018, que tem por objetivo investir nos cursos de licenciatura por meio da melhoria do estágio supervisionado obrigatório. Na UFAL, todas as licenciaturas da UFAL envolvem 400 horas, divididas em 4 períodos, com atividades teóricas desenvolvidas na universidade, bem como atividades práticas desenvolvidas na escola sob supervisão do docente da disciplina. A proposta da Residência Pedagógica é que o aluno estagiário passe 440 horas na escola, durante o período de 18 meses, vivenciando intensivamente o cotidiano escolar. Esse aluno terá uma

bolsa no valor de R\$ 400,00, e o preceptor - no caso, o professor que vai receber os estagiários sob sua responsabilidade - receberá uma bolsa no valor de R\$ 765,00 para supervisionar em média 08 estagiários.

Nos anos de 2018 e 2019, o quantitativo de alunos beneficiados foi o seguinte:

- 18 Bolsistas Residentes em 2018 e 2019
- 2 Colaboradores em 2018 e 1 Colaborador em 2019

Mais informações estão disponíveis em:

<http://www.capes.gov.br/educacao-basica/programa-residencia-pedagogica>

### **5.8.2. ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

As políticas de apoio aos discentes se fundamentam no PDI/UFAL e nos princípios e diretrizes estabelecidos pelo Plano Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, que objetiva viabilizar a igualdade de oportunidades entre todos os estudantes e contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico, a partir de medidas que buscam combater situações de repetência e evasão (Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010). Apoia, prioritariamente, a permanência de estudantes em situação de vulnerabilidade e risco social matriculados em cursos de graduação presencial das Instituições Federais de Ensino Superior –IFES. Sua instância de discussão e resolução é o Fórum Nacional de Pró-reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis –FONAPRACE, realizado anualmente e no qual a UFAL tem assento. Na ocasião são feitos diagnósticos e reflexões sobre a realidade estudantil nas IFES e se estabelecem as diretrizes e linhas de ação das Pró-Reitorias em nível nacional.

De acordo com o PDI/UFAL as políticas discentes da instituição vão além do PNAES, pois trabalham também com a perspectiva de universalidade no atendimento dos estudantes que frequentam o espaço universitário. Assim, podem ser identificadas:

(a) Apoio pedagógico - buscam reforçar e/ou orientar o desenvolvimento acadêmico; apoio ao acesso às tecnologias de informação e línguas estrangeiras, com a oferta de cursos para capacitação básica na área. Atenção aos discentes como forma de orientá-los na sua formação acadêmica e/ou encaminhá-los a profissionais específicos para atendimento através da observação das expressões da questão social.

(b) Estímulo à permanência - atendimento às expressões da questão social que produzem impactos negativos na subjetividade dos estudantes e que comprometem seu desempenho acadêmico; atendimento psicossocial realizado por profissionais qualificados, com vistas ao equilíbrio pessoal para a melhoria do desempenho acadêmico; atendimento do estudante na área da saúde através da assistência médico odontológica; fomento à prática de atividades física e de esporte; promoção de atividades relacionadas à arte e cultura no espaço universitário; implementação de bolsas institucionais que visam ao aprimoramento acadêmico. Destacamos, nesse sentido, a Bolsa Permanência (Pró-Graduando), oferecida pela PROEST, aos discentes em situação de risco e vulnerabilidade social, prioritariamente, a fim de ser provida uma condição favorável aos estudos, bem como ser uma fonte motivadora para ampliação do conhecimento. Destacamos, ainda, Bolsa Residência e o Restaurante Universitário.

(c) Organização estudantil – ação desenvolvida por intermédio de projetos e ações esportivos, culturais e acadêmico-científicos quer sejam promovidos pela universidade quer sejam promovidos pelos estudantes. Alguns espaços físicos são reservados para as atividades dos centros acadêmicos, vindo a colaborar com a ampliação dos espaços de discussão e diálogo que contribuam para a formação política dos estudantes. Ex.: Centros Acadêmicos, DCE.

No ano de 2018, o total de alunos do curso de Filosofia beneficiados com a bolsa Pró-graduando foi de 19 (dezenove) estudantes. No ano de 2019, esse número ficou em 17 (dezessete) estudantes, até o presente momento<sup>14</sup>.

## **6. INTEGRAÇÃO COM A REDE PÚBLICA DE ENSINO**

Considerando que se trata de um curso de Licenciatura, a integração com a rede pública de ensino é fundamental para a formação discente. No que diz respeito às ações e convênios visando a integração do Curso de Filosofia com as escolas da educação básica das redes públicas de ensino, o Curso de Licenciatura em Filosofia desenvolve quatro modalidades de relações: PIBID, Residência Pedagógica, Estágio Supervisionado e Atividades Extensionistas.

- O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) está descrito

---

<sup>14</sup> Dados fornecidos pela PROEST em 26.03.2019, por email.

no item **5.8.** apoio aos discentes.

- O Programa de Residência Pedagógica (RP) também está descrito no item **5.8.** apoio aos discentes.
- O Estágio Supervisionado Obrigatório está descrito no item **4.5.** estágio curricular supervisionado.
- As atividades extensionistas se encontram descritas no item **5.3.** extensão.

Na integração com a rede pública de ensino, destacam-se sobremaneira as ações do PIBID e da Residência Pedagógica.

## **6.1. PIBID**

### **Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – Pibid**

#### **PIBID-FILOSOFIA (componente curricular da subárea Sociologia/Filosofia/Artes)**

#### **1 Quantidade de bolsistas:**

16 bolsistas discentes em 2018 e 2019

02 supervisores

01 coordenador de subárea

#### **2 Colaboradores:**

03 em 2018 e 2019

#### **3 Escolas atendidas pelos programas PIBID/Filosofia:**

Instituto Federal de Alagoas (IFAL) - Maceió

#### **4 Ações dos programas que permitem o desenvolvimento, a execução e a avaliação de estratégias pedagógicas:**

4.1 Elaboração e execução do diagnóstico da escola selecionada;

4.2 Elaboração, definição e execução do planejamento das atividades

4.3 Estudos e pesquisas dirigidas com discentes, supervisores e coordenador

4.4 Elaboração e testagem de material didático;

4.5 Acompanhamento das aulas e microaulas;

4.6 Reuniões de orientação dos bolsistas e colaboradores;

4.7 Levantamento bibliográfico e elaboração de artigos;

4.8 Elaboração de relatório parcial e final.

#### **5 Tecnologias educacionais adotadas:**

5.1 Elaboração de jogos filosóficos

5.2 Estabelecimento de critérios morais e éticos para formação de plataforma digital e jogos eletrônicos;

5.3 Armazenamento de material didático e bibliográfico nas nuvens;

5.4 Formação de blog

5.5 Socialização dos textos produzidos em sites e revistas eletrônicas especializadas;

5.6 Uso de smartphones e tablets na socialização de textos, artigos e mensagens.

#### **6 Ações registradas e disponibilizadas para os discentes:**

Todas as atividades são realizadas com participação discente e, posteriormente, disponibilizadas aos discentes através de e-mails, blog, sites etc.

### **6.2. RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA**

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA

SUBPROJETO DE FILOSOFIA DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA

#### **Quantidade de Participantes do Subprojeto de Filosofia do Programa de Residência Pedagógica:**

18 Bolsistas Residentes em 2018 e 2019

2 Colaboradores em 2018 e 1 Colaborador em 2019

3 Preceptores em 2018 e 2 Preceptores em 2019

1 Coordenador do Subprojeto de Filosofia em 2018 e 2019

**Escolas-Campo atendidas pelo Subprojeto de Filosofia do Programa de Residência Pedagógica:**

3 Escolas-Campo em 2018: Escola Estadual Geraldo Melo dos Santos, Escola Estadual Professora Margarez Maria Santos Lacet e Escola Estadual Manoel Simplício do Nascimento

2 Escolas-Campo em 2010: Escola Estadual Geraldo Melo dos Santos e Escola Estadual Professora Margarez Maria Santos Lacet

**Plano de Atividades do Residente:**

As atividades que o Residente deverá desenvolver são norteadas por um único propósito comum, a saber, o aperfeiçoamento constante das técnicas, práticas e recursos para o êxito do ensino de Filosofia dentro dos parâmetros da BNCC. Entende-se que tal êxito consistirá em:

Aprender a planejar atividades de ensino de Filosofia que preservem a especificidade do conhecimento filosófico, respeitando o seu rigor e cuidando para que ele não se dilua em preceitos e fórmulas vazios;

Aprender a planejar atividades de ensino de Filosofia que, sem desprezar seu rigor, permitam que ela se torne mais acessível, e mesmo mais aprazível aos alunos do Ensino Médio;

Aprender a fazer da aula de Filosofia um espaço para o diálogo, este sendo entendido não como bate-papo livre, mas como espaço em que o Professor exerce seu papel de condução do processo de ensino-aprendizagem visando a aquisição dos conhecimentos, competências e habilidades prescritos na BNCC;

Aprender a fazer a transposição do conhecimento acadêmico de Filosofia para o contexto e realidade da escola de Ensino Médio, de modo que possam ser pensadas estratégias e métodos para que a História da Filosofia e seus ilustres pensadores não sejam o fim do ensino em si mesmo, mas apenas o seu meio privilegiado. Dito de outro modo, o foco do ensino deve ser aquilo que a Filosofia tem de mais precioso, que são seus temas, seus problemas e seus métodos para analisar as questões, e é somente por causa desses temas, problemas e métodos que Platão, Leibniz e Kierkegaard ainda podem ter algo significativo a dizer para um aluno do Ensino Médio do Século XXI. Nesse sentido, abordaremos temáticas interdisciplinares relativas à Bioética, Filosofia da Ciência e Filosofia da Mente.

**Para adquirir este aprendizado, o Residente realizará as seguintes atividades:**

Estudo sistemático das 05 (cinco) competências e habilidades das Ciências Humanas descritas no item 5.4.1. do documento da BNCC, buscando refletir sobre quais conhecimentos filosóficos, escolas de pensamento, problemas, temas e textos filosóficos podem ser mobilizados para se obter êxito em cada uma delas.

Estudo minucioso da realidade da Escola-Campo, dos recursos disponíveis e das potencialidades daquelas Escola-Campo eventualmente não exploradas (que podem ir desde a uma biblioteca subutilizada a um potencial para o trabalho interdisciplinar não incentivado).

Estudo minucioso e crítico-propositivo dos métodos aplicados na Escola-Campo para o ensino de Filosofia, dos Planos de Ensino e das estratégias do Professor preceptor.

- Estudo atento do alunado, considerado em sua generalidade (a comunidade escolar como um todo), mas também em suas particularidades (cada série, cada turma, cada aluno). Buscar traçar um mapa das potencialidades dos alunos eventualmente não exploradas nas situações de ensino-aprendizagem da Filosofia. As atividades dos Residentes serão registradas em formulários próprios. São previstos dois formulários que serão assinados

pelo Preceptor: um para as atividades de ambientação, outro para as atividades de imersão/regência. Cada um desses formulários deverá trazer seus anexos pertinentes (planos de aula redigidos pelo Residente, parecer do Preceptor sobre a regência, entre outros). Já as atividades de avaliação e socialização serão registradas pelo Subcoordenador do Projeto. Nesse caso, o registro será a lista de presença no caso das reuniões mensais na universidade, e os certificados semestrais no caso de apresentação no Seminário Semestral da Residência Pedagógica em Filosofia da UFAL. Além disso, a cada uma das três etapas cumpridas, Residente deverá preencher um relatório parcial seguindo modelo próprio, a ser desenvolvido por esta Subcoordenação de Filosofia além do relatório final.

**Ações Subprojeto de Filosofia do Programa de Residência Pedagógica que permitem o desenvolvimento, a execução e a avaliação de estratégias pedagógicas:**

Formação dos Preceptores, preparação dos Residentes e planejamento das ações do Subprojeto de Filosofia do Programa de Residência Pedagógica;

Ambientação dos Residentes nas Escolas-Campo (caracterização das Escolas-Campo, orientação conjunta, avaliação diagnóstica, elaboração e apresentação do plano de atividade da Residência);

Imersão nas Escolas-Campo (atividades de regência e de intervenção pedagógica);

Orientação e supervisão das atividades do Subprojeto de Filosofia do Programa de Residência Pedagógica;

Avaliação e publicização dos resultados do Subprojeto de Filosofia do Programa de Residência Pedagógica;

Elaboração do relatório final do Subprojeto de Filosofia do Programa de Residência Pedagógica.

Projetos desenvolvidos e Tecnologias Educacionais adotadas no Subprojeto de Filosofia do Programa de Residência Pedagógica:

Projeção e discussão de vídeos relacionados à Filosofia;

Elaboração de um blog com material didático pertinente ao Ensino de Filosofia;

Realização de Cafés Filosóficos;

Promoção do Encontro Subprojeto de Filosofia do Programa de Residência Pedagógica.

#### **Ações registradas e disponibilizadas para os Discentes:**

No geral, as ações serão disponibilizadas em relatório; porém, alguns materiais didáticos serão disponibilizados através do blog e muitas discussões serão realizadas nos Cafés Filosóficos e no Encontro Subprojeto de Filosofia do Programa de Residência Pedagógica.

## **7. MECANISMOS DE AVALIAÇÃO DO CURSO**

### **7.1. AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DO PPC DO CURSO**

A avaliação conforme concebida no Projeto Pedagógico Institucional – PPI – é um fator de gestão no sentido de possibilitar correções, reorientar práticas pedagógicas, refletir sobre os projetos pedagógicos, delimitar os obstáculos administrativos e se processa no âmbito do curso pelo acompanhamento do Projeto Pedagógico e pela avaliação do processo de ensino-aprendizagem. Entendemos a avaliação como um mecanismo que contribui para as respostas dadas às demandas da sociedade e da comunidade científica e, por isso, trata-se de um processo amplo e co-participativo, transcendendo a concepção de avaliação da aprendizagem. Assim, a avaliação deve ser percebida como movimento de reflexão sobre os constitutivos do processo de ensino-aprendizagem, do plano político-pedagógico e das atividades curriculares.

O presente Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Filosofia é um instrumento coletivo da comunidade acadêmica do curso de Filosofia da UFAL: docentes, discentes e

técnicos administrativos, que tem como meta promover os objetivos do curso, habilitando professores de Filosofia de modo continuado e qualificado, com competência técnica, com preocupação com a justiça e equidade social, com modos de governança não-autoritários e democráticos, com consciência ecológica e preocupação com a sustentabilidade do planeta, e sobretudo, como mister da Filosofia, com constante percepção crítica racional dos vários aspectos da vida. Nesta dimensão, O PPC de Filosofia se encontra articulado com o PPI. Na dimensão da avaliação, o PPI traça 4 princípios básicos para a formação na graduação:

- 1) Articulação teoria e prática: Este princípio aponta para o cultivo de uma prática reflexiva de ação consciente na comunidade do curso, fazendo com que os estudantes se envolvam em problemas reais, estabelecendo resultados diante dos desafios do mundo atual e da missão da UFAL, e das exigências específicas de sua área.
- 2) Articulação Pesquisa, Ensino e Extensão: Neste princípio, indica-se a indissociabilidade do tripé universitário. A ideia é a de que a pesquisa deve ser uma “atividade cotidiana” que deve estar na prática educativa e na abertura ao meio externo, à comunidade abrangente.
- 3) Interdisciplinariedade: O princípio indica a garantia da especificidade disciplinar sem descuidar das implicações de totalidade com outras áreas e disciplinas do conhecimento, promovendo alianças de complementariedade e colaboração intelectual e prática dentro de uma sociedade contemporânea complexa e plural.
- 4) Flexibilidade: O princípio aponta para a dimensão da matriz curricular, indicando um elemento para produção de uma experiência de autonomia do estudante: tempo livre para incorporar outras formas de aprendizagem (além da sala de aula) e para sua formação social (política). Neste aspecto, pontos como: ensino a distância e as ferramentas das TIC; as várias experiências creditáveis como formativas; as experiências de mobilidade e intercâmbio acadêmicos estudantis; e a revisão de aspectos hierarquizantes e lineares da matriz curricular são aspectos importantes para a atualização de tal princípio

Diante desses princípios, o PPC de Filosofia entende que o processo de avaliação das ações e processos desenvolvidos no âmbito do curso deve ser processual e formativo, atualizando tais princípios de acordo com as especificidades da área e da tradição filosóficas.

Como forma específica de promover este processo de avaliação, pretende-se institucionalizar os seguintes procedimentos avaliativos:

- 1) Condução de uma avaliação anual formal das várias ações de ensino, pesquisa e extensão pelos vários atores do Curso, que deverá ser planejada e conduzida pelo NDE, cujos resultados serão apresentados e refletidos pelo Colegiado do Curso e desdobrados em ações específicas (plano anual de trabalho);
- 2) A cada triênio (pré-avaliação ENADE), realizar uma assembleia do curso destinada a refletir e deliberar sobre os processos avaliativos do triênio e as ações tomadas pelos planos de trabalho e pensar diretrizes de ação para o curso, no âmbito do ensino, pesquisa e extensão.

## **7.2. AVALIAÇÃO CPA/CAA**

A UFAL possui uma Comissão Própria de Avaliação (CPA), que tem por finalidades elaborar e desenvolver, junto à comunidade acadêmica, à administração e aos conselhos superiores, uma proposta de autoavaliação institucional, além de coordenar e articular os processos internos da avaliação da UFAL, de acordo com o projeto de autoavaliação aprovado, dentro dos princípios e diretrizes do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES.

São objetivos da CPA/UFAL:

- I. Promover uma cultura avaliativa no âmbito da Universidade;
- II. Articular os procedimentos de construção, implantação e implementação da autoavaliação, em conjunto com as Comissões de Autoavaliação – CAA's, que se constituem nas Unidades Acadêmicas, Unidades Educacionais ou Campi fora de sede. I
- II. Estimular a melhoria da qualidade educativa pela otimização das atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- IV. Proceder à avaliação institucional interna no âmbito da UFAL;
- V. Elaborar relatórios de autoavaliação institucional.

O Curso de Filosofia, por meio de seu NDE (Núcleo Docente Estruturante), em articulação com o Conselho do Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes (ICHCA), deverá contribuir para a formação de uma Comissão de Autoavaliação (CAA), que será responsável pelo planejamento e execução das atividades de autoavaliação do curso, em conformidade com o documento *Roteiro para construção do plano de autoavaliação do curso de graduação*, elaborado pela Procuradoria Educacional Institucional da UFAL (PEI).

### **7.3. AVALIAÇÃO EXTERNA (ENADE)**

A construção de um processo de qualidade da educação em um curso superior requer uma série de ações coletivas e individuais de todos os envolvidos: estudantes, professores e técnicos. Essas ações vão desde a melhor organização, formalização e transparência dos processos burocráticos e acadêmicos; passando pelo compromisso com a qualificação do conhecimento produzido, transmitido ou criticado; pelo engajamento nas várias atividades de pesquisa, extensão e ensino; pela promoção de eventos acadêmicos e aumento do número de publicações da área; até o esforço de capacitação específica e permanente do corpo docente, dentre outras ações possíveis.

O Curso de Filosofia conquistou a nota 3,0 (três) no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE 2017), que integra o Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (SINAES). O ENADE tem como objetivo aferir o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) do respectivo curso de graduação, e as habilidades e competências em sua formação.

Esta nota 3,0 é a nota de corte, ou seja, a nota mínima de uma escala de 1,0 a 5,0 para o curso ser considerado bom, dentro de um nível normal. Se a nota obtida for abaixo da nota de corte por três vezes, o curso está sujeito à visita do Ministério da Educação (MEC) para fiscalização e indicação de procedimentos de melhorias, ou suspensão e até fechamento do curso.

Consideramos uma vitória a conquista dessa nota, sobretudo se avaliarmos o nosso histórico no ENADE. Um curso é avaliado com periodicidade máxima de três anos<sup>[1]</sup>. O ENADE

foi instituído pela lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, ano em que aconteceu o primeiro ENADE. Em 2005[2], a área de Filosofia foi escolhida para avaliação, mas não consta nos relatórios a nossa participação, portanto ficamos sem nota neste ano. Em 2008[3], ficamos com nota 1,0 (um), a nota mais baixa possível. Em 2011[6], em uma nova avaliação, tiramos nota 2,0 (dois)[7], o que indicava melhorias, mas estávamos ainda abaixo da nota de corte pela segunda vez, mais uma avaliação abaixo de 3,0 (três) seria bastante negativo para o curso, com possibilidade de visita do MEC e outras medidas negativas. Em 2014, com a conquista desta nota, o curso entrou numa situação mais confortável institucionalmente. A mesma nota 3 se repetiu na avaliação de 2017.

Nossa melhoria também foi aferida pelo *Ranking da Folha de São Paulo (2014)*, que tem critérios diferentes dos do ENADE: de um total de 158 cursos de Filosofia avaliados, figuramos no 34º lugar[8]. No *Ranking* e no *Guia do Estudante Abril*[9], já consta nosso resultado no ENADE 2014. O curso de Filosofia da UFAL também participou do ciclo de avaliação do ENADE 2017, e obteve CPC = 3.

#### **7.4. AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO (NDE)**

As ações visando à avaliação dos cursos se orientam pelas normatizações oriundas da Comissão Nacional de Avaliação do Ensino Superior - CONAES - e se expressa de diferentes formas. Assim, o processo de avaliação do PPC do Curso de Filosofia deverá ser realizado por uma comissão representativa dos diferentes segmentos da comunidade acadêmica, com predomínio de docentes, identificada no Projeto de Auto-avaliação da UFAL como Comissão de Auto-avaliação – CAA, instalada em cada Unidade Acadêmica e/ou Unidade Educacional, no caso dos campi interioranos.

O Curso de Filosofia deverá ser avaliado anualmente pela citada Comissão e, em caráter permanente, pelos membros do Núcleo Docente Estruturante – NDE. Na primeira situação, o processo será conduzido em primeira instância pela CAA que coleta dados através de diferentes estratégias junto ao corpo docente, discente e técnico administrativo da Unidade Acadêmica. A ideia é colher a manifestação dos participantes sobre a condução do Projeto Pedagógico do Curso, entre outros aspectos como a atuação, a qualificação e a relação

com os docentes e as condições da infraestrutura disponibilizada para a realização das atividades acadêmicas. Desta forma, os dados computados deverão ser organizados e analisados pela Comissão de Auto-Avaliação – CAA e enviados para serem consolidados pela CPA/UFAL e incorporados ao Relatório de Avaliação Institucional, de periodicidade anual.

Em relação ao NDE, haverá um acompanhamento permanente da implementação e desenvolvimento do PPC de forma a garantir a melhor qualidade educativa em todas as suas etapas. Através de reuniões periódicas os seus membros avaliarão a pertinência das disciplinas, seu ordenamento, a atualização da bibliografia referenciada e as condições de realização de práticas e estágios supervisionados, de modo a ter condições concretas de intervir sempre que necessário no sentido do aperfeiçoamento do PPC. Mais informações sobre o NDE no **item 8.4**.

## **8. ÓRGÃOS DO CURSO**

### **8.1. COLEGIADO DO CURSO**

Considerando os artigos 25 e 26 do Regimento Geral da UFAL:

- Art. 25. O Colegiado de Curso de Graduação é órgão vinculado à Unidade Acadêmica, com o objetivo de coordenar o funcionamento acadêmico de Curso de Graduação, seu desenvolvimento e avaliação permanente, sendo composto de:
- I. 05 (cinco) professores efetivos, vinculados ao Curso e seus respectivos suplentes, que estejam no exercício da docência, eleitos em Consulta efetivada com a comunidade acadêmica, para cumprirem mandato de 02 (dois) anos, admitida uma única recondução;
  - II. 01 (um) representante do Corpo Discente, e seu respectivo suplente, escolhido em processo organizado pelo respectivo Centro ou Diretório Acadêmico, para cumprir mandato de 01 (um) ano, admitida uma única recondução;
  - III. 01 (um) representante do Corpo Técnico-Administrativo, e seu respectivo suplente, escolhidos dentre os Técnicos da unidade acadêmica, eleito pelos seus pares, para cumprir mandato de 02 (dois) anos, admitida uma única recondução.

Parágrafo Único – O Colegiado terá 01 (um) Coordenador e seu Suplente, escolhidos pelos seus membros dentre os docentes que o integram.

Art. 26. São atribuições do Colegiado de Curso de Graduação:

- I. coordenar o processo de elaboração e desenvolvimento do Projeto Pedagógico do Curso, com base nas Diretrizes Curriculares Nacionais, no perfil do profissional desejado, nas características e necessidades da área de conhecimento, do mercado de trabalho e da sociedade;
- II. coordenar o processo de ensino e de aprendizagem, promovendo a integração docente-discente, a interdisciplinaridade e a compatibilização da ação docente com os planos de ensino, com vistas à formação profissional planejada;
- III. coordenar o processo de avaliação do Curso, em termos dos resultados obtidos, executando e/ou encaminhando aos órgãos competentes as alterações que se fizerem necessárias;
- IV. colaborar com os demais Órgãos Acadêmicos;
- V. exercer outras atribuições compatíveis

O Colegiado é o órgão máximo do Curso de Licenciatura em Filosofia e tem como função deliberar sobre os mais diversos assuntos de interesse do Curso, tais como os que dizem respeito ao Ensino, Pesquisa, Extensão e à Política Acadêmica de modo geral. Ao Colegiado compete, ainda, compor e nomear comissões para tratar de assuntos específicos e/ou transitórios, delegando atribuições, que posteriormente deverão ser deliberadas em reunião do colegiado. No que diz respeito às questões pedagógicas, o colegiado deverá sempre ouvir o NDE antes de deliberar.

Os três segmentos da comunidade acadêmica estão representados no Colegiado do Curso de Filosofia do seguinte modo: dez professores (sendo cinco titulares), dois servidores técnico-administrativos (sendo um titular) e dois estudantes (sendo um titular), escolhidos entre seus pares para um mandato de 2 (dois) anos, no caso dos professores e servidores técnico-administrativos, e de 1 (um) ano, no caso dos estudantes.

Dentre os cinco professores do colegiado eleito, dois deverão ser eleitos para assumir as funções de Coordenador e Vice-coordenador durante o período do mandato. O Colegiado é presidido pelo Coordenador do Curso de Filosofia, o qual é responsável por convidar toda a comunidade acadêmica com dois dias de antecedência para participar de, no mínimo, duas reuniões durante o semestre letivo. As reuniões do Colegiado são públicas, registradas em ata e contam com a participação de todos os interessados, sendo que os membros do Colegiado são os responsáveis por votar.

A atual gestão do Colegiado foi eleita em 29/01/2018, para um mandato de 02 (dois) anos, e conta com a seguinte composição:

<b>TITULARES</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>TITULAÇÃO</b>
Cristina Amaro Viana Meireles (Coordenadora)	DOCENTE	Doutora em Filosofia
Ricardo Seara Rabenschlag (Vice-coordenador)	DOCENTE	Doutor em Filosofia
Fernando Meireles Monegalha Henriques	DOCENTE	Doutor em Filosofia
Juliele Maria Sievers	DOCENTE	Doutora em Filosofia
Marcos Antonio da Silva Filho	DOCENTE	Doutor em Filosofia
Alessandra Lins da Silva	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	Graduada em Direito e Design
Paulo Vinícios Ventura	ESTUDANTE	Graduando em Filosofia
<b>SUPLENTES</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>TITULAÇÃO</b>
Maxwell Morais de Lima Filho	DOCENTE	Doutor em Filosofia
José Urbano de Lima Júnior	DOCENTE	Mestre e Doutorando em Filosofia
Marcus José Alves de Souza	DOCENTE	Doutor em Filosofia
Alberto Vivar Flores	DOCENTE	Doutor em História
José Audi Pino da Silva	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	
Jandira Rodrigues de Abreu	ESTUDANTE	Graduanda em Filosofia

### **REPRESENTANTES DOS DISCENTES**

Titular: Paulo Vinícios Ventura

Suplente: Jandira Rodrigues de Abreu

## **8.2. COORDENAÇÃO DO CURSO**

Conforme previsto no Manual do Coordenador (Prograd/2007), A **Coordenação de Cursos de Graduação** é exercida em conjunto com o Colegiado, cujo objetivo é promover o funcionamento acadêmico, o desenvolvimento e a avaliação do Curso assumindo papel de grande relevância para o alcance dos objetivos institucionais, bem como para o encaminhamento de ações e decisões de cunho pedagógico e de administração acadêmica.

É importante que o Colegiado atue junto com o(a) **Coordenador(a) de Curso** assumindo, este a função de gestor, no sentido em que é de sua competência e responsabilidade a condução dos procedimentos acadêmicos e administrativos para que o curso se viabilize dentro dos mais elevados padrões de qualidade educativa<sup>15</sup>.

O Coordenador de curso, com aval do Colegiado, designará docentes responsáveis por subcoordenações específicas, não havendo um tempo máximo para o exercício de tais funções. As subcoordenações existentes no curso de Filosofia são as seguintes:

- Subcoordenação de Trabalho de Conclusão de Curso em Filosofia (coordenador atual: Prof. Fernando Monegalha). Compete a esta subcoordenação zelar pelo cumprimento da Resolução 001/2016, bem como acompanhar os discentes com eventuais dificuldades em encontrar um orientador.
- Subcoordenação de Tutoria no Curso de Filosofia (coordenadora atual: Profa. Juliele Sievers). Compete a esta subcoordenação planejar as ações dos tutores de modo a buscar a diminuição da evasão nos primeiros anos de cursos, bem como o engajamento dos tutores e colaboradores na sua qualificação de futuros professores.
- Sucoordenação de Estágio Supervisionado em Filosofia (coordenadora atual: Profa. Cristina Viana). Compete a esta subcoordenação acompanhar os alunos no processo de escolha da escola-campo, bem como em suas eventuais dificuldades ao longo do estágio supervisionado obrigatório.
- Subcoordenação de Extensão em Filosofia (coordenador atual: Prof Marcus José). Compete a esta subcoordenação auxiliar docentes e discentes nas práticas extensionistas, bem como na elaboração de projetos de extensão, zelando pelo desenvolvimento do Programa de Extensão do Curso de Filosofia.

---

<sup>15</sup> UFAL. Manual do Coordenador, pág. 14.

### **8.3. SECRETARIA DO CURSO**

A Secretaria do Curso de Licenciatura em Filosofia funciona na sala 2 do complexo de salas administrativas, localizadas no prédio do ICHCA. Seu horário de funcionamento é de segunda-feira a sexta-feira, das 13h às 22h.

A Secretaria é responsável pelo assessoramento das atividades acadêmicas dos docentes e dos discentes, bem como pelo desenvolvimento das atividades administrativas ligadas ao curso e aos docentes lotados no curso. À Secretaria compete também zelar pelos trâmites internos (com o ICHCA e com as diversas pró-reitorias) e eventualmente externos, que sejam necessários para o bom andamento das atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração ligados ao curso. Além disso, cabe à Secretaria fornecer informações gerais à comunidade acadêmica, direcionar os discentes e docentes quanto às suas demandas específicas e divulgar informações de interesse da comunidade do curso.

Atualmente, há dois servidores técnico-administrativos, que cumprem os seguintes horários de trabalho:

- Renato Santana de Carvalho: das 13h às 19h
- Alessandra da Silva: das 16h às 22h

### **8.4. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)**

Em atendimento à Portaria 147/2007, ao Parecer CONAES 04/2010 e à Resolução CONAES 01/2010, a UFAL instituiu, através da Resolução 52/2012 no âmbito de seus cursos de graduação os Núcleos Docentes Estruturantes – NDE – em conformidade com as especificações legais.

Neste sentido, os NDE são compostos pelo mínimo de cinco membros, todos docentes com titulação de pós-graduação *stricto sensu* e formação na área do curso. Considera-se, igualmente, a afinidade da produção científica com o eixo do curso e sua dedicação ao mesmo.

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é um órgão consultivo do Curso de Filosofia responsável pela concepção e atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Filosofia. É formado, exclusivamente, por professores lotados no curso, sempre mestre ou doutores, sendo que 80% de sua composição de professores com dedicação exclusiva (DE). Como órgão consultivo e não deliberativo, sua responsabilidade é estabelecer diretrizes de concepção do curso, avaliar as várias ações de cunho acadêmico pedagógico, servindo de órgão de assessoria ao Colegiado do Curso.

O NDE de Filosofia iniciou suas atividades de modo não regulamentar em 18 de agosto de 2010, quando seu regulamento interno foi aprovado em reunião do colegiado do curso. Diga-se de passagem, antes de existir regulamentação do órgão pela UFAL, fato apenas ocorrido posteriormente (RESOLUÇÃO Nº 52/2012-CONSUNI/UFAL, de 05 de novembro de 2012). A constituição e regulamentação interna do NDE, nestas circunstâncias, se deram pela percepção, naquela época, da necessidade de reformulação do PPC do curso, que apresentava falhas patentes, descompasso fortes especialmente no que diz respeito à matriz curricular. Mesmo sem realizar a tarefa de reformulação, o NDE sugeriu mudanças práticas no encaminhamento de uma série de disciplinas, especialmente, os Projetos Integradores. A solicitação de formalização se deu em 11 de agosto de 2011, todavia não ocorreu a formalização solicitada. Os trabalhos continuaram de forma descontínua nos anos de 2012 e 2013 em função de mudanças de gestão, greve, dificuldades internas e afastamento de alguns de seus membros para qualificação.

Durante os anos de 2014 e 2015, o NDE foi reconfigurado e retomou os trabalhos de avaliação do PPC de Filosofia, reflexão e elaboração de um novo PPC. Este trabalho está culminando com a reformulação e atualização que ora se apresenta. A composição na época foi: Prof. Marcus José Alves de Souza (coordenador), Henrique Praxedes Cahet, Maxwell Moraes de Lima Filho, Ricardo Seara Rabenschlag, Flávia Roberta Benevenuto de Souza e Francisco Pereira Sousa. Portaria de 20 de Maio de 2015 - Processo n.º 23065.012039/2015-13.

Em 2016, houve uma reconfiguração do NDE, que ficou com os seguintes membros: Prof. Marcus José Alves de Souza (coordenador), Henrique Praxedes Cahet, Cristina Amaro

Viana, Fernando Monegalha, Flávia Roberta Benevenuto de Souza e Francisco Pereira Sousa (portaria 463/2016).

Entre 2017 e 2018, o número de docentes se expandiu, de modo que o NDE do curso de Filosofia passou a ser composto por 08 (oito) docentes: Cristina Viana, Fernando Monegalha, Flávia Benevenuto, Francisco Sousa, Henrique Cahet, Marcus José, Roberta Miquelanti e Taynam Bueno. A portaria vigente é de número 237, de 16 de agosto de 2018<sup>16</sup>.

No mês de março/2019, houve novamente recomposição do NDE do Curso de Filosofia. A nova portaria já foi solicitada, mas ainda não foi emitida. A composição atual e vigente é a seguinte:

PROFESSOR	REG DE TRAB	TITULAÇÃO	MEMBRO DESDE:
Cristina Amaro Viana Meireles	DE	Doutora em Filosofia	2016
Fernando Meireles Monegalha Henriques	DE	Doutor em Filosofia	2016
Francisco Pereira de Sousa	DE	Doutor em Filosofia	2014
Henrique José Praxedes Cahet	DE	Mestre e Doutorando em Filosofia	2014
Juliele Maria Sievers	DE	Doutora em Filosofia	2019
Marcus José Alves de Sousa	DE	Doutor em Filosofia	2012

Os trabalhos do NDE do curso de Licenciatura em Filosofia são regulamentados pelo documento intitulado *Regimento do Núcleo Docente Estruturante – NDE*, de agosto/2010, transcrito abaixo:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES  
LICENCIATURA EM FILOSOFIA  
REGIMENTO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE – NDE

CAPÍTULO I  
DAS CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. O presente Regimento disciplina as atribuições e o funcionamento do Núcleo docente Estruturante do Curso de Filosofia.

---

<sup>16</sup> Cf. UFAL. Boletim de Pessoal / Serviços ANO II Nº 153 – de 21 de Agosto de 2018 - Publicação em: 21 de Agosto de 2018, p. 20.

Art. 2º. O Núcleo docente Estruturante é o órgão responsável pela concepção do Projeto Pedagógico do curso de Filosofia e tem por finalidade a implantação do mesmo.

#### CAPÍTULO II

Art. 3º. São atribuições do Núcleo Estruturante:

- a) Elaborar o Projeto Pedagógico do Curso definindo sua concepção e fundamento;
- b) Estabelecer o perfil profissional do egresso do curso;
- c) Atualizar periodicamente o projeto pedagógico do curso;
- d) Conduzir os trabalhos de reestruturação curricular, para aprovação no Colegiado de Curso, Conselho da Unidade Acadêmica, Pró-Reitoria de Graduação e CONSUNI, sempre que necessário.
- e) Supervisionar as formas de avaliação e acompanhamento do curso definidas pelo Colegiado;
- f) Analisar e avaliar os Planos de Ensino dos componentes curriculares;
- g) Promover a integração horizontal e vertical do curso, respeitando os eixos estabelecidos pelo projeto pedagógico;
- h) Acompanhar as atividades do corpo docente, recomendando ao Colegiado de curso a indicação ou substituição de docentes, quando necessário.

#### CAPÍTULO III

##### DA CONSTITUIÇÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Art. 4º. O Núcleo Docente Estruturante será constituído da seguinte forma:

- a) Coordenador do Curso, como seu presidente;
- b) Pelo menos 30% do corpo docente.

Art. 5º. A indicação dos representantes docentes será feita pelo Colegiado de Curso, ou pelo Pleno do Curso, para um mandato de 2 (dois) anos, com possibilidade de recondução.

#### CAPÍTULO IV

##### DA TITULAÇÃO E FORMAÇÃO ACADÊMICA DOS DOCENTES DO NÚCLEO

Art. 6º. Os docentes que compõem o NDE possuem titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação stricto sensu e, destes, pelo menos 80% com dedicação exclusiva. Todos devem estar lotados no curso de Filosofia da UFAL.

#### CAPÍTULO V

##### DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Art. 7º. Compete ao presidente do núcleo:

- a) Convocar e presidir as reuniões, com direito a voto, inclusive o de qualidade;
- b) Representar o NDE junto aos órgãos da instituição;
- c) Encaminhar as deliberações do Núcleo às instâncias necessárias;
- d) Designar relator ou comissão para estudo da matéria a ser decidida pelo Núcleo e um representante do corpo docente para secretariar e lavrar as atas.

#### CAPÍTULO VII

##### DAS REUNIÕES

Art. 8º. O Núcleo reunir-se-á, ordinariamente, por convocação de iniciativa do seu presidente, 2 (duas) vezes por semestre e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo presidente ou pela maioria de seus membros.

Art. 9º. As decisões do Núcleo serão tomadas por maioria simples de votos, com base no número de presentes.

#### CAPÍTULO VIII

##### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Núcleo o órgão superior, de acordo com a sua competência dos mesmos.

Este Regimento entrará em vigor a partir da seguinte data de 18 de agosto de 2010, conforme aprovação em ata da reunião do Colegiado do Curso de Filosofia da UFAL.

Maceió, 18 de agosto de 2010.

## **9. INFRA-ESTRUTURA DO CURSO**

### **9.1. APRESENTAÇÃO**

O curso de Licenciatura em Filosofia tem seu funcionamento em dois espaços distintos: um para as salas de aula e outro para as salas administrativas. As salas de aula do 1º ao 4º Período funcionam nas salas 01 a 04 do ICHCA, e as salas de aula do 5º ao 8º Período funcionam no Bloco BSA2, bloco criado no ano de 2013 e administrativamente ligado ao ICS (Instituto de Ciências Sociais). O bloco conta com um funcionário responsável pela segurança do local, o qual se faz presente durante todo o horário de funcionamento das aulas. Existe uma proposta em andamento para que as salas do 5º ao 9º Período passem a funcionar também no ICHCA, no prédio que antes pertencia ao ICS, mas que foi desocupado em abril de 2018. Com isso, espera-se que as 09 (nove) turmas do curso de Licenciatura em Filosofia possam funcionar num mesmo espaço, favorecendo a interação entre calouros e veteranos.

Todas as salas administrativas do curso de Licenciatura em Filosofia funcionam no prédio do ICHCA (Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Arte), num espaço que a partir de 2013 foi reformado e ampliado, dispondo atualmente de uma estrutura de 07 (sete) salas, descritas logo mais abaixo. A segurança das salas é feita por meio de alarme eletrônico, que, quando acionado, rapidamente é ouvido pela equipe de segurança da UFAL.

Visando atender ao disposto na Constituição Federal de 1988, que assegura o direito de todos à educação (art. 205), e tendo como princípio de ensino a igualdade de condições para acesso e permanência na UFAL e também a Norma Técnica de Acessibilidade ABNT NBR 9.050/2004, informamos que toda a estrutura do curso de Filosofia é térrea e que a entrada, pelo lado do ICHCA/História, possui rampas de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida.

## 9.2. LABORATÓRIOS ESPECIALIZADOS

**Sala 1** - Coordenação e Vice-coordenação: salas com uma única entrada, porém com divisão interna entre si; a sala de coordenação possui, ainda, uma passagem interna para a Secretaria do Curso. A sala da Coordenação possui mesa com cadeira, computador e impressora. A sala da Vice-coordenação possui apenas a mesa com cadeira.

**Sala 2** - Secretaria do Curso: sala com duas mesas e respectivas cadeiras, cada uma equipada com um computador e uma impressora. Todos os documentos relativos à vida administrativa e acadêmica dos docentes, bem como à vida acadêmica dos discentes estão arquivados nesta sala. Há dois funcionários responsáveis pela Secretaria, os quais se revezam garantindo o seu funcionamento diário das 13h às 22h.

**Sala 3** - Laboratório de informática: a sala de informática possui capacidade para 12 (doze) computadores, destinados preferencialmente ao uso pelos discentes da graduação em Filosofia. Contudo, no espaço funcionam atualmente apenas 04 (quatro) computadores, sendo que há 02 (dois) precisando de manutenção. Estamos no aguardo de mais 04 (quatro) computadores novos que em breve devem chegar para o curso.

- Audi Pino da Silva: das 14h às 20h

**Sala 4** - Sala de leitura: sala com um acervo de 1663 obras (entre livros, periódicos, trabalhos de conclusão de curso), compreendendo livros de filosofia, manuais, dicionários, periódicos, livros de conhecimento geral e etc., o qual foi resultado de uma ação conjunta entre a Coordenação e o Centro Acadêmico Douglas Magalhães (CADM) no ano de 2014. O acervo da sala de leitura pode ser consultado no local, de 2ª a 6ª feira, no horário das 14h às 20h. Há um funcionário responsável pelo local:

- Audi Pino da Silva: das 14h às 20h

**Sala 5** - Sala de projetos: sala ampla com cinco subdivisões internas, separadas por portas divisórias com chave. Esse espaço tem sido usado para reuniões de grupos de

pesquisa, atividade dos projetos de extensão do curso, grupos de leitura, entre outras atividades. As cinco salas internas são divididas do seguinte modo:

- Grupo Linguagem e Cognição
- Grupo Subjetividade e crítica ao sujeito moderno
- Grupo Ética e Filosofia Política
- Grupo Vivarium – Linguagem e conhecimento na Filosofia Medieval
- PIBID

**Sala 6** - Miniauditório: sala grande equipada com mesa grande, cadeiras e tela para projeção. Geralmente usada para defesas de TCC e para aulas da Especialização em Filosofia, para eventos dos projetos de extensão, bem como para encontros acadêmicos com pequeno público (capacidade para 38 pessoas).

**Sala 7** – Salas docentes: sala grande com cinco subdivisões internas. Cada sala possui entre duas e três mesas, e entre duas e cinco cadeiras. Os 20 (vinte) docentes lotados no curso de Filosofia dividem entre si tais salas, as quais estão formalmente separadas. Cada docente dispõe de chave própria, de modo que é possível alojar materiais de uso pessoal permanentemente no local.

## 10. TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

As duas ferramentas oficiais de comunicação entre a Coordenação e os vários segmentos da comunidade do curso de Licenciatura em Filosofia são: (1) o Site do curso e (2) o e-mail institucional.

O site do curso, totalmente refeito a partir do ano de 2011, funciona de modo articulado ao site da UFAL, no seguinte endereço: <http://www.ichca.ufal.br/graduacao/filosofia/>. Até 2016, a tarefa de alimentação periódica do site era atribuição do vice-coordenador que visa reforçar as informações publicadas no site da UFAL que são de interesse da comunidade do curso de Filosofia, bem como divulgar os informes específicos do curso e dos seus projetos, tais como eventos, atividades, seleções de bolsas, avisos sobre salas de aula, mudança de

professores, e demais informes provenientes dos membros da comunidade do curso. A partir de outubro de 2016, o site ficou sob responsabilidade da coordenação do curso, e a partir de fevereiro de 2018, o colegiado passou a eleger um docente do curso para esta atribuição, independentemente de ser coordenador ou vice-coordenador. Atualmente, quem gerencia o site é a Professora Taynam Bueno, por tempo indeterminado.

O e-mail institucional se intitula Philo Sophia, e tem o seguinte endereço eletrônico: <[filosofiaufal.coodenacao@gmail.com](mailto:filosofiaufal.coodenacao@gmail.com)>. Este e-mail é gerenciado pelo Coordenador do Curso, que tem a atribuição de encaminhar à lista de docentes, servidores técnico-administrativos e representantes discentes do CADM (Centro Acadêmico Douglas Magalhães) todas as comunicações oficiais, tais como convocações e convites para reuniões ordinárias e extraordinárias, informes sobre ocorrência de Bancas de TCC, de congressos e eventos acadêmicos, de composição de comissões, e etc.

É também por meio deste e-mail institucional que são transmitidas as informações de interesse da comunidade acadêmica provenientes da administração pública, tais como comunicados e editais do MEC e da Secretaria Estadual de Educação de Alagoas, bem como editais e chamadas de agências de fomento à pesquisa (FAPEAL, CNPQ, CAPES), além das divulgações da própria ANPOF (Associação Nacional de Pós-graduação em Filosofia). Além disso, por meio deste e-mail institucional são divulgadas informações provenientes de outros setores da UFAL que possam influenciar na rotina de trabalho ou ser de interesse da comunidade acadêmica o curso, tais como calendário acadêmico do CONSUNI e as chamadas de editais internos à UFAL (PROPEP, PROEX, PROEST).

## 11. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS DO PPC

BRASIL. MEC. Educação Superior. **Portaria Normativa n. 40** de 12/12/2007 Institui o e-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação, avaliação e supervisão da educação superior no sistema federal de educação, e o Cadastro e-MEC de Instituições e Cursos Superiores e consolida disposições sobre indicadores de qualidade, banco de avaliadores (Basis) e o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e outras disposições .

BRASIL. Ministério da Educação. CNE. **Base Nacional Comum Curricular – BNCC**. 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. CNE. **PARECER CNE/CP N.º 09/2001**, Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação.

BRASIL. Ministério da Educação. CNE. **Resolução CNE/CP Nº 1** de 18 de fevereiro de 2002 - Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena.

BRASIL. Ministério da Educação. CNE. **Resolução CNE/CES n. 04/2009** - Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação em Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição e Terapia Ocupacional, bacharelados, na modalidade presencial.

BRASIL. Ministério da Educação. CNE. **Resolução CNE/CES Nº 02/2007**, de 18 de junho de 2007 - Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial.

BRASIL. Ministério da Educação. CNE. **Resolução CNE/CP Nº3**, 18/12/2002 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos cursos superiores de tecnologia.

BRASIL. Ministério da Educação. CNE. **Resolução nº 1, DE 17 DE JUNHO DE 2004**. - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

BRASIL. Ministério da Educação. CNE. **RESOLUÇÃO Nº 4**, DE 6 DE ABRIL DE 2009. Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação em Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição e Terapia Ocupacional, bacharelados, na modalidade presencial.

BRASIL. Ministério da Educação. INEP. **Referenciais de Acessibilidade na Educação Superior e a Avaliação in Loco do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES)**. Julho/2013.

BRASIL. Ministério da Educação. **Parâmetros Curriculares Nacionais – Ensino Médio**, Brasília, MEC/SEMTEC, 2002.

BRASIL. Ministério da Educação. **Parecer CONAES Nº 4**, de 17 de junho de 2010 - Dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante – NDE.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria Nº 1024**, de 11/05/2006 - As atualizações do Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia serão divulgadas no sítio eletrônico oficial do Ministério da Educação e outras providências.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria Nº10**, de 28/07/2006 - Aprova em extrato o Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria nº 2.678/02**, de 24 de setembro de 2002 – Política Nacional de Ed. Especial na perspectiva da Ed. Inclusiva.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Superior – Sesu. **Cadastro de denominações consolidadas para Cursos de Graduação** (bacharelado e licenciatura) do Ministério da Educação.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Decreto nº 5.296/04**, de 2 de dezembro de 2004 - Regulamenta as Leis nos 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Decreto n. 4.281** de 25 de junho de 2002, Regulamenta a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Decreto n. 5.626**, de 22 de dezembro de 2005 - Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Decreto nº 5.622**, de 19 de dezembro de 2005, regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB). (Oferta de disciplinas semipresenciais)

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Lei 10.639**, de 9 de janeiro de 2003 - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Lei 11.645**, de 10 de março de 2008. - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Lei 9.795**, de 27 de abril de 1999 - Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Lei nº 10.172/2001**, de 9 de janeiro de 2001 - Plano Nacional de Educação - Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Lei nº 10.436** de 24 de abril de 2002 - Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências;

BRASIL. Presidência da República. Casa civil. **Lei Nº 11.788**, de 25/09/2008. Dispõe sobre estágio de estudantes.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Lei Nº 12.319**, de 1º de setembro de 2010 - Regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.

BRASIL. Senado Federal. **Lei 9.394**, Lei de Diretrizes e bases da educação nacional, de 20 de dezembro de 1996, Art. 66 - Referente à titulação do corpo docente. Brasília, 2005.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (CNE)/ Câmara de Educação Superior. **Resolução CNE/CES Nº 12**, de 13 de março de 2002. Diretrizes curriculares para os cursos de Filosofia.

UFAL. CEPE. **Resolução nº 113/95**, de 13 de novembro de 1995. Estabelece normas para o funcionamento da parte flexível do sistema seriado dos cursos de graduação.

UFAL. CEPE. **Resolução Nº 25/2005**, de 26 de outubro de 2005, institui e regulamenta o funcionamento do Regime Acadêmico Semestral nos Cursos de Graduação da UFAL, a partir do ano letivo de 2006.

UFAL. CONSUNI. **Plano de Desenvolvimento Institucional da UFAL - PDI-2013-2017**.

UFAL. CONSUNI. **RESOLUÇÃO Nº 52/2012** – Dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante – NDE no âmbito da UFAL.

UFAL. CONSUNI. **Resolução Nº 71/2006** – Disciplina os estágios curriculares dos cursos de graduação da UFAL.

UFAL. PROGRAD. **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01 PROGRAD**/Fórum dos Colegiados - Disciplina a redução da carga horária de estágio curricular supervisionado para os alunos dos cursos de Licenciatura da UFAL que exercem atividade docente regular na Educação Básica.

UFAL. PROGRAD. **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02 PROGRAD**/Fórum das Licenciaturas, de 27 de setembro de 2013 - Disciplina a construção de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) nos cursos de graduação da UFAL;

UFAL. PROGRAD. **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03 PROGRAD**/Fórum dos Colegiados, de 20 de setembro de 2013 - Dispõe sobre os procedimentos para reformulação dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação da UFAL.